SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2879

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 019/2020 - CONSMEPI

PORTARIA N.º 019/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Pregoeiro.

O Presidente do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos, bem como o disposto na Lei 10.520/02;

RESOLVE

Artigo 1º. Fica nomeada para atuar como Pregoeira Oficial do CONSMEPI, a Sra. Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni, pregoeira habilitada do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

Artigo 2º. A equipe de apoio será formada pelos servidores do CONSMEPI:

Marilda Crispim Santiago
Roger Limonge de Alvarenga

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 09 de Novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:DF7F875B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 52/2020, DISPENSA 31/2020

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 52/2020, Dispensa 31/2020. Objeto: Aquisição de material – válvula de ar / água e suporte para endoscópios. Contratada: WA Medical Equipamentos Ltda., CNPJ nº 28.055.894/0001-36. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c inciso V do art. 24 da mesma Lei. Valor contratado: R$1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 06 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C9789A2F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - REVOGAÇÃO DE ITENS DA ARP 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. REVOGAÇÃO DE ITENS. Aos 02 dias do mês de janeiro de 2020, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, publicou a ARP 01/2020 decorrente do Processo Licitatório nº 47/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019, com os devidos valores ali registrados em cada item disputado.Mas, com a ARP ainda em vigor e por motivos registrados no referido processo, houve a rescisão dos contratos relativos aos itens 17 e 20 com a detentora dos menores preços. E, como no item 17 a segunda classificada manifestou desinteresse na contratação das consultas e no item 20 não houve outras classificadas, ficam revogados os itens de nº 17 e 20 da presente Ata de Registro de Preços.

Uberlândia, 21 de outubro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3A671A21

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 161/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ 11.959.158/0001-00, para realização de mais 15 (quinze) consultas com médico nefrologista, ao valor de R$ 92,00 (noventa e dois reais) cada consulta. Total do Aditivo: R$1.380,000. Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2020, Pregão Presencial 05/2020 na Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra "b". O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 09 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B471F80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO: JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARCOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Arcos torna público que no dia 23 de novembro de 2020 serão julgadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, sendo que o julgamento será realizado através de primeira e segunda votação em Sessões Extraordinárias a serem realizadas às 17h (dezessete horas) e 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) no Plenário da Câmara Municipal de Arcos, designadas exclusivamente para esta finalidade.

Arcos, 09 de novembro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Vereador-Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:9AE3695C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 014/2020.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**.
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 014/2020. CONTRATADA: (Contrato nº 014/2020) **ANDERSON ROBERTO VICENTE** – Processo: PRC 029/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial para realizar a vigilância do prédio desta Câmara Municipal de Ouro Fino-MG em finais de semana, feriados e recesso legislativo.
O item 2.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:
"A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA a importância mensal, a ser estabelecida após a comprovação de execução de serviços prestados, conforme item 4.1, "g", ficando estabelecido que o dia de trabalho equivale a R$ 253,03 (duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), perfazendo um valor total de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), para o período de 17/10/2020 à 04/04/2021, totalizando 66 (sessenta e seis) dias de efetivo trabalho, conforme a tabela constante na proposta comercial."
Data: 06/11/2020.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:01BC4983

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2020.
Modalidade: DISPENSA Nº 43/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661.0001/61.
Abertura 29/07/2020.
Objeto: serviço gráfico de encadernação de exemplares da Lei Orgânica Municipal.
Contratados**:** Alda Aparecida Gomes Rezende.
CNPJ: 10.646.046/0001-36.
Valor: R$4.700,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:027FDB47

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 58

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2020.
Modalidade: DISPENSA Nº 44/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 09/10/2020.
Objeto: revisão veículos oficiais.
Contratados**:** IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 04.582.480/0001-05.
Valor: R$1.816,01
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:67A6EEAE

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 19

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº01/2020.
Onde se lê: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993 lê-se art.23 inciso Ib da Lei Federal nº8.666/1993.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020.
Processo: Administrativo nº54/2020.
Tomada de Preços nº01/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Serviço de reforma interna do prédio da sede Câmara Municipal, com fornecimento de material, conforme especificações do Projeto Básico e Planilha de Preço, nos moldes do detalhamento apresentado no edital.
Contratado**:** GA FIX CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ 31.139.940/0001-90.
Valor: 127.472,34 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Fundamento legal: art. 23, inciso Ib, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:59FF85ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PAL 023/2020

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preços Nº002/2020, Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para reforma e ampliação da sede do Cismeje de Araçuaí, por regime de empreitada por menor preço global. A abertura se dará no dia 25/11/2020, às 09:00 horas. Maiores informações (33.3731.2030) e mail licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:3E052688

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CONTRATO N° 027/2020 COM IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DE CURVELO.

Contrato nº 027/2020 de prestação de serviço de exames de Dupplex Scan unilateral e bilateral com laudo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e o Hospital Santo Antônio - Irmandade de Santo Antônio de Curvelo. O contrato terá vigência de 10/11/2020 até 09/11/2021. Valor Total estimado: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Assinatura: 09/11/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9F0834B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020. AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a 2ª retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para uso do CISAMAPI. Motivo da retificação: alteração na descrição dos itens 45 e 50, do termo de referência. Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817, por e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br ou pelo site do CISAMAPI https://www.cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:3643624A

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 043/2020. Contrato Nº 21/2020. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Rio Doce que tem por objeto a Contratação de Leiloeiro Púbico Oficial para realização, incluindo a preparação, organização e condução, de leilões públicos de bens moveis pertencentes ao patrimônio do município de Rio Doce. O contrato não gerará despesas ao CISAMAPI, levando em consideração que o contratante irá receber o percentual de 5% sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, conforme art. 24 do decreto nº 21.981/32. Contratado: Lucas Rafael Antunes Moreira, pessoa física, estabelecida à Rua Matias Cardoso, nº 11, Sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-150, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16.

Ponte Nova, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:F1EE4858

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 3º Aditamento De Contrato – Acréscimo Quantitativo – Processo 001/2018 – Registro de Preços 001/2018. Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 33/2018 de serviços de manutenção e peças para manutenção preventiva para os veículos da frota do DMAES. Valor Total do Aditivo – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Empresa contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.604.122/0001-97.

Ponte Nova, 06 de novembro de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:449188DE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para os seguintes Processos:
* EDITAL Nº 045/2020 – PROCESSO Nº 074/2020 – PREGÃO Nº 043/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Elétricos – FORNECIMENTO PARCELADO – EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços). CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 24/11/2020.
* EDITAL Nº 046/2020 – PROCESSO Nº 077/2020 – PREGÃO Nº 044/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de EPIS, EPCS e outros (itens frustrados em Pregão anterior) – FORNECIMENTO PARCELADO – EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços). CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 26/11/2020.
Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 38195371. Orientações no Edital quanto às medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara.

Ponte Nova (MG), 09/11/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:0FC2E310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais destinados a consultas clínicas/periódica (medico do trabalho/ASO - Atestado de Saúde Ocupacional), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: HABILITAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data: 09 de novembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:CF3B0402

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 030/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de uniformes (calças e camisas) destinadas aos funcionários de todas as Secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: COMERCIAL OLA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 30.790,50 (trinta mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Data: 09 de novembro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4602854A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 037.07/2020 de **pregão eletrônico 016/2020**, objetivando aquisição de dois Veículo 0 km tipo van, capacidade para 16 pessoas (15+1); cor branca; teto alto, direção hidráulica, ar condicionado, motor mínimo 120 cv, ano/modelo mínimo 2020/2021 com todos os equipamentos e itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à empresa **RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 31.762.716/0001-50 pelo valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme ata de julgamento gerado pelo sistema de pregão eletrônico.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 03 de novembro de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:117CBE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 163/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:00 horas do dia **24/11/2020 Portal: LICITANET** www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL GRÁFICO, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10/11/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 10/11/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:B0FC1910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2020 PAL 061/2020 TP014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/10/2020, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2020, COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ONNIS & ONNIS LTDA** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 29/10/2020, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 29/12/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F18BF8AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 056/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/10/2020, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 056/2020 COM O CREDENCIANTE GUSTAVO HENRIQUE ESTEVES DE AGUILAR, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2020, ALTERANDO A CLÁUSULA 5.1 VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE 25/10/2020 PARA 24/11/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:275E0BE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 147/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/10/2020, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 147/2020, COM O CREDENCIANTE EUCLIDES SAMUEL RAMOS DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2020, ALTERANDO A CLÁUSULA 5.1 VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE 25/10/2020 PARA 24/11/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1DA85F80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 056/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/10/2020, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 056/2020 COM O CREDENCIANTE GUSTAVO HENRIQUE ESTEVES DE AGUILAR, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 02/2020, ALTERANDO A CLÁUSULA 5.1 VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE 25/10/2020 PARA 24/11/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:03492DB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 102/2020 DL 020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/11/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 102/2020 – DL N° 020/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS (RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORANDO DE REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020 – ELIVANIO MENDES DE OLIVEIRA SANTOS 12292437635-**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$11.400,00** (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) **176/2020 – RICARDO RANDAZZO- ME** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$15.211,43** (QUINZE MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), **177/2020 PATATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$17.053,00** (DEZESSETE MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS), **178/2020 – TAIODIESEL LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$ 5.634,00** (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) ASSINATURA 05/11/2020, VIGÊNCIA DO CONTRATO 31/12/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3EAC9717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 103/2020 PP 052/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/11/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020, EM DECORRÊNCIA DO PAL 103/2020 – PP N° 052/2020. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 021/2020 REFERENTE AO PROCESSO 069/2020 LICITADO NA MODALIDADE PREGÃO 017/2020 DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA- MG. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020 I. PEREIRA JUNIOR**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS) ASSINATURA 04/11/2020, VIGÊNCIA DO CONTRATO 31/12/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7B187B86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO PAL 092/2019 TP 08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/10/2020, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2019, COM A EMPRESA **J JOSÉ DE MATOS EIRELI**, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 21/10/2020, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 21/04/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0E8FE517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 065/2020
EDITAL Nº: 041/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 08 de outubro 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:53A5C1B7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório 063/2020
Pregão Presencial 040/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de Oxigênio Medicinal, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde A comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve adjudicar a empresa
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 35.820.448/0137-00
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da Administração.

Araújos/MG, 20 de outubro de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:3B30879A

PREFEITURA
ERRATA

ERRATA
Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Errata de licitação: pregão Presencial 080/2020 – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CESTAS BÁSICAS, conforme especificados no Anexo I do instrumento convocatório
onde se lê: ANEXO I DO EDITAL PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA
Processo 080/2020 Pregão Presencial 051/2020
LOTE ÚNICO – CESTA BÁSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO
TOTAL GLOBAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA): 86.340,00
VALOR UNITÁRIO (REFERÊNCIA): 86,49
leia-se
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA
Processo 080/2020 Pregão Presencial 051/2020
LOTE ÚNICO – CESTA BÁSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO
TOTAL GLOBAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA): 96.810,00
VALOR UNITÁRIO (REFERÊNCIA): 96,81
Informações/edital: Avenida 1º de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37)
3288-3010 – licitacao@araujos.mg.gov.br! O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:ED980EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-562-2020

PROCESSO Nº 562/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2020

Objeto prestação de serviço de histerectomia por via vaginal, para atender demanda do processo judicial nº5001585-38-2020.8.13.0042 conforme determina o Termo de referencia. Com a prestação de serviços da empresa: Selu serviços Médicos no valor global de R$19.127,00 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais).

Arcos/MG, 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CC70845E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-561-2020

PROCESSO Nº 561/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2020
Objeto Aquisição de prótese Total do quadril do tipo cerâmica/poli sem cimento para atendimento de demanda judicial do processo 0042.18.000075-6 conforme determina o Termo de referencia. Com fornecimento da empresa: AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor global de R$14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais).

Arcos/MG, 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ADC5D837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-558-2020

PROCESSO Nº 558/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2020

Objeto é aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para atender as demandas de ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde conforme determina o Termo de referencia). Com fornecimento da empresa: DROGARIA PIMENTEL EIRELI no valor global de R$396,00 (trezentos e noventa e seis reais.

Arcos/MG, 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4206A799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA-PL-536-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para locação de 02 autoclaves hospitalares., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Minas Médica do Brasil LTDA	1	1	110.400,00
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
Minas Médica do Brasil LTDA			110.400,00
Valor Total Adjudicado			**110.400,00**

Arcos, 09 de novembro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020

Objeto: Registro de preço para locação de 02 autoclaves hospitalares.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 536/2020 Pregão nº 161/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Minas Médica do Brasil LTDA	1	1	4.600,00	110.400,00
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
Minas Médica do Brasil LTDA				110.400,00

Arcos, 09 de novembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 290/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020
Objeto: Registro de preço para locação de 02 autoclaves hospitalares.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Minas Médica do Brasil LTDA	1	1	4.600,00	110.400,00

Arcos, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E1B4FDD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 566/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº566/2020-INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020-CREDENCIAMENTO Nº012/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MOTO-TAXI. ABERTURA DA SESSÃO:**dia 11 de dezembro de 2020 de 13:30 as 15:00 horas.**LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.CONSULTAS AO EDITAL. Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado. ESCLARECIMENTOS:e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL
09 de Novembro de 2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DA7CC156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 608/2019

CONTRATO Nº131/2020
ATA Nº227/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019
Objeto: serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota

Fornecedor	Valor Total
COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA	98.952,00

VIGENCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020

ARCOS 26/10/2020

CONTRATO Nº132/2020
ATA Nº231/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019
Objeto: serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota

Fornecedor	Valor Total
JOSE GERALDO PEREIRA – ME	40.700,00

VIGENCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020

ARCOS 26/10/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77643B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 567/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 567/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2020

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do Olho vivo referente a secretaria de Governo do Municipio de Arcos/MG a saber: notebook.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23 de novembro **de 2020 às 08:30 horas**.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BD27A4E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 555/2020

Aviso de edital –ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 555/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2020
DIA:24 de novembro de 2020 às 08:30 horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto:Chamada Pública a seleção e premiação de ideias criativas que resultem na etapa de criação e desenvolvimento de projetos e/ou processos artísticos-culturais inéditos, que sejam desenvolvidos por trabalhadoras/es da cultura, pessoas físicas ou jurídicas, residentes na cidade de Arcos que tiveram suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social, ocorrência do estado de calamidade pública, conforme previsto no inciso III do art. 2º da Lei Aldir Blanc
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 09/11/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:52CAE888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 188/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 106/2020, tendo em vista a proposta da empresa:
1- ALMOHALHA E CASARINO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.621.694/0001-91, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 11, Bairro Centro, na cidade de

Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no valor de R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar levantamento radiométrico ambiental e radiação de fuga e teste de constância, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 13 de outubro de 2020.

Argirita, 13 de outubro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A9874104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para realizar levantamento radiométrico ambiental e radiação de fuga e teste de constância, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- ALMOHALHA E CASARINO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.621.694/0001-91, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 11, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no valor de R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Argirita, 13 de outubro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:B2AD07D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:
1- ALMOHALHA E CASARINO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.621.694/0001-91, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 11, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no valor de R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar levantamento radiométrico ambiental e radiação de fuga e teste de constância, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 13 de outubro 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 13 de outubro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:24AA83E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020
DATA: 13 de outubro de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar levantamento radiométrico ambiental e radiação de fuga e teste de constância, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***ALMOHALHA E CASARINO LTDA***., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.621.694/0001-91, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 11, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no valor de R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 13/10/2020 a 13/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 00.01.59 158

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:EF848AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO
PROCESSO 198/2020 - PREGÃO 108/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA VIDROS**

Às **14:12:24** horas do dia **29/10/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0108/2020**, processo administrativo nº: **000198/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA VIDROS** para:

Aquisição de películas de proteção, para complementação pois ficou faltando algumas dependências, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, que oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do SUS. Visto que há necessidade de adequar os ambientes às condições aceitáveis

de luminosidade solar, propiciando um ambiente salubre, confortável, respeitando a privacidade e propícios para o trabalho..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	06.078.837/0001-30	CLEBERSON ALVES DE ANDRADE	138.336.686-10 - MG-17.426.490

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-PELICULA PARA VIDROS NA COR BRANCO LEITOSO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	D-FLEX	R$ 40,00	100,00	29/10/2020 - 14:12:42	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - PELICULA PARA VIDROS NA COR BRANCO LEITOSO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 40,00	100,00	29/10/2020 - 14:13:00

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 40,00	100,00	29/10/2020 - 14:13:05

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - PELICULA PARA VIDROS NA COR BRANCO LEITOSO

Fornecedor	Valor	Classificação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 40,00	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-PELICULA PARA VIDROS NA COR BRANCO LEITOSO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	R$ 40,00	R$ 40,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - PELICULA PARA VIDROS NA COR BRANCO LEITOSO	ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	D-FLEX	R$ 40,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
CLEBERSON ALVES DE ANDRADE	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:138.336.686-10	CPF:579.824.226-91
RG:MG-17.426.490	Pregoeiro(a)
Empresa:ARTES CLEBER PLACAS DE BARROSO LTDA.	**CELIANA VENTURA PONTES**
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B3F55568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CADASTRO 01/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BELO ORIENTE

CADASTRO Nº 01/2020
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento as portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.
Empresa:DROGARIA DABLIOPE LTDA - ME
Nome Fantasia:DROGARIA BIG VALE
CNPJ:65.201.485/0001-27
Endereço: RUA ANTONIO GERALDO DE MOURA, Nº 749, CENTRO, PERPÉTUO SOCORRO, BELO ORIENTE/MG, CEP: 35195-000.

Responsável Técnico: JULIANA GOMES LANA CRF/MG 19912

Belo Oriente, 09 de Novembro de 2020.

RANIERI MARTINELLI RESENDE DO PRADO
Secretário Municipal de Saúde
Belo Oriente / MG – Port. Nº 310 – 29/08/2017

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:D34624E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2020 (CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020)

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2020
(Chamada Pública nº 06/2020)

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput.

OBJETIVO: Prestação de serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias emitidas por esta Prefeitura.

PROPONENTE:

BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ 00.000.000/0001-91;

VALORES:

R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por guia recebida em terminal de Auto-atendimento.
R$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por guia recebida pela Internet;
R$ 2,02 (dois reais e dois centavos) por guia recebida nos correspondentes.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 06 de novembro de 2020

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:816259CE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 26/2020. OBJETO: Prestação de serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela Prefeitura Municipal Boa Esperança/MG. VALOR: R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por guia recebida em terminal de Auto-atendimento. R$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por guia recebida pela Internet; R$ 2,02 (dois reais e dois centavos) por guia recebida nos correspondentes. PROPONENTE: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ 00.000.000/0001-91. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Fundamento legal: Chamada Pública nº 06/2020. Lei Federal 8.666/93, art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CF09DBEB

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. REVOGAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS 01 E 02 AO CONTRATO LICI-100/2020 REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Revogação das publicações dos extratos dos aditivos 01 e 02 ao contrato LICI-100/2020 ref. Concorrência Pública 08/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI. **OBJETO:** Pela presente, ficam revogadas as publicações do dia 08/10/2020 no Mural de Avisos, e 15/10/2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XII, n.º 2862 e Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa Esperança, Ano II, Edição n.º 203, ante a não formalização dos referidos termos aditivos junto à contratada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Concorrência Pública 08/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CC8745B5

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 109/2020. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de tubos de concreto armado, classe PA-1, PB, DNS (mm): 400, 600, 800 e 1000, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Entrega dos envelopes até às 15h:00min de 20/11/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:52A82EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO PRESENCIAL 069/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 126/2020 - Pregão Nº 069/2020 – Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços artesianos, Conforme Edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 20/11/2020 às 09:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09/11/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7A95440F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 02_2020

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – TP 02/2020 - Extratos de adjudicação e homologação. A presidente da CPL Camila Santana Alves adjudicou a empresa Pereira Campos Engenharia Ltda EPP CNPJ 03.170.010/0001-63. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia civil para a melhoria da rede física do Município, com a execução de construção de prédio para Escola Municipal no bairro Porto composto de 05 (cinco) blocos, conforme convênio n° 1261.000723/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais , por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG, conf. proposta da empresa vencedora no valor de R$ 1.448.695,01 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e um centavos), derivados da TP n° 02/2020, PL 07/2020.

Brasilândia de Minas MG, 18 de fevereiro de 2020.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou a Tomada de Preço n° 02/2020, processo Licitatório n ° 07/2020. Objeto Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia civil para a melhoria da rede física do Município, com a execução de construção de prédio para Escola Municipal no bairro Porto composto de 05 (cinco) blocos, conforme convênio n° 1261.000723/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais , por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG, conf. proposta da empresa vencedora no valor de R$ 1.448.695,01 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e um centavos).

Brasilândia de Minas MG, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D04CF43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS OUTUBRO DE 2020- FOLHA

RELAÇÃO DE CONTRATOS OUTUBRO DE 2020- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS- FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
184/2020	Psicóloga	01/10/2020	Renata Meschwitz Costa	1.250,92	30/11/2020
185/2020	Enfermeira	01/10/2020	Patrícia Rosa de Mendonça Silva	1.604,43	30/11/2020
186/2020	Enfermeira Plantonista	01/10/2020	Patrícia Rosa de Mendonça Silva	550,00	30/11/2020

Brás Pires MG,09 de novembro de 2020

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:0020DD5D

GABINETE MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2020- CONTRATO Nº 176/2020

Primeiro Termo Aditivo de contrato entre o Município de Brás Pires/MG e Sr. Brener Júnior Oliveira Pinto.

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, atendendo ao excepcional interesse público do Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M3-929.864 e CPF/MF nº 546.391.406-06, domiciliado à Praça Neca Umbelino nº 100, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado Sr. **BRENER JUNIOR OLIVEIRA PINTO,** brasileiro, portador da Carteira de identidade nº MG- 16.624.756 e CPF/MF nº 093.429.686-35, residente na Rua Pio XII.320/ APT 104- centro, CEP 36540-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

É objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Temporários pela contratada na função de Psicólogo**,** com jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

CLAÚSULA SEGUNDA-– DA REMUNERAÇÃO E DOTAÇÃO

Pela prestação de serviços ora ajustado, fará jus a contratada a receber a título de remuneração mensal o valor de R$ 625,42 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), sobre o qual incidirá o desconto previdenciário, na forma da Emenda Constitucional nº 020/98 e Lei Municipal nº748/2000.

O presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária do exercício de 2020 nº 05.02.01.10.301.0210.2068 –Manutenção unidades médicas e postos de saúde. 3.l.90.04.00– Contrato por tempo determinado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor forma.

Brás Pires, 01 de Outubro de 2020.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Contratante- Prefeito Municipal

BRENER JÚNIOR OLIVEIRA PINTO
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:B0F22934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 103/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 482/2019. Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 103/2020. Contratada:Supermercado O Vantajoso Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas municipais do Departamento de Educação e para atender aos Departamentos da Prefeitura Municipal para o ano de 2020 – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R$ 1.312,74 (Um mil, trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos). Novo valor contratual: R$ 167.520,92 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 05-10-2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:021BF053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retificação a Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 285/2020. Processo n°158/2020. Publicado na AMM dia 09/11/2020. Onde se lê: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Iluminação Pública da Avenida Pedro Valadares Versiane Leia-se: Empresa: Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI. Buritis –

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B5369DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
LEI MUNICIPAL Nº 2.624/2020

EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 2.624/2020
ESPÉCIE: Lei Municipal que autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espórte e Lazer e toma outras providências. OBJETO: Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei são indicados recursos provenientes do Governo Federal decorrentes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada de Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor culturak a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Publicado por:
Telma Sandra da Silva
Código Identificador:517BF002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO 060/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 - ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 036/2019
PROCESSO.....: PRC 00060/2019 LICITAÇÃO: CONC 002/2019
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
VALOR.....: R$ 18.807,32
ASSINATURA...: 03/11/2020
OBJETO.....: AUMENTO DA QUANTIDADE CONTRATADA - ADEQUAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:30DCE7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL VILMA DE FÁTIMA OLIVEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO "ODONTÓLOGO", EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA ESPECIAL (46) PELO INSS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 124/2020

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal Vilma de Fátima Oliveira, do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "Odontólogo", em razão de sua aposentadoria Especial (46) pelo INSS e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Vilma de Fátima Oliveira,** do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Odontólogo"**, Nível TS 021, Grau 0A, a partir de **09/11/2020**, em razão de sua Aposentadoria Especial (46) pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício número 191.400.297-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 09 de novembro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:AA237137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO ATA DO ESTADO N° 231/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 000121/2020
EDITAL 00073/2020

REFERÊNCIA*: *ATA DE ADESÃO N°231/2020 – SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de medicamentos através da Adesão ata de registro de preços n° 231/2020 - ***SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão***, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Adesão a Ata de Registro de Preços através do Pregão Eletrônco Registro de Preço nº 155/2020 aos licitantes **3213 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 03.945.035/0001-91; 3219 - BH FARMA COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 42.799.163/0001-26; 3607 - MED CENTER COMERCIAL LTDA. EPP - CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40; 3694 - ALFALAGOS LTDA - CPF/CNPJ: 05.194.502/0001-14; 4286 - CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP - CPF/CNPJ: 01.402.400/0001-96; 5105 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CPF/CNPJ: 67.729.178/0002-20; 6190 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 36.325.157/0002-15; 6650 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CPF/CNPJ: 44.734.671/0001-51; 7362 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 12.927.876/0001-67; 7368 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 21.681.325/0001-57; 7371 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 18.269.125/0001-87; 7542 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; - CPF/CNPJ: 02.814.497/0007-00; 7549 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; - CPF/CNPJ: 73.856.593/0010-57; 7977 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 49.475.833/0016-84; 8324 - ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CPF/CNPJ: 09.053.134/0002-26; 8482 - THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI -**

CPF/CNPJ: 16.847.018/0001-63; 8483 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CPF/CNPJ: 49.324.221/0020-77; 8484 - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 51.780.468/0002-68; 8485 - FRESENIUS KABI BRASIL - CPF/CNPJ: 49.324.221/0016-90; 8486 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 07.316.691/0001-86; 8488 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 04.027.894/0007-50; 8489 - BAXTER HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 49.351.786/0010-71; vencedoras no Processo Licitatório Pregão Eletronico – Ata n° 231/2020 - **SEPLAG** - ***Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.***

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03 de novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2A4ED9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 119/2020 - Dispensa Nº 15/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE EMANUELLE FAVALE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Danilo José de Paula. Contrato nº. 204/2020. Vigência: 09/11/2020 a 31/12/2020. Data assinatura 09/11/2020. Valor Contrato: R$ 17.500,00.

Campos Altos – MG, 09/11/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C84B2F26

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 913/2020

LEI Nº 913/2020

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 841/2019 de 10/06/2019 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 com a inclusão de nova Meta/Prioridade da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica incluído no Anexo de Metas - Programa 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular – da Lei Municipal 841/2019 de 10/06/2019 – LDO, a seguinte Meta:

Programa – 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular
Ação de Governo código 2320 – Apoio Emergencial ao Setor Cultural e Artístico – COVID 19
Meta : Desenvolvimento e manutenção de ações emergenciais ao setor Cultural e Artístico do Município de acordo com a Lei Federal 14.017 de 29/06/2020 com aplicação no período declarado NACIONALMENTE em situação de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID 19 – CORONAVIRUS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 06 de novembro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7219F1B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 914/2020

LEI Nº 914/2020

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular – previsto na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei 874/2020 de 24/03/2020 - que dispõem sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0074 – **Incentivo às Atividades de Manifestação Popular** – PPA – da Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

Programa – 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular
Ação de Governo código 2320 – Apoio Emergencial ao Setor Cultural e Artístico – COVID- 19
Objetivo: Manutenção das ações emergenciais ao setor Cultural e Artístico durante a situação de calamidade pública em virtude do COVID 19 - CORONAVIRUS - de acordo com a Lei Federal 14.017 de 29/06/2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 06 de novembro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EEE36DB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 915/2020

LEI Nº 915/2020

Dispõe sobre a ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente os seguintes Créditos Especiais:

02 – EXECUTIVO
02.30 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.30.01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular
13.392.0074.2320 – Apoio Emergencial ao Setor Cultural e Artístico - - COVID 19
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1.62.00 – ***Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural.....*** R$ 40.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte: 1.62.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural.....R$ 91.516,44
TOTAL..... R$ 131.516,44

Art. 2º. – Como recursos para abertura dos Créditos Especiais contidos no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no exercício de 2.020 na Fonte 1.62.00 – ***Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural – proveniente dos repasses financeiros do Ministério do Turismo para as ações de enfrentamento a Pandemia do COVID 19 – CORONAVIRUS.***

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 06 de novembro .de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6A0B3936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 617/2020

DECRETO Nº 617/2020

Prorroga prazo de Decreto nº 593/2020 que Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor WILLER BORGES LEITE e dá outras providencias.

.
O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração das infrações cometidas pelo Servidor **WILLER BORGES LEITE,** prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 09 de novembro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D1226BD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 618/2020

DECRETO Nº 618/2020

Prorroga prazo de Decreto nº 594/2020 que Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA e dá outras providencias.

.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração das infrações cometidas pelo Servidor **FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA,** prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 09 de novembro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5F100ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG, PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2020, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2020, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de um veículo 0km tipo van para atender assim a demanda da Secretaria de Educação do município de Capitão Andrade/MG. A abertura será dia 24 de novembro de 2020 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 10 de novembro a 24 novembro de 2020, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0C73B87A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO RDC 03-2020

Contratação de empresa para a execução da obra da 2ª etapa de construção do Parque Ecológico municipal Sô Bêm, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 887518/2019/MDR/Caixa, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Carmo da Mata, RDC 03-2020, envelope fechado. Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação: 03-12-2020 até às 13:00 horas.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:794DEBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 137/2020.** Objeto: Aquisição de postes de eucalipto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Contratada: **NUTRICIONAL AGRO PECUÁRIA DE CARMO DO CAJURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.220.326/0001-52** no valor de R$ 4.170,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:55251DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO EMPRESA KC ABREU AZEVEDO CASTRO

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a contratação da empresa KC ABREU AZEVEDO CASTRO, CNPJ nº 24.295.837/0001-73, no valor de R$ 187.169,90 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. A contratação decorre de licitação compartilhada, **Ata de Registro de Preços nº 10/2020 –** Processo Licitatório nº 017/2020, modalidade Concorrência Pública nº. 002/2020, homologado em 29/07/2020, realizado pelo CONSMEPI, fundamentado na Lei Federal nº. 11.107/2005, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:158EC0DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO RATIFICAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2020

Na conformidade do artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 284/2019, sob a gerência do Estado do Amazonas, para aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X, no valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), empresa favorecida Kônica Minolta Helthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 71.256.283/0001-85, fundamentado na Lei Federal nº. 11.107/2005, na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.Ratifico e autorizo a contratação da empresa Kônica Minolta Helthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 71.256.283/0001-85, nos termos do Decreto Municipal nº 1.024A/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o registro de preços.Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:6E737F90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO-CC-001/2020-1ª ATA-EXECUCÃO PAISAGISMO, INST. LETREIRO E REFORMA TREVO CA

EXTRATO 1ª ATA – CONVITE Nº 001/2020 CC-001/2020 – PRC-360/2020 – 1ª Fase de Habilitação e Classificação das Propostas Comerciais – Data da sessão pública: 09/11/2020. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de paisagismo, instalação de letreiro e obra de reforma do Trevo de acesso à Catas Altas, conforme edital e seus anexos. Licitantes habilitadas: Cota Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ. nº 26.466.087/0001-80; Construtora Souza e Cia Ltda-ME, CNPJ nº 10.707.469/0001-19; Master Construção Civil Ltda-ME, CNPJ. nº 17.805.357/0001-40 e Steios de Minas Construtora Eireli-EPP, CNPJ nº 32.448.675/0001-94. Classificação das propostas comerciais das licitantes: Construtora Souza e Cia Ltda-ME, em 1º lugar, no valor de R$ 78.682,25; Master Construção Civil Ltda-ME, em 2º lugar, valor de R$78.990,00 e a Steios de Minas Construtora Eireli-EPP, em 3º lugar, no valor de R$ 84.617,29. A empresa Cota Construções e Serviços Ltda-ME teve a proposta desclassificada. Fica aberto prazo de recurso de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos e o processo está com vista franqueada aos interessados. A ata, na íntegra, está disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. E-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br.

KÁTIA FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9579FCB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA

O Município de Claraval/MG torna público o Edital de Seleção Pública de Microprojetos Culturais n.º 01 de 09 de novembro de 2020. Objeto: financiamento de microprojetos culturais com o objetivo de fomentar e incentivar agentes e grupos culturais do Município de Claraval-MG que tiveram suas atividades afetadas em função da Pandemia do SARS-COVID-2019, em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.017/2020. Inscrições de 10 a 19 de novembro de 2020. Edital completo e demais informações: <http://www.claraval.mg.gov.br>. tel: (34) 3353-5200.

LUISA HELENA CINTRA
Secretária de Cultura.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:92F3A496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 047/2020 - PRC 169/2020- Contratado: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA, CNPJ nº. 02.200.752/0001-94, cujo objeto é a pretação de serviços na pavimentação e recapeamento asfástico em diversas ruas do Município, conforme resolução SEGOV nº. 753 de 05 de Maio de 2020, acordo com especificações contidas no anexo II do edital, no valor global R$ 228.724,10 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos); Dotação Orçamentária: 14.451.0024.3.020 - 3390 39; Vigência: até 31 de Dezembro de 2020; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contrato administrativos, celebrados pelo Município.

Cláudio(MG), 13 de Agosto de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2B6A6C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 219/2020 PE 014/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o processo de licitação nº 219/2020, autuado em 02/09/2020, Pregão Eletrôniconº 014/2020, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores,com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 513 de 20 de Julho de 2020, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: a aquisição de materiais médicos e hospitalares para as unidades básicas de saúde, em atendimento as Resoluções SES/MG nº. 6.822 de 30 de Agosto de 2019,nº. 6.929 de 28 de novembro de 2019 e nº. 7.097 de 08 de Maio de 2020, de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, às empresas: **PROLAGOS PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 23.950.207/0001-22no valor total de R$ 11.389,00 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais), **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 05.194.502/0001-14no valor total de R$ 39.338,50 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 17.591.262/0001-70no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)e **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 29.126.669/0001-06no valor total de R$ 3.881,10 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo valor global de R$ 58.958,60 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 15 de Outubro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 15 de Outubro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7BF4932E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 258/2020 DISPENSA 131/2020 ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 258/2020, autuado em05/11/2020,Dispensa-131/2020.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia de custos nas obras de pavimentação e recapeamento de vias urbanas do Município. Conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Publicos,novalor total de R$ 16.651,61 (dezeseis mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), através da empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** CNPJnº 00.360.305/0001-04 com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,05 de Novembrode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:28BCC98C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
1º TERMO ADITIVO DOAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PARCERIA/DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA P.H TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município **Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 646.274.548-72 e RG: 8.486.454-0, SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **PARCEIRO/DONATÁRIOe P.H TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o número 22.060.255/0001-82, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 628, Centro, na cidade de Cláudio/MG, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominado **PARCEIRO/DOADOR,** com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código CivilBrasileiro; No Decreto nº 291, de 15 de março de 2019, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA/DOAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido ao objeto pactuado no termo primeiro de parceira/doação de bens e serviços entre o Município de Cláudio (MG) e a empresa PH Transportes firmado em 13 de julho de 2020, cujo objeto versa sobre: "revitalização dos sistemas de auxílios luminosos a navegação, incluindo a instalação de 2 PAPI (Indicador de precisão da trajetória de Aproximação) do aeródromo de Cláudio/MG, situado na rodovia MG 260, Km 53, sob administração do Município de Cláudio/MG, seguindo as aplicações de materiais e projetos, conforme constam nos projetos, plantas e croquis anexos a Carta de Intenções, já devidamente assinada pelo doador, dentro da melhor técnica, zelo e diligência, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes", o que segue:

Fica acrescido ao objeto da parceria/doação celebrada (Cláusula primeira), bem como ao valor da doação, ainda: "ofornecimento de materiais e mão de obraespecializada para realização das obras de reforma e ampliação da sala de embarque e desembarque (Terminal) e edificação de sala para operacionalização de atividades do aeródromo (casa de caseiro), cujo custo estimado para o dador, será de aproximadamente R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)", conforme Carta de intenção anexa, que é parte integrante do presente termo aditivo.

A Carta de Intenção assinada poderá ser ajustada de comum acordo entre as partes, por meio de registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA/DOAÇÃO em 2(duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Cláudio/MG 13de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIO
Parceiro/ Donatário

P.H TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Parceiro/ Doador

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:576A9CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 041/2020

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 214/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de preço, para futura e eventual aquisição de material permanente, visando os serviços de prevenção e combate a incêndio, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Gestão Urbana, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, e conforme especificado no Termo de Referência anexo I do edital 214/2020. Dia da abertura: 24 de Novembro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:DB925AE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS DO PROCESSO Nº 162/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 162/2020 – Tomada de Preçonº 016/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma do Campo de Futebol do Distrito de Santo Antônio do Norte, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 162/2020. Dia da abertura: 17 de novembro de 2020, às 15h00min, local **ÉDEN CLUBE, situado na Praça João Paulo, n° 13 – Centro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, entrada pelos fundos (Rua Basílio Santiago)**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:401CCBDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2020, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 40/2020,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO** - 74.434.457/0001-40, situada na R DO GLICERIO Nº 717 - LIBERDADE - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 8.529,00 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais), **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA** 15.413.146/0001-36, situada na AVENIDA DONA MARIQUINHA, 3265 - TURQUIA - MARIA DA FE - MG com o valor total de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), **LUBRIMAR COM.DE PNEUMATICOS LTDA**. - 08.377.090/0001-46, situada na RUA JOSE DE BARROS COBRA, 35 - NOVO HORIZONTE - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP** - 07.811.324/0001-59, situada na RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA, 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 18.322,50 (dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** - 31.540.137/0001-62, situada na PC FREI EUGENIO Nº 244 - CENTRO - UBERABA - MG com o valor total de R$ 24.849,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI** - 27.614.905/0001-08, situada na RUA SERGIPE, 3993 - VILA PAULISTA - CATANDUVA - SP com o valor total de R$ 109.595,46 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Valor global do Processo: R$ 195.895,96 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2021.

Congonhal/MG, 03 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A11812CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2020

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2009/20, referente ao Processo Licitatório n° 130/2020 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2020 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/11/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7931E7CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº090/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - CNPJ - 22.020.994/0019-70** com um valor total **de R$ 699,94** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL CONFORME OS AUTOS ANEXO AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 09 de novembro de 2020.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:08C9E6D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
PROCESSO Nº 086/2020

A Pregoeira Substituta Keula Alves Soares da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria nº 4278/2020, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E MATERIAL INCLUSO PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. NO DIA 31/12/2020, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM TEMPO E HORA DEFINIDOS, A SABER, ÀS 00:00 HORAS, NA VIRADA DO DIA 31 DE DEZEMBRO 2020 PARA O DIA 01 DE JANEIRO DE 2021. O MATERIAL UTILIZADO NAS FESTIVIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER LIMITE DE EMISSÃO SONORA DE 120 DECIBÉIS (PADRÃO EUROPEU, NÃO EXISTE LEI NACIONAL).**

Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

· Valor estimado: **R$ 27.266,66 (vinte e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Data da abertura da sessão pública: **20 de novembro de 2020**.
Horário: **às 13:00 horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2020 até às 13:00 horas do dia 20 de novembro de 2020**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 13:00 horas do dia 20 de novembro de 2020**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 13:15 horas do dia 20 de novembro de 2020**.

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7**.

Conquista/MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:5C24D98F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **FERNANDO MENDES DAS CHAGAS ME.**

OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,79% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento) ao valor total, conforme a Cláusula Décima do Contrato nº 042/2020.**

Especificação	Valor do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Contratação de empresa especializada na realização de pintura interna no prédio "Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino", conforme laudo técnico e memorial descritivo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Conquista/MG,	R$ 2.240,00	R$ 533,00	R$ 2.773,00
TOTAL	**R$ 2.773,00**		

VALOR: **Em razão do acréscimo, o contrato nº 042/2020, cujo valor global originário era de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), passa a ser de R$ 2.773,00 (dois mil setecentos e setenta e três reais).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.**

CONQUISTA/MG, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6C029A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 108/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 062/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 318.211,00 trezentos e dezoito mil e duzentos e onze reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2774656D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 108/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 062/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 404.902,00 quatrocentos e quatro mil e novecentos e dois reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:39541E28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 108/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 062/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 522.358,50 quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:86F0F07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 025/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, Contrato nº 037/2020; firmado em 26/10/2020, entre Município de Corinto e a empresa JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.510.095/0001-00; Objeto: Contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para pavimentação nas ruas Odete Vieira Machado e Vereador Juvenal do Gama, localizadas no bairro Santa Mônica no município de Corinto, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o convênio firmado com a Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade através do nº. 1301000702/2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor: R$ 152.856,82.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:A82F5B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- **Processo Licitatório – 54/2020, Tomada de Preço – 10/2020,do tipo Menor Preço Global.Objeto**: **EXECUÇÃO DE PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO. Vencedor: MARIA LAURA DOS SANTOS SOUSA – ME, CNPJ 35.919.725/0001-62**, com o valor de **R$ 100.536,62 (cem mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:3C7FF75E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 63/2020, Pregão Presencial – 25/2020,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:*AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 30.000 LITROS DE ÁGUA PARA COMUNIDADE DO PLANALTO DE FÁTIMA, ÁREA RURAL DE CORONEL XAVIER CHAVES*.** Credenciamento e abertura:**25/11/2020 ás 08h00min.**O edital está disponível no Sitewww.coronelxavierchaves.mg.gov.br. Informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 09 de novembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:000DE6B8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO

1) EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 20/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, caput, inc. II, c/c 26, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores à Empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01**, no valor de **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).** Coronel Xavier Chaves – MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato para aquisição, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 20/2020. Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01**. Valor Global: **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:AA6740FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020

Às 11:00 (onze) horas, do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.046 de 21 de janeiro de 2020, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 KM para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital. Não ouve empresas interessadas em participar do certame, sendo o mesmo declarado deserto e encaminhado a autoridade superior, para caso seja intenção da administração possa determinar a abertura de um novo procedimento licitatório. A ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:ED02CB35

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 MASSA ASFÁLTICA UNIBASE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, Registro de Preço nº 010/2020 a empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** no valor global de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A0FDEB50

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 MASSA ASFÁLTICA UNIBASE

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 033/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, Registro de Preço nº 010/2020, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte do município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme especificação constante no anexo I - Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** no valor global de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0DB23D72

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 EQUIPAMENTOS POSTO SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 as empresas: **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME,** no valor global de R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), **ULISSES GARCIA ME** no valor global de R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais), **TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME** no valor global de R$ 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 ME** no valor global de R$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais), **MARCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648 ME** no valor global de R$ 9.688,00 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais) e **CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA.** no valor global de R$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:72A4C816

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 EQUIPAMENTOS POSTO SAÚDE

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 032/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos ambulatoriais e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital, sendo vencedora as empresas: **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME,** no valor global de R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), **ULISSES GARCIA ME** no valor global de R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais), **TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME** no valor global de R$ 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 ME** no valor global de R$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais), **MARCIO MUNIZ DE ÁVILA 10170845648 ME** no valor global de R$ 9.688,00 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais) e **CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA.** no valor global de R$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0FF7C93A

SETOR DE LICITAÇAO
XTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 019/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 ARJ INFORMÁTICA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos ambulatoriais e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: ARJ Informática e Acessórios Eireli
VALOR TOTAL: R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2021.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:20204627

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 TREM BARATO ELETROMÓVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 020/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos ambulatoriais e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli
VALOR TOTAL: R$ 6.457,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2021.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:645C1B64

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 VANESSA ANGELICA T. G. AGUIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 021/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos ambulatoriais e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655 ME
VALOR TOTAL: R$ 5.196,00 (cinco mil cento e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2021.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:99A5BB6E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 022/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 ULÇISSES GARCIA ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos ambulatoriais e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Ulisses Garcia ME
VALOR TOTAL: R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2021.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:09FF0751

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 MÁRCIO M. DE ÁVILA.

CONTRATO Nº 023/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos ambulatoriais e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Marcio Muniz de Ávila 10170845648 ME
VALOR TOTAL: R$ 9.688,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2021.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8EEA777C

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 024/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 CAMPOS E LOMBARDI COMÉRCIO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 024/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos ambulatoriais e outros para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta e especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Campos & Lombardi Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2021.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:098D321D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 080/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de Terça - feira , 20 de novembro de 2020, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 047/2020 Processo Licitatório 080/2020,** tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores para manutenção dos serviços administrativos, conforme solicitação da Secretaria de Administração.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:EF9E740D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.317, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2239 Contribuições Devidas - PASEP
3.3.90.47.00 519 Obrigações Tributárias e Contributivas 80.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 948 Obras e Instalações 179.760,00
1.00.00 Recursos Ordinários 179.760,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 259.760,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administraçao Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.50.41.00 036 Contribuições 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
3.3.90.14.00 037 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.32.00 039 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.33.00 040 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.36.00 042 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
4.4.90.52.00 047 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.14.00 051 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 5.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.300,00
02.01.04 Subprefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão das Atividades Subprefeitura de Distritos Rurais
3.3.90.14.00 062 Diárias - Pessoal Civil 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
3.3.90.33.00 064 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 065 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 066 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
4.4.90.52.00 068 Equipamento e Material Permanente 5.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.300,00
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Públ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.14.00 122 Diárias - Pessoal Civil 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
3.3.90.30.00 123 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.36.00 126 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00
3.3.90.39.00 127 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
3.3.90.49.00 130 Auxílio-Transporte 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
4.4.90.52.00 132 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
04.062.0202.2210 Manutenção Convênio com Poder Judiciário
3.3.90.39.00 133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
04.131 Comunicação Social
04.131.0202 Defesa Jurídica do Município
04.131.0202.2018 Divulgação e Publicação Oficiais
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0000 Encargos Especiais
04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores - RPV
3.1.90.91.00 135 Sentenças Judiciais 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção das Atividades da Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.3.90.14.00 1027 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.30.00 1028 Material de Consumo 1.575,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.575,00
3.3.90.35.00 1030 Serviços de Consultoria 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 1031 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.050,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.050,00
3.3.90.39.00 1032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.150,00
4.4.90.52.00 1035 Equipamento e Material Permanente 7.885,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.885,00
TOTAL: R$ 259.760,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:92AA201E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
06/11/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.286,99
09/11/20	14777-X - PNAT	R$ 6.810,36

Curvelo, 09 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F7599245

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.318, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

APROVA AS RESOLUÇÕES NºS 02/2020 E 07/2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019,

Considerando o Ofício nº 182/2020, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019, as Resoluções nºs 02, de 06 de março de 2020, e 07, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o fim de prorrogar o benefício eventual denominado aluguel social para as famílias da Rua Mato da Lagoa, que foram desalojadas dos seus imóveis por questões de segurança, no dia 29 de setembro de 2019, por determinação do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 09 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2D2AF28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 039. Pregão 043/2020 - Proc. 103/2020 – Contratado: Geraldo Osni Fernandes Simões**.** CNPJ 25.541095/0001-81. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Vr. da Ata: R$1.224.611,75. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 27 de outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:ED5E77A4

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 034. Pregão 043/2020 - Proc. 103/2020 – Contratado: Karine Caetano Barros - ME**.** CNPJ 16.776.393/0001-60. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Vr. da Ata: R$1.529.587,80. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:93943943

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 023 Pregão 045/2020 - Proc. 105/2020 – Contratado: Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli. CNPJ 38.427.451/0001-82 Objeto: Aquisição de Ar Condicionado 9.000 BTUS. Vr. da Ata: R$12.355,00. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 13 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F45FF1D8

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 025. Pregão 045/2020 - Proc. 105/2020 – Contratado: I C Serafini Refrigeração. CNPJ 14.516.591/0001-69. Objeto: Aquisição de Ar Condicionado 12000 BTUS HEPA. Vr. da Ata: R$6.116,00. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:94F4A1B9

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024 Pregão 045/2020 - Proc. 105/2020 – Contratado: Speed Tecnologia Eireli. CNPJ 34.289.656/0001-98. Objeto: Aquisição de Ar Condicionado 9.000 BTUS HEPA, Ar condicionado 18.000 BTUS, Ar condicionado 12.000 BTUS. Vr. da Ata: R$21.269,00. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 13 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:88E00F27

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 026 Pregão 040/2020 - Proc. 099/2020 – Contratado: Padaria Só Delícia Ltda. CNPJ 34.912.222/0001-00. Objeto: Aquisição de produtos de padaria. Vr. da Ata: R$214.900,00. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 13 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:07DAAB8F

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 028 Pregão 040/2020 - Proc. 099/2020 – Contratado: Evaldo Carvalho Ferreira-ME. CNPJ 03.817.740/0001-03. Objeto: Aquisição de produtos de padaria. Vr. da Ata: R$72.720,00. Vigência da Ata:12 meses.

Dionísio, 13 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:35D7BF18

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 027 Pregão 040/2020 - Proc. 099/2020 – Contratado: Dalton Darley de Menezes Mendes-Eireli. CNPJ 04.687.989/0001-04. Objeto: Aquisição de produtos de padaria. Vr. da Ata: R$67.350,00.Vigência da Ata:12 meses.

Dionísio, 13 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:21F99BEA

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 033 Pregão 044/2020 - Proc. 104/2020 – Contratado: Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos. CNPJ 38.427.451/0001-82. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Vr. da Ata: R$42.121,00. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 19 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:13680A09

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 031 Pregão 044/2020 - Proc. 104/2020 – Contratado: Lyron Informática Ltda, CNPJ 15.427.657/0001-07. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Vr. da Ata: R$31.702,00. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 19 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:D83963C5

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 032 Pregão 044/2020 - Proc. 104/2020 – Contratado: Speed Tecnologia Eireli. CNPJ 34.289.656/0001-98. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Vr. da Ata: R$24.408,00. Vigência da Ata: 12 meses.

Dionísio, 19 de Outubro de 2020

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:9F14C0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2020 – CONTRATADA: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de serviço contínuo de locação de equipamento com fornecimento de reagentes para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Valor do Contrato: R$ 69.840,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° 288/2020 – Pregão Eletrônico N° 179/2020 – **Dotações orçamentárias: 02.12.02.10.302.0012.2443 3.3.90.30.00 – Ficha 1013; 02.12.02.10.302.0012.2443 3.3.90.39.00 – Ficha 1017.**
Prazo: 12 meses - 27/10/2020 à 26/10/2021

Divinópolis, 27 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E315D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a

prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
05/11/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.115,53
05/11/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 16.427,14
06/11/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.487,87
06/11/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 45.497,45
09/11/2020	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 12.394,30

Divinópolis, 09 de Novembro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DB97954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 003/2020 – PL 313/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 201/2020.

CONTRATADO: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA, CNPJ/MF 41.672.791/0001-83. OBJETO: Fornecimento de material de construção. **PRAZO:** 31/12/2020. **VALOR:** R$ 281.615,70. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.30.00 Ficha 361. **ASS:** 06/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4BA6694

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 004/2020 – PL 305/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 200/2020. CONTRATADO: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA, CNPJ/MF 41.672.791/0001-83.

OBJETO: Fornecimento de material de construção. **PRAZO:** 31/12/2020. **VALOR:** R$ 59.073,50. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.30.00 Ficha 361. **ASS:** 06/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE3E42D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 005/2020 – PL 021/2020. CONTRATADA: R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 08/01/2021, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 08 de outubro de 2020.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:467AAAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 003/2020 – CT 002/2019 – PL 195/2018. CONTRATADA: F. ABREU CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Formalização do realinhamento de preço dos materiais fornecidos pela contratada, conforme Artigo 65, inciso II, alínea d combinado com parágrafo 6º, da lei federal 8.666/93.

Divinópolis, 21 de setembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AF14B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de construção do CMEI Tipo "1" no bairro Jardim da Oliveiras no município de Divinópolis/MG conforme especificações em anexo. COMUNICAMOS a quem possa interessar que a empresa CONSULOC ENGENHARIA LTDA impetrou peça recursal contra decisão da Comissão que a inabilitou. A peça recursal encontra-se disponível no site da Prefeitura www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 06 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:988AEF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 788/2020

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **NILVANIA DE LOURDES ANDRADE**, matrícula 99016922, detentor do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 15, **com efeitos a partir de 01/11/2020,** devido a aposentadoria do mesmo comunicada através do ofício DIVIPREV 1478/2020 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de novembro de 2020.

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Coordenadora de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B51B078

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 787/2020

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **CLAUDIO GONÇALVES GUADALUPE**, matrícula 02018597, detentor do cargo efetivo de Educador II 1º Grau História, Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 33, **com efeitos a partir de 01/11/2020,** devido a aposentadoria do mesmo comunicada através do ofício DIVIPREV 1478/2020 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de novembro de 2020.

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Coordenadora De Estágios, Concursos E Contratação De Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00CEEBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 017/2020. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO ALTERA A PORTARIA 002/2013.

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Altera a Portaria 02/2013, e da nova redação para o layout do adesivo, para afixação da placa adesiva com a frase "COMO ESTOU DIRIGINDO" nos veículos de Transporte Individual e Coletivo tais como Ônibus, Veículos de Táxi, Moto táxi, e Vans e Ônibus Escolares, em atendimento a Lei Municipal Nº7645 de 26 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido conforme layout abaixo, a alteração do número de telefone a ser adesivado nos veículos de Transporte Individual e Coletivo tais como Ônibus, Veículos de Táxi, Moto táxi, e Vans e Ônibus Escolares, no município de Divinópolis.

Art. 2º - Todos os responsáveis pelos veículos ficam obrigados ao cumprimento da presente Portaria após sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

COMO ESTOU DIRIGINDO
FALE SETTRANS
(37) 3229-6600

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Divinópolis 16 de Agosto de 2019.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25C5CFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

EMPRESA PROCESSADA: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRONICO LTDA - CNPJ sob o nº 09.117.354/0001-95, com sede na AV. Itaboraí, nº 572, Bairro Saúde, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.135-000

MOTIVO: Entrega de produto incompatível com o que fora licitado, atraso na entrega de itens.

REF.: ATA Nº 371/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 583/2019
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis

O Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Comissão Instituída pelo Ato Administrativo nº 22/2020 para fins de análise e julgamento do Processo Administrativo nº 002/2020, tendo analisado a conduta da empresa processada, qual seja, inadimplemento contratual decorrente de não atendimento de ordem de compra e entrega de item em desacordo com as especificações editalícias, concluiu, por maioria de votos, pela rescisão/cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 371/2020, condenação da empresa processada ao pagamento da multa no importe de 2% sobre o valor estimado do Contrato e suspensão do direito de contratar com a Administração Municipal por 1 (hum) ano;
CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo87 da referida lei, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I-advertência; II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos e IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo o Multa cumulável com as demais penalidades;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou, via correio, o Ato Decisório, notificando a empresa da decisão para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, pudesse apresentar recurso.

CONSIDERANDO que a remessa retornou com registro de 3 (três) tentativas de entrega, sem sucesso.

CONSIDERANDO que o endereço da empresa na rede mundial de computadores é o mesmo para o qual o Ato Decisório foi encaminhado; e

CONSIDERANDO que, em eventual mudança de endereço da empresa, é obrigação da mesma manter o cadastro atualizado junto aos seus contratantes, concluímos o presente processo.

DECLARO a revelia da empresa processadas e DECIDO, acompanhando a Comissão, pela rescisão/cancelamento da Ata nº 371/2020, bem como pela condenação da empresa processada ao pagamento da multa no importe de 2% sobre o valor estimado do Contrato e suspensão do direito de contratar com a Administração Municipal por 1 (hum) ano.

CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	PERCENTUAL DA MULTA	VALOR DA MULTA
ATA Nº 371/2019	*R$ 45.978,64*	*2%*	*919,57*
TOTAL DA MULTA			**R$ 919,57**

Como o total do Contrato (ATA Nº 371/2019) é de *R$ 45.978,64* (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a multa foi calculada em R$ 919,57 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se.

Divinópolis, 09 de novembro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:586B16DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** ao **contrato n° 037/2020**; decorrente do PL n° 026/2020 TP n° 003/2020; objeto: Pavimentação asfáltica – Subleito, base, capa asfáltica em C.B.U.Q. meio fio e sarjetas em trecho de 489,60m na Rua Josias Barbosa Ribeiro, 408,40m na Rua Antônio Barbosa, 173,10m na Rua Oscar Trajano de Menezes, 81,40m na Rua Francisco Pedro da Silva e 316,00m na Rua Raimunda Gomes de Souza. Situadas no Bairros Alto da Boa Vista e Centro, perímetro urbano de Dom Bosco – MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico e contrato n° 0531790-DV°: 00 (FINISA);

Empresa: **ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA**; **Valor Global:** R$146.549,78; **VIGENCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente termo aditivo continua a mesma do contrato de origem; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 13h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 09 de Novembro de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:7D24811A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 129/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 129/2020, na modalidade Pregão Presencial n°: 062/2020 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Aquisição de conjunto de bancos de praça e mesas com tabuleiro de jogos, em concreto pré-moldado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Dores do Indaiá – MG, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 108/2020, com o respectivo licitante: CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:76E37BA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 130/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 130/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 040/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de grama esmeralda para a manutenção de praças, parques, jardins e campos de futebol do Município de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 102/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ATACADÃO DA GRAMA B.H EIRELI, CNPJ: 07.409.483/0001-21. No valor total de R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C15E051A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 131/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 063/2020. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas à doação para famílias carentes, em situação de vulnerabilidade social, de acordo com Lei Municipal nº 2.602/2014, em atendimento às demandas localizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 35/2020, tendo como vencedor o seguinte licitante: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.582.375/0001-72. Total para este fornecedor, 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0278A758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 111, DE 09-11-2020

PORTARIA No 111, DE 09-11-2020

Concede férias regulamentares ao Funcionário ARTUR SILVA GOMES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ARTUR SILVA GOMES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.05.2019 a 06.05.2020, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2020 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de novembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:A5601C02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.782, em 09.11.2020, a Srª. **CECILIA DAIANE SANTOS OLIVEIRA**, funcionária contratada desta Prefeitura, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 05 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de novembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:3B9D6681

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00104/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0053/2020
Registro de Preços nº: 0044/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Arla 32 (aditivo de combustível).

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 20 de novembro de 2020 às 07:50 h, no Setor de Licitações, sito a Praça São Sebastião, nº 219, Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas, e às 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 09 de novembro de 2020.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E059D808

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00099/2020, Pregão Presencial nº 0049/2020. Registro De Preços Nº0040/2020 Objeto: **Aquisição de medicamentos e insumos para o Hospital Municipal Dr.Ênio Luiz de Almeida Sousa, conforme Convênio nº1321000447/2020 -SES/DFCR, assinado entre o município e o Estado de Minas Gerais da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG.**

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ**:** 09.182.725/0001-12
Valor global estimado: R$68.478,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Vigência: 03/11/2020 à 21/07/2021.

BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA –EPP, CNPJ: 06.133.273/0001-90
Valor global de estimado: R$35.983,85 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 03/11/2020 à 21/07/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 03/11/2020.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C81D98FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 01/2020 - SAAE FORMIGA/MG

O (a) candidato(a) ***ETTORE DEHON NATELE CARDOSO,*** inscrição nº ***986002660*** , na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o ***Edital nº 001/2019***, para o cargo de ***OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS*** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), tendo sido convocado pessoalmente em seu endereço e dando ciência na referida convocação, ***NÃO COMPARECEU*** no prazo previsto no ítem 13.2 do referido Edital.
Fica portanto considerada sua ***DESISTÊNCIA*** à vaga.
A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga(MG), 09 de Novembro de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga -MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:994AFCF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 153/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 153/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para realização de ensaio de SPT, elaboração de projeto estrutural e documentação complementar, para reforço de 3 (três) lados do muro de arrimo da obra de construção do Centro de Educação Infantil (PROINFÂNCIA) do bairro Geraldo Veloso, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 13/11/2020 às 08:00h até dia 24/11/2020 às 08:29h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:30h do dia 24/11/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:59BD92D2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 18 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 09/11/2020

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Adriana Dias Nascimento	15º	CUIDADOR SOCIAL	Aprovado
Daniela Da Silva Lopes	15º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Elton Belarmino Da Silva	8º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E06D74A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.516, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 8.366, de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a tradição do Natal é anualmente celebrada no Município de Formiga;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido do inciso XXIII o § 1º do art. 2º do Decreto nº 8.366, de 13 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
XXIII – despesas com aquisição de materiais para ornamentação natalina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 9 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A7A7D16

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 158/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 158/20, Processo Licitatório nº. 148/20 – Pregão nº. 084/20 – Contratada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA =>** R$8.092,00**.** Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8E8C884B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 159/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 159/20, Processo Licitatório nº. 148/20 – Pregão nº. 084/20 – Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP =>** R$2.347,50**.** Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD261685

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 160/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 160/20, Processo Licitatório nº. 148/20 – Pregão nº. 084/20 – Contratada: **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME =>** R$111.028,00**.** Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B90660B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.148/2020– PREGÃO Nº. 084/2020

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP e ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME** vencedoras no Processo Licitatório nº.148/2020– Pregão nº. 084/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E3D9E80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 151/2019

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 151/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA,** firmada em 06/01/2020**.**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 68.513.084/0001-09, com sede de suas atividades na RODOVIA MG 050, KM 197, Zona Rural, Formiga, MG neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **Sr Anderson Modesto de Souza,** portador do CPF nº 608.998.831-68 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 160/2019– Pregão PRP nº: 103/2019**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Nº 38 – MAÇA GALA	**R$4,43**	**R$ 6,39**
Nº 40 - MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8 500 GR	**R$ 1,87**	**R$ 2,29**
Nº 41 - MACARRÃO RIGATORI C/ OVOS 500 GR	**R$ 2,85**	**R$ 3,32**
Nº 52 - MILHO DE PIPOCA 500 GR	**R$ 1,79**	**R$ 3,30**
Nº 56 – OVO DE GRANJA BCO EXTRA DUZIA	**R$ 3,19**	**R$ 4,10**
Nº 67 - SALSICHA TIPO HOT DOG	**R$ 6,79**	**R$ 7,70**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 06 de novembro de 2020.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Andorinha Alimentos LTDA
ANDERSON MODESTO DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A22B390E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREVIFOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 005/20, Pregão 004/20 - **Registro de Preços**. Tipo: Menor Preço. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À SUA MANUTENÇÃO, EXCETO PAPEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SOFTWARE DE BILHETAGEM PARA ATENDER AO PREVIFOR.** Abertura: 24/11/20, 9:00h. - Praça Olegário Maciel, nº 42, Centro, Formiga/MG. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites www.previfor.mg.gov.br e www.formiga.mg.gov.br . Tel.: (37) 3322-2491. Email: previfor@formiga.mg.gov.br

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5E1DC4DD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 023/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 023/2020. Processo Licitatório nº: 031/2020 – Concorrência nº: 001/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**EFFES SERVICE LTDA.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 06/11/2020, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sendo até 06/12/2020, conforme documentos de fls. 515/529, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 516, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas serão inalteradas.**Data:**04/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DEB8DBDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 036/2018.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 036/2018. (Processo Licitatório nº: 035/2018 – Tomada de Preços nº: 002/2018.CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**CONTRATADA:**COIPE SISTEMAS LTDA-ME.**DO ACRÉSCIMO:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)**, sendo**R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)**mensais, o que corresponde a 1,581819% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 4292/4311, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no relatório técnico constante de fls. 4296/4297, do processo licitatório. O valor do contrato passa de*R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)*,para***R$335.220,00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais).***As demais cláusulas permanecem inalteradas.**DATA:**04/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B340E4B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 026/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 026/2020 (Edital de Credenciamento nº. 003/2020 – Processo Licitatório nº. 036/2020 – Inexigibilidade 011/2020).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, ATRAVÉS DO FMS.**Contratada:**LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, o que corresponde a 25% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 82/101 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor total do contrato passa de*R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)*para***R$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).***As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 03/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:31CEDD91

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 025/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 025/2020 (Edital de Credenciamento nº. 003/2020 – Processo Licitatório nº. 036/2020 – Inexigibilidade 011/2020).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG,

ATRAVÉS DO FMS.**Contratada:**LABORATÓRIO SÃO GERALDO LTDA.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, o que corresponde a 25% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 73/91 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor total do contrato passa de*R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)*para***R$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).***As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 03/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D3A31F03

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 003 AO CONTRATO Nº: 008/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 003 AO CONTRATO Nº: 008/2020.Processo Licitatório nº: 010/2020 – Dispensa nº: 002/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 06/11/2020, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até**04/02/2021**, conforme documentos de fls. 141/152, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 143, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**06/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:793B55AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 033/2020

Referência: Processo Licitatório nº 090/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2020

Aos 24/9/2020 foi protocolado requerimento por representante da empresa Reis Fretamento e Turismo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.719.359/0001-72, no sentido de interromper a assinatura do Contrato nº 074/2020, diante da impossibilidade da respectiva empresa em executar seu objeto, o que justificou pelo estado de calamidade pública advindo da pandemia da Covid-19, e por ter realizado uma interpretação não sistêmica de claúsula editalícia (fls. 765 a 768);
Manifestou-se o Secretário Municipal de Educação e Esportes apontando a impossibilidade de acatar o requerimento da empresa, ao passo que o município necessita do objeto contratado de maneira integral, não sendo plausível e razoável a supressão de parte dele e ainda, que não se verificou o nexo causal entre as justificativas expostas e a recusa em assinar o contrato com todos os itens que se logrou vencedora, tratando-se de fatos precedentes à realização do certame.
Decide o Secretário da Pasta de Educação e Esportes pela aplicação da sanção do impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga por cinco anos, além da multa de de 10% (dez) por cento calculada sobre o valor total do contrato, conforme disposição do Edital nos itens 27.1.b e 27.2.a (fls. 770 e 771);
Notificada sobre a decisão, a empresa impetrou recurso administrativo sob as alegações de que teria condições de executar parcialmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2020, o qual teria assinado de forma devida, requerendo a diminuição da penalidade para suspensão temporária de participação em licitação para dois anos e o afastamento da pena de multa (fls. 775 a 820);
Através da Comunicação Interna nº 135/SCL (fls. 821 e 822), o Secretário Municipal de Educação e Esportes apontou que a Administração Pública deve se pautar aos ditames legais e no presente caso, ao instrumento convocatório da licitação, que, apesar da afirmação sobre a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, este não foi encaminhado à municipalidade, configurando descumprimento das Disposições Editalícias 22.1 c/c 22.4, decidindo por manter a aplicação das sanções de multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculada sobre o valor total estimado do contrato e ainda, conforme Item 27.1.b, e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga, todavia, pelo período de 3 (três) anos, tendo em vista não ter sido verificado nexo causal entre as alegações da empresa e o descumprimento contratual, ao passo que os fatos elencados seriam precedentes à realização do certame e esta ser conhecedora das exigências contidas no Edital.

CONSIDERANDO que, em observância ao disposto na Constituição da República de 1988 e da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi oportunizado o acesso ao contraditório e ampla defesa à empresa Reis Fretamento e Turismo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.719.359/0001-72;

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

A Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2020, conforme disposto no art. 79, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Em observância do disposto no art. 7º da Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no Item 27.1.b do Edital Convocatório do Processo Licitatório nº 090/2020, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2020, a aplicação da sanção do impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga pelo prazo de três anos;
Em observância do disposto no art. 87, II da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Item 27.2.a do Edital Convocatório, a aplicação da sanção de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato.

Formiga, 9 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9AD27ABE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6719/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 15201.

Resolve:

Art. 1º - Nomear FRANCILEIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo de RECEPCIONISTA, Classe I, Grau A, a partir do dia 05/11/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:156398A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6720/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela extinção do cargo em comissão ocupado pelo(a) servidor(a) de matrícula 19865.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MONALIZA TUANE VILELA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Classe XI, Grau A, a partir do dia 06/11/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:862632FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6721/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NIRLANDA GLICÉIA GOMES DE SOUZA GASPAR, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, a partir do dia 03/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80FF863A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6722/2020

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, para substituir Marilda Maria de Souza, Supervisor do Setor de Compras/Educação e Saúde, no período de 17/10/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C9CB5C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6723/2020

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), IVO DA FONSECA CAMPOS, do cargo de MOTORISTA VI B, a partir do dia 09/11/2020, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2518/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2E87D561

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6724/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSEANE APARECIDA MESSIAS FERNANDES, PSICÓLOGO VI C, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/11/2020 a 06/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:69B35464

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 051/2020 - PREVIFOR

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Márcio Gabriel Amarante, responsável pelo recebimento, fiscalização, valores contratados, e execução do Processo Licitatório 005/2020/PREVIFOR cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À SUA MANUTENÇÃO, EXCETO PAPEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SOFTWARE DE BILHETAGEM PARA ATENDER AO PREVIFOR.".**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 09 de novembro de 2020.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E65B0A7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2944 DE 09/11/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de microcomputador e material de informática para esta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Novembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4D3C6764

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2945 DE 09/11/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão , e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO** , para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de poços artesianos neste município, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Novembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ADE09138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Guarani, Márcio Costa dos Reis Filho, designado pela Portaria nº 017, de 05 de fevereiro de 2020, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 047/2020 – Processo nº 084/2020, cujo objeto é a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, especializadas para locação de equipamentos de saúde para atender ao Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, agendado para o dia 11/11/2020, às 11h00min, se encontra suspenso *sine die*, para análise da impugnação interposta e possíveis adequações no edital. Em momento oportuno o instrumento convocatório será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Publique-se.

Guarani, 09 de novembro de 2020

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:40545E07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 007/2020 – PRC N.º 082/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2020 – PRC N.º 082/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Educação e ao parecer anexo ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **CIENTEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA EIRELI., inscrita no CNPJ sob n.º 00.904.980/0001-57**, para aquisição de Mesa Digital - Playtable S2 - Sistema Operacional para gestão de Aplicativos (com Winows Embedde e Standard Instalado) para atender aos alunos das escolas de Ensino Fundamental - Escola Municipal Ministro Odilon Braga e Escola Municipal Francisco Peixoto e Educação Infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves, no valor total de R$224.723,48 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e oito).

Guarani, MG, 9 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CBC2887C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 188/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 188/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **CIENTEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA EIRELI** - CNPJ no 00.904.980/0001-57
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de Mesa Digital - Playtable S2 - Sistema Operacional para gestão de Aplicativos (com Winows Embedde e Standard Instalado) para atender aos alunos das escolas de Ensino Fundamental - Escola Municipal Ministro Odilon Braga e Escola Municipal Francisco Peixoto e Educação Infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2020.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$224.723,48 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e oito).
Data da assinatura: 9/11/2020.
Inexigibilidade nº 007/2020, Processo n.º 082/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RAFAEL SCHMIDT VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E2B1C872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2020, originado da realização da Tomada de Preços 006/2020, firmado com a empresa **CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor suprimido: R$ 195.383,94.

Guaxupé/MG, 04/11/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:46DCAAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2020

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 32/2020: aditivo de prazo que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação dos Servos Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob nº 71.196.026/0003-67, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2020, que tem como objeto prorrogar por um período de 34 (trinta e quatro) dias a parceria vigente e assim garantir a continuidade do provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, Casa de Passagem e Abrigo Institucional, para mulheres em situação de rua e/ou risco e violência, nos termos deliberados e acordados pela entidade, Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, CMAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 21/2020, da reunião extraordinária de 27 de outubro do ano corrente. O aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 32/2020 terá sua vigência compreendida no período de 28/11/2020 a 31/12/2020. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 32/2020.

Guaxupé, 06 de novembro de 2020

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E71DE198

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2020

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29/2020: aditivo de prazo que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Vila Frederico Ozanam, inscrita no CNPJ sob nº 19.092.923/0001-49, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2020, que tem como objeto prorrogar por um período de 49 (quarenta e nove) dias a parceria vigente e assim garantir a continuidade do provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, ILPI, para idosos, nos termos deliberados e acordados pela entidade, Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, CMAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 21/2020, da reunião extraordinária de 27 de outubro do ano corrente. O aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 29/2020 terá sua vigência compreendida no período de 13/11/2020 a 31/12/2020. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 29/2020.

Guaxupé, 06 de novembro de 2020

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E53ECCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2020

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 28/2020: aditivo de prazo que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ sob nº 17.408.469/0001-67, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2020, que tem como objeto prorrogar por um período de 49 (quarenta e nove) dias a parceria vigente e assim garantir a continuidade do provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva, nos termos deliberados e acordados pela entidade, Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, CMAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 21/2020, da reunião extraordinária de 27 de outubro do ano corrente. O aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 28/2020 terá sua vigência compreendida no período de 13/11/2020 a 31/12/2020. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 28/2020.

Guaxupé, 06 de novembro de 2020

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6948444C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 27/2020: aditivo de prazo que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Lar São Vicente, inscrito no CNPJ sob nº 20.771.762/0001-07, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2020, que tem como objeto prorrogar por um período de 49 (quarenta e nove) dias a parceria vigente e assim garantir a continuidade do provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, ILPI, para idosos, nos termos deliberados e acordados pela entidade, Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, CMAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 21/2020, da reunião extraordinária de 27 de outubro do ano corrente. O aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 27/2020 terá sua vigência compreendida no período de 13/11/2020 a 31/12/2020. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 27/2020.

Guaxupé, 06 de novembro de 2020

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:90A5A43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 26/2020: aditivo de prazo que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação dos Servos Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob nº 71.196.026/0001-03, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2020, que tem como objeto prorrogar por um período de 49 (quarenta e nove) dias a parceria vigente e assim garantir a continuidade do provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, Abrigo Institucional, para homens em situação de rua, nos termos deliberados e acordados pela entidade, Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, CMAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 21/2020, da reunião extraordinária de 27 de outubro do ano corrente. O aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 26/2020 terá sua vigência compreendida no período de 13/11/2020 a 31/12/2020. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 26/2020.

Guaxupé, 06 de novembro de 2020

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8A6D7E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 072/2019,** originado da realização do Pregão Presencial nº 112/2019, firmado com a empresa **JOÃO CARLOS MINCHILLO & FILHOS LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 05 – Cimento Portland CP II 32 – Valor: R$ 27,40 Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 09/11/2020 –

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:46B2C675

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2252

DECRETO N.º 2252

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2019, inscritas em Restos a Pagar Não Processados e que os serviços não foram prestados e ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o empenho abaixo discriminado do Executivo Municipal, referente a Restos a Pagar Não Processados, relativo ao Exercício especificado, no montante de R$ 218,34 (duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2019	10263	CORDEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R$ 218,34
TOTAL			**R$ 218,34**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 24 de julho de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:161F9C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2261

DECRETO N.º 2261

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 1.626.852,51 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavo) a seguinte dotação de despesa do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO

02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.02.17.512.0611.1107	Construção Emissários e Tratamento de Esgoto		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	1.626.852,51
TOTAL.....		R$	**1.626.852,51**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionada no art. 1º o provável excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício da receita: 2.4.2.8.10.51.01 – Convênio Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - Copasa, fonte de recursos : 124- Transferências de Recursos de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social , no valor de R$ 1.626.852,51 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavo), nos termos do art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de agosto de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CF16C50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2266-A

DECRETO N.º 2266-A

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2018, inscritas em Restos a Pagar Não Processados e que os serviços não foram prestados e ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o empenho abaixo discriminado do Executivo Municipal, referente a Restos a Pagar Não Processados, relativo ao Exercício especificado, no montante de R$ 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2018	8084	M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 2.528,00
TOTAL			**R$ 2.528,00**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 28 de agosto de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1774FF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
VISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 083/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 083/2020. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial 083/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 232/2020, com julgamento pelo critério de Menor Preço por LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar; locação de aparelhos e cilindros para uso de oxigênio medicinal; locação de aparelhos de BPAP e CPAP para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde em tratamento de oxigenoterapia domiciliar e para a fração do Corpo de Bombeiros Militar de Guaxupé/MG** e cuja **abertura estava marcada para o dia 11 de**

novembro de 2020, às 09:00 horas, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** para adequações no edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 09 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A81DF9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 072/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X POLO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.849.725/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGUATAMA-MG, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. VALOR TOTAL: R$ 17.650,00. VIGÊNCIA: 29/10/2020 À 29/11/2020.

MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA VELOSO
Presidente CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EC63CF5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADM Nº 121/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Extrato de Contrato Nº 121/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisórias, portas de divisórias, fechaduras, acrílicos, forros e vidros temperado e comum para atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Processo Licitatório nº 058/2020, Pregão Presencial nº 032/2020, tendo como contratada a empresa **TIAGO REIS DA SILVA 10527461601**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 34.093.360/0001-05 pelo valor de **R$ 73.935,00 (setenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 060/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 246/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 09 de novembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C87DDA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADM Nº 122/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Extrato de Contrato Nº 122/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisórias, portas de divisórias, fechaduras, acrílicos, forros e vidros temperado e comum para atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Processo Licitatório nº 058/2020, Pregão Presencial nº 032/2020, tendo como contratada a empresa **VANESSA DA SILVA BORGES 06867455662**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 37.950.996/0001-06 pelo valor de **R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 060/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 246/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 09 de novembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:52A884AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 89/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CONTRATO Nº. 089/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **VAN DERVELD E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.313.380/0001-66. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) no Município de Indianópolis-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. O valor do presente aditivo contratual é de **R$ 180.193,61 (cento e oitenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**. Data da assinatura: 06/11/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:17821BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público a Ata de Registro de Preço nº 55/2020, originado da realização do Pregão Presencial nº 26/2020. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Valor R$: 60.880,22. Vigência: 15/10/2021.

Inhaúma, 09/11/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:9B161B3B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público aos interessados o Contrato Administrativo nº 61/2020 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 24/2019, Pregão Presencial 23/2019. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: MERCEARIA DA MARGARIA LTDA – EPP. Valor: 188.488,03. Vigência 21/08/2021.

Inhaúma 09/11/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:614C3358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 120/2018– Decorrência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,** com o Sr. **ANDRÉ PINTO RODRIGUES**, Data da assinatura: 31.10.2020. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.2.241.3390.36.00 – Ficha 440 – Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 121/2018– Decorrência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,** com a Sra. ANDRÉIA MARA DOS SANTOS, Data da assinatura: 31.10.2020. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.2.241.3390.36.00 – Ficha 440 – Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1C03F33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 08/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n°08/2020 - Proc. 66/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBS DO MUNICIPIO, POSTO DE SAÚDE DE VILA FLORENTINA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL E HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 12/11/2020 a partir das 08 h 30 mim, e fim do recebimento das propostas em 23/11/2020 às 08 h e 59 mim. A abertura das propostas ocorrerá às 09:00 horas do dia 23/11/2020 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h10min do dia 23/11/2020 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 09 de novembro de 2020

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:2E82EEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 045/2020

Espécie: Contrato nº 135/2020
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA 09174372769
CNPJ: 37.027.249/0001-09
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de revestimentos de paredes e forros em gesso, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
Valor Total: R$6.000,00 (Seis mil reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, durante o período de 30 (Trinta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado através de termos aditivos.
Data da assinatura: 06/11/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA 09174372769 – Marcos Antônio Batista da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7CCD693D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 046/2020 – PROCESSO nº 098/2020
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 098/2020 – Pregão Presencial nº 046/2020, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA – CNPJ: 28.823.781/0001-33**, no VALOR TOTAL de **R$34.827,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais)**; **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP – CNPJ: 35.496.391/0001-61**, no VALOR TOTAL de **R$25.834,06 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos)**; **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA – CNPJ: 27.054.061/0001-98**, no VALOR TOTAL de **R$26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais)**; **BRUNO DO CARMO FERREIRA –**

ME – CNPJ: 34.240.500/0001-12, no VALOR TOTAL de **R$25.980,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**; e **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA – CNPJ: 20.089.441/0001-19**, no VALOR TOTAL de **R$8.912,40 (oito mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)**, para que produza os efeitos legais regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024 de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, Decreto Municipal n° 254/06, Lei Complementar 147/2014, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Itamarati de Minas, 06 de novembro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 046/2020 – PROCESSO nº 098/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde (Proposta nº 12816164000115003 – Equipamentos e Materiais Permanente financiáveis pelo SUS (RENEM)) e Setor Administrativo deste município.

Empresas Vencedoras:

IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA
CNPJ: 28.823.781/0001-33
VALOR TOTAL: R$34.827,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais).

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 35.496.391/0001-61
VALOR TOTAL: R$25.834,06 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ: 27.054.061/0001-98
VALOR TOTAL: R$26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).

BRUNO DO CARMO FERREIRA – ME
CNPJ: 34.240.500/0001-12
VALOR TOTAL: R$25.980,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA
CNPJ: 20.089.441/0001-19
VALOR TOTAL: R$8.912,40 (oito mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.
Data da assinatura da homologação: 06/11/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F031FCCC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 047/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 047/2020 – PROCESSO nº 100/2020

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 100/2020 – Pregão nº 047/2020, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A - CNPJ: 01.929.665/0004-90,** no VALOR TOTAL de **R$112.000,00 (Cento e doze mil reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 09 de novembro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 047/2020 – PROCESSO nº 100/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (Dois) veículos automotores de 05 (Cinco) lugares**,** em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

EMPRESA VENCEDORA:

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A
CNPJ: 01.929.665/0004-90
VALOR TOTAL: R$112.000,00 (Cento e doze mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.
Data da assinatura da homologação: 09/11/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:27447AE7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°050/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°103/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **20 de novembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por Global,** que tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços para Conclusão da Etapa de Acabamento do Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 09 de novembro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C603C1E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Van 0KM em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG.

FORNECEDOR: Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.863.833/0001-35.

ITEM: 01 – Veiculo Tipo Van Okm

VALOR: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

Homologado pelo Sr. Prefeito José Elísio de Oliveira Duarte no dia 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:CE13EEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2020

Extrato do contrato nº 352/2020 – Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e MR CIVIL E METÁLICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.522.068/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Centro do Município de Itatiaiuçu/MG, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). Valor do contrato: R$875.768,25. Vigência: 20/10/2020 à 19/10/2021.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8C94C735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL Nº 01 PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE MICROPROJETOS CULTURAIS

Município de Jacuí/MG torna público o Edital nº 01, para a Seleção Pública de Microprojetos Culturais. Objeto: Financiamento de microprojetos culturais com o objetivo de fomentar e incentivar agentes e grupos culturais do Município de Jacuí/MG que tiveram suas atividades afetadas em função da Pandemia do SARS-COVID-2019, em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.017/2020. Data para inscrições: 10/11 a 19/11 de 2020. Edital completo e demais informações: <http://www.jacui.mg.gov.br/leis.html>. Jacuí, 09 de novembro de 2020 – Tel: (35) 3593-1720.

ANA PAULA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:4EB00F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do contrato nº 002/2020, com um percentual aproximado de aumento de 4,2696% (zero virgula dois mil seiscentos e noventa e seis milésimos por cento) para a gasolina comum e 3,7790% (três virgula sete mil setecentos e milésimos por cento) para o Diesel S10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Sebastião de Melo e Cia Ltda.
DO NOVO VALOR UNITÁRIO: O preço da gasolina comum passa de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos). O preço do Diesel S10 passa de R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).

DO VALOR TOTAL DO DECRÉSCIMO: O valor total do acréscimo sobre o saldo remanescente do contrato é de **R$ 10.669,06** (dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 26 de outubro de 2020.

TACIANA CASSIA SILVA AMARAL
Secretaria de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5EFC0FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019

Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Academia de Gestão Pública S/A

OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa para prestação de serviços, por um período de 12 (doze) meses, naárea de Tecnologia da Informaçãopara locação, implantação, atualizações e assessoria técnica de*softwares*deSistema Integrado de Gestão Pública destinado à Câmara Municipal de Japaraíba/MG.
OBJETO DOADITIVO:Prorrogação do Contrato Administrativo de nº 06/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Japaraíba e a empresa Academia de Gestão Pública S/A, pelo período de 06 (seis) meses, até24/04/2021, com fulcro na cláusula 13ª do Contrato Administrativo nº. 06/2019.

Japaraiba,20/10/2020,

SIGNATÁRIO: GERALDO ALEXANDRE LOPES

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6F087A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2020

Decreto nº 064/2020.

> "Dispõe sobre o tombamento do CRUZEIRO DA ANTIGA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO como Bem Cultural de Japaraíba-MG de acordo com a Lei nº. 984 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Japaraíba, Roberto Emílio Lopes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 984 de 16 de dezembro de 2015, que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural deste município, de acordo com seus valores históricos, culturais, religiosos;
DECRETA:

Art. 1º. O tombamento do bem **CRUZEIRO DA ANTIGA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, localizado à Avenida Olegário Bernardes Amorim - Praça do Cemitério no município de Japaraíba-MG.

Art. 2º. O bem tombado descrito no artigo anterior fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº. 984, de 16 de dezembro de 2015, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenção sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Japaraíba e aprovação do Departamento de Cultura do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 21-outubro-2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:53DBDF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2020

Decreto nº 071/2020

"Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinadas as seguintes medidas, pelo período de quinze (15) dias, a partir da publicação deste Decreto:

Agências bancárias somente poderão funcionar de acordo com o plano de contingência para emergência em Saúde Pública, conforme recomendações anexas;
Ficam suspensos os alvarás de funcionamento de todos os comércios, ambulantes, casas de shows, salões de festas, clubes recreativos e estabelecimentos afins localizados no Município de Japaraíba/MG;
Fica permitido o funcionamento de restaurantes, bares, botecos, lanchonetes, sorveterias e afins, até às 22h00 e, depois deste horário, somente na modalidade de entrega a domicílio (delivery);
Ficam suspensos todos os alvarás de funcionamento das escolas de dança e de natação;
Ficam suspensos eventos públicos e privados, que impliquem aglomeração de pessoas, bem como os eventos esportivos, artística, culturais, políticos, científicos, comerciais e shows; vedada a concessão de alvarás;
Ficam vedadas a realização de carreatas, passeatas e comícios, podendo ocorrer reuniões desde que atendam ao distanciamento social, devendo os organizadores fornecer álcool gel para os presentes ao evento.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais e clientes que não cumprirem as determinações do uso de máscaras dentro dos estabelecimentos, serão multados no valor de R$ 100,00 por pessoa sem máscara, ficando o dono do estabelecimento responsável pelo pagamento da multa.

Art. 3º. Este decreto vigorará pelo prazo de quinze (15) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 06-novembro-2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AB137AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 158/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2020 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 158/2020, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº: 13/2020, que objetiva o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, conforme detalhado no edital regente do certame.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes* ***MV RIBEIRO NUNES – ME, COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI, CMED DISTRIBUIDORA LTDA, RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO – EPP, KCRS COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, LPK LTDA, ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI – EPP, CCK COMERCIAL EIRELI e MINAS HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE & EDUCAÇÃO – EIRELI,*** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*
Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 05 de Novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:7DA1CE8D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 158/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2020 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral o processo licitatório nº: 158/2020 – Pregão Eletrônico nº: 13/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2020 – Licitante MV Ribeiro Nunes – ME, valor global registrado: R$ 33.450,04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 59/2020 – Licitante: Comercial TXV Comércio e Serviço – Eireli – valor global registrado: R$ 7.273,92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2020 – Licitante: : CMED Distribuidora Ltda, valor global registrado: R$ 6.050,00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 61/2020 – Licitante: Raphael Gonçalves Nicésio – EPP, valor global registrado: R$ 680,00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 62/2020 – Licitante: KCRS Comércio Equipamentos Eireli – EPP, valor global registrado: R$ 1.998,00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 63/2020 – Licitante: LPK Ltda, valor global registrado: R$ 2.895,00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 65/2020 – Licitante: Esfera Master

Comercial Eireli – EPP, valor global registrado: R$ 40.000,00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 65/2020 – Licitante: CCK Comercial Eireli, valor global registrado: R$ 7.349,88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 66/2020 – Licitante: Minas Horizonte Comércio de Produtos Para Saúde e Educação – Eireli, valor global registrado: R$ 1.675,00 – vigência: 12 (doze) meses – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição móveis e equipamentos para atender o serviço de saúde. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:055B73A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **LARISSA E TORRES MACHADO EIRELI. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de pneus e câmaras, destinados ao atendimento da administração direta do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico nº42/2020**. **–Valor:** R$ 17.040,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 04/11/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:683CC228

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **EDB PNEUS E CIA LTDA Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de pneus e câmaras, destinados ao atendimento da administração municipal direta do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 42/2020**. **–Valor:** R$ 102.700,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 04/11/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:51B244D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de pneus e câmaras, destinados ao atendimento da administração municipal direta do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 42/2020**. **–Valor:** R$ 5.652,48. **Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 04/11/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A27EE844

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 92/2020–K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME.– Objeto: Prestação de serviços depavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na ARP nº 10/2020 e no edital da Concorrência Pública 02/2020, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba- **Valor:** R$360.501,68. **– Dotação Orçamentária:** 015.451.1501.1003 – 44.90.51.00 - Ficha 367 - Fonte de Recurso 100.- **Vigência:** 30 (trinta) dias- **Data:** 05/11/2020.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:89688686

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referência, em atendimento a processos judiciaisdos pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 43/2020**. **–Valor:** R$ 21.550,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 06/11/2020.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:8407B326

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referência, em atendimento a processos judiciaisdos pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº43/2020**. **–Valor:** R$ 70.701,16. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 06/11/2020.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:875ADE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 261/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 260/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Papelaria Couto Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos **materiais de expediente escriturário e escolar,** destinados às secretarias da Administração Municipal;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 082/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 153.474,60 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
(ficha 110) - da Secretaria Municipal da Administração;02 (ficha 195), (ficha 222), (ficha 245) e (ficha 285) – da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos; (ficha 295), (ficha 314), (ficha 358), (ficha 367) e (ficha 376) – da Sec. Mun. de Saúde; (ficha 342) e 02.07.02.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 424) – da Sec. Mun. de Saúde (Hospital Municipal); (ficha 468), (ficha 484), (ficha 510), (ficha 523), (ficha 604), (ficha 610), (ficha 620), (ficha 626) e (ficha 630) - da Sec. Mun. de Educação (ficha 652), (ficha 670), (ficha 675), 02.12.12.13.392.1301.2643 4.4.90.52.00 (ficha 680), 02.12.12.23.695.2301.2161 4.4.90.52.00 (ficha 686) e 02.12.12.27.812.2701.2065 4.4.90.52.00 (ficha 699) - da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 02.09.09.12.122.0402.2113

3.3.90.30.00 (ficha 463), 02.09.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 (ficha 477), 02.09.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 (ficha 507) e 02.09.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 (ficha 517) - da Sec. Mun. de Educação; 02.12.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 (ficha 648), 02.12.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 (ficha 667) e 02.12.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 (ficha 694) - da Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; 02.13.01.04.122.2001.2078 3.3.90.30.00 (ficha 709) - da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente; 02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 (ficha 745), 02.14.01.08.244.0801.2666 3.3.90.30.00 (ficha 751), 02.14.01.08.244.0801.2709 3.3.90.30.00 (ficha 762), 02.14.01.08.244.0801.2710 3.3.90.30.00 (ficha 767), 02.14.01.08.244.0801.2711 3.3.90.30.00 (ficha 774), 02.14.01.08.244.0801.2721 3.3.90.30.00 (ficha 785), 02.14.01.08.244.0801.2745 3.3.90.30.00 (ficha 790) e 02.14.03.08.122.0801.2088 3.3.90.30.00 (ficha 819) – da Secretaria Mun. de Ação Social.
Recursos financeiros do Município.
Vigência: 28/09/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5D576C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 091/2020.
Assinaturas em 09/11/2020.

Processo Licitatório nº 016/2020.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 011/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos e alimentação enteral/oral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR Ltda
Valor total estimado: R$ 2.560,00

Vigência até o dia 16/04/2021.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A321E533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº79/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº79/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **DIOGO OLIVEIRA CHAVES,** CPF sob o nº **089.057.026-43**, visando a contratação do profissional médico Diogo Oliveira Chaves, para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº278/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº79/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.
.
JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:9EAD9624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 79/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 79/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **DIOGO OLIVEIRA CHAVES,** CPF sob o nº **089.057.026-43**, visando a contratação do profissional médico Diogo Oliveira Chaves, para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 278/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 79/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2ECD6982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº80/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº80/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO,** CNPJ sob o nº **23.721.631/0001-03**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 279/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 80/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2DF2AE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 80/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 80/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO,** CNPJ sob o nº **23.721.631/0001-03**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 279/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 80/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B67DC332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº81/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº81/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI,** CNPJ sob o nº **17.431.419/0001-09**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 280/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 81/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:9C0EB9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 81/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 81/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI,** CNPJ sob o nº **17.431.419/0001-09**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 280/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 81/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4445E201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº83/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº83/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **MELO SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA,** CNPJ sob o nº **37.022.666/0001-50**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 282/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 83/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C3242EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 83/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 83/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **MELO SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA,** CNPJ sob o nº **37.022.666/0001-50**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 282/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 83/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D022B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº84/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº84/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSASMED LTDA,** CNPJ sob o nº **31.255.531/0001-59**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento

005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 281/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 84/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C0070205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 84/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 84/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSASMED LTDA,** CNPJ sob o nº **31.255.531/0001-59**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 281/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 84/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:89F8AE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº85/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº85/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ROGANAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA,** CNPJ sob o nº **22.839.368/0001-80**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 283/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 85/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:BA6C7AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 85/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ROGANAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA,** CNPJ sob o nº **22.839.368/0001-80**, visando a contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica II, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 283/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 85/2020.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:776F71FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
28ª CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01-2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS,CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 12/11/2020 de 9 às 10:00 hrs
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2524151	227	JULIANA RAMOS	Agente		

		PEREIRA	administrativo		
2523879	23	MARIA AUGUSTA CASSIMIRO DE SOUZA	Assistente Social		

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:CD6710B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA CP 007/2020

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA –Torna sem efeito a publicação de extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 09/11/2020, pag.80, nº 2878. Referente à da Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 007/2020.

Lagoa Santa, 09/11/2020.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL - Interina

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:75731407

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.162, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreto Nº 4162

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.479 de 04 de junho de 2020 que dispõe sobre autorização da abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R$10.000.000,00 (dez milhões de reais),
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 798
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.000.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 581
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2150	PROMOÇÃO E APOIO AO JUBILEU DE N.SRA.DA SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	Valor:1.000.000,00
00		JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 3 de Novembro de 2020

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:871BE89D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2020 − CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **ESTRUTURALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 30.117.553/0001-90. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e adequação para implantação da Creche Centro, com recursos próprios do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessário e mão de obra.

Vigência: 05/11/2020 a 04/01/2022.

Valor: R$ 3.652.870,98.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
961	02.07.01.12.365.0012.2069.4.4.90.51.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:27091710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 000076/2020. **Processo Licitatório nº 000097/2019 - Pregão Presencial nº 000066/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, DE PACIENTES EM HEMODIÁLISE E USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO E CIA LTDA,** CNPJ: 07.518.461/0001-08. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 06/11/2020 a 28/02/2021. Dot. Orçamentária: 02008001.1012200262.236.3390.3900 - reduzido 312, fonte 102.

Lambari, 06 de novembro de 2020.

FÁBIO TEODORO DOS REIS.
Diretor da Secretaria M. de Saúde.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:01C15741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o **Sr. Basílio Antônio de Carvalho**, ocupante do cargo de Diretor de Assistência Social, como Gestor da parceria firmada entre o Município de Lambari e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Processo Administrativo nº 00003/2020 – Inexigibilidade nº 00003/2020.

Parágrafo Único. Os efeitos desta Portaria se estenderão aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Artigo 2º. São obrigações do Gestor de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 2.777 de 20 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data se sua publicação.

Lambari, 09 de novembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA	***SÉRGIO RAIMUNDI***
Prefeito Municipal	Diretor Administrativo

Registrada e Publicada em ___/___/2020_____ .

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:58FB3071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 113/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Compra de um MOTOSSERRA MODELO 272XP HUSQVARNA para atender a demanda do município e a Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, a empresa **ALEXANDRE JOSÉ DUVANEL CHAVES - EPP** inscrito no CNPJ de **nº 38.627.923/0001-40** , para o fornecimento dos objetos acima descritos, no valor total de **R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).**

Laranjal – MG, 09 de Novembro de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:4B265B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 023/2020**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2CF6D0FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 121/2014

Dispensa de Licitação nº 009/14 - Processo Licitatório nº 0348/14
Partes: IRINEU EMERSON DE ALMEIDA COSTAe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Resolvem efetuar o distrato amigável do contrato em epígrafe, diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de assinatura:09/09/20.
Signatários: Irineu Emerson de Almeida Costa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85A0A696

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 0240/2020

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA , CNPJ: 79.788.766/0001-32
Valor total: R$ 26.948,56 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos didáticos pedagógicos.
Vigência:até 31/12/2020
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços deste Pregão, contra apresentação da Nota Fiscal da Contratada e comprovante do recolhimento do ISS, FGTS e ISS.
Data da assinatura: 03/11/2020
Adesão à ata de registro de preço referente ao pregão 021/2019 do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraobeba, Processo nº 972/2020, PRC do Município de Leopoldina nº 546/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira
Valdemar Abila

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E4255A99

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 67/2020, PRC 1069/2020. **Objeto:** contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1180-05 e 02162.856000/1190-12, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital**. Dia da Licitação: 23/11/2020, às 09:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:425F42C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 69/2020, PRC 1120/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de eletrodoméstico para atender as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 25/11/2020, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 09 de novembro de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:12F51EAC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 068/2020, PRC 1072/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais médico-hospitalares visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Emendas Parlamentares: 36000.1844282/01-800, 36000.1765882/01-800, 36000.2097162/01-800, 02162.8560001/18-005, 36000.2696682/01-900, 36000.2760572/01-900, 36000.2760632/01-900, 36000.2760622/01-900, 36000.2907322/01-900, 36000.2723442/01-900, 36000.3119962/02-000, 36000.3119932/02-000 e 36000.31199520/02-000.. **Dia da Licitação: 24/11/2020, às 08:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 06 de novembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3DAC966B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.966/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS DE PROPRIEDADE DE MAIRA MORI MACIEL CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 48.399, de 19 de Outubro de 2020, o **Lote 02 "1"**, situado nesta

cidade de Luz/MG, constituído de um terreno com área de 200m² (duzentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 16.218, livro 2-BN, fls. 250; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros com a Rua Sinhá do Guarim; **pelo fundo** por 10,00 metros confronta com o Lote 05; **pelo lado direito** por 20,00 metros confronta com o Lote 01; **pelo lado esquerdo** por 20,00 metros confronta com o Lote 03. **Lote 03 "2",** situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sinhá do Guarim com área de terreno de 200m² (duzentos metros quadrados); constante na matrícula nº. 16.219, livro 2-BN, fls. 251 descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros para a Rua Sinhá do Guarim; **pelo fundo** por 10,00 metros confronta com parte do Lote 17; **pelo lado direito** por 20,00 metros confronta com o Lote 02; **pelo lado esquerdo** por 20,00 metros confronta com o Lote 04. Os 02 (dois) imóveis são propriedade de **MAIRA MORI MACIEL CUNHA** que serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput*deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sinhá do Guarim; com área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) com frente por 20,00 metros para a Rua Sinhá do Guarim; pelo fundo confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 05 em 10,00 metros e o 2º lance com Lote 17 em 10,00 metros; pelo lado direito por 20,00 metros confronta com o Lote 01; pelo lado esquerdo por 20,00 metros confronta com o Lote 04.

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação de área.

§ 3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 48.399, de 19 de outubro de 2020, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F2D2EF43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO PRC Nº 2300/15, CONCORRÊNCIA 011/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Avenida Laerton Pualinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Contria, nº 1387, Bairro Grajau, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.146.375/0001-00, neste ato representado por ***Moisés Júnio Rosa,*** publicitário, casado, inscrito no CPF sob o nº 315.068.446-34, residente e domiciliado a Rua Viamão, nº 987, Apto. 404, Bairro Alto Barroca, em Belo Horizonte (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência constante na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 116/16, portanto até 11 de novembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 09 de Novembro de 2020

Ailton Duarte
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Lume Comunicação EIRELI
Represent.:
MOISÉS JÚNIO ROSA
Contratada

Testemunhas:

Wagner Botinha
CPF: 124.422.236-34

João Henrique Cançado Rodrigues
CPF: 842.409.976-15

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DFBF80FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 152/2020.
PREGÃO:052/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 152/2020. PREGÃO:052/2020.**OBJETO:**"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DA TABELA CIMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".**LICITAÇÃO.**TIPO: MAIOR DESCONTO: 26.11.2020** ÁS **08:30 HORAS**. LOCAL: DEP. DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE LUZ-MG, SITUADA À AV.

LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 09.11.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FF09DE5A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 185/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **EDIVALDO DIAS DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal; **SANDRA PEREIRA CAMPOS,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior - Bióloga e **MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista, sob a presidência do primeiro.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeado o servidor **AGMAR DA SILVA COIMBRA,** ocupante do cargo efetivo de ASSU I – Operador de Trator Pneu.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de novembro de 2020.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B87CA7CB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) CONCEDIDO À SERVIDORA FRANCIELLE PEREIRA SILVA LOPES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 17.938/2020, de 25 de agosto de 2020, notadamente o laudo médico emitido em 22 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto S/N de 18 de setembro de 2020, que concedeu Ajustamento Funcional (Readaptação) a Servidora FRANCIELLE PEREIRA SILVA LOPES, Matricula Nº 4942, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, no período de 15 de setembro de 2020 a 14 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:11C08DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.639/2020

Lei nº 1.639/2020

Abre Crédito Especial às dotações do Município de Mar de Espanha.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 107.753,86 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) às seguintes dotações do Município de Mar de Espanha:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade 01 - CULTURA
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.012 - INCENTIVO AO TURISMO E AS ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.012.2.0122 - Apoio Emergencial para o Setor Cultural
3.3.50.41.00-162 - CONTRIBUIÇÕES - - - - - -R$ 12.930,47
3.3.90.31.00-162 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE - - -- - R$ 83.500,00
3.3.90.39.00-162 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - - R$ 11.323,39
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - R$ 107.753,86
Total da Unidade 09 - - - - - - -- - - - - R$ 107.753,86
Total da Instituição 02 - - - - - -- - - - R$ 107.753,86

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 107.753,86
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação como fonte de recurso, na forma do § 1°, incisos I a IV do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 22 de outubro de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:117F1DAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.640/2020

Lei nº 1.640/2020

Altera a Lei nº 522/1978, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O art. 37 da Lei nº 522/78 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37- Como pé-direito será considerado a medida entre o piso e o teto, sobre o qual dispõe-se o seguinte:

a) imóveis residenciais, comerciais e industriais: deverão possuir altura máxima de 12m (doze metros), respeitado em todo o caso o número máximo de quatro pavimentos, sem limite para a altura do pé-direito.

b) galpões com cobertura galvanizada: pé-direito máximo de 8m (oito metros).

c) (revogado)

(...)

g) (revogado)

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 22 de outubro de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:BC61B805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº085, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL E DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ FLÁVIO JUSTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:42DD8CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓIDES de uso sistêmico, (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: DROGARIA GOMES DE SOUZA EIRELI. – CNPJ: 03.189.301/0001-80
Endereço: PRAÇA JOSÉ DE FARIA LEITE, N°148 CENTRO, MEDEIROS.
Cadastro nº: 01/2020
Secretaria Municipal de Saúde de MEDEIROS

MEDEIROS, 09 DE NOVEMBRO

BRUNA KAROLINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:914AC7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO REAL SCIENTIFIC HEMP OIL (RSHO) GOLD 24% 10ML SOLICITADO POR ORDEM JUDICIAL,** ATRAVÉS DA EMPRESA **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.989.799/0001-23.** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2020, DISPENSA Nº 027/2020**,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 15.519,40 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:677DF1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BOMBA, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, ATRAVÉS DA EMPRESA **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.513.460/0001-03,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2020, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 31.650,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1B27ECB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°.: 09/2020

Processo Administrativo de Licitação n°. 46/2020, Pregão n°. 09/2020. Objeto: Aquisição de veículo 0Km, com capacidade mínima de 7 lugares, para atender a demanda do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Mendes Pimentel/MG, utilizando recursos para estruturação da rede do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 20/11/2020, às 09h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 09 de novembro de 2020.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:21D03B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARP - PAL Nº 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM 12. FORNECEDOR REGISTRADO: JOAQUIM ELIAS LEMOS RODRIGUES. CNPJ: N°20.736.349/0001-01. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$448,00, REALINHADO PARA R$702,90. DATA ASSINATURA: 09/11/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:B6A9A5AB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 056/2020 Pregão Presencial 042/2020. Objeto: Realinhamento de preço da ata de registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Contratado: Mendonça E Sousa Comércio e Serviço Eireli. CNPJ: 09.400.922/0001-60. Item realinhado: Arroz Branco (pacote com KG), passando de R$18,95 para R$35,23; Farinha de trigo especial, com fermento R$ 3,78 para R$4,07; Farinha de trigo especial sem fermento, passando de R$3,68 para 3,98. Termo Aditivo assinado: 09 de Novembro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:700C1290

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 3. Processo 112/2017 Concorrência 002/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de permissão de uso de bem público municipal, Guichê III. Fornecedor: Viação Pássaro Verde Ltda. CNPJ: 17.257.916/0001-24. Valor: R$4.679,16. Termo aditivo assinado: 09 de Novembro de 2020. Prazo: 22/11/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4BDA928A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas/MG. Extrato de Termo Aditivo nº 3. Processo 112/2017 Concorrência 002/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de permissão de uso de bem público municipal. Fornecedor: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. CNPJ:16.624.611/0001-40. Valor: R$5.347,56. Termo aditivo assinado: 30 de Outubro de 2020. Prazo: 01/11/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9C418CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2020. DISPENSA N.º 011/2020. EMPRESA: **Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços , em caráter emergencial, de construção de ponte vicinal no Córrego dos Gomes. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato : 26/11/2020 a 26/02/2021. Data do Aditivo: 09/11/2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F386B5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2020. DISPENSA N.º 012/2020. EMPRESA: **Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços , em caráter emergencial, de construção de muro gabião e recuperação de talude. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato : 26/11/2020 a 26/02/2021. Data do aditivo: 04/08/2020 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C82493C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 037/2020. DISPENSA N.º 013/2020. EMPRESA: **Fortek Construções e Serviços LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços , em caráter emergencial, de construção de muros em L de concreto armado (Rua

Nilo Gomes de Oliveira) Vigência do 2º aditivo ao Contrato : 26/11/2020 a 26/02/2021. Data do aditivo: 09/11/2020 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F4B634DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 038/2020. DISPENSA N.º 014/2020. EMPRESA: **Ômega Serviços e Construções Eireli - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços , em caráter emergencial, de construção de muros em L e de contenção de concreto armado (Ruas: Rua São Vicente de Paulo, Rua Aracy Andrade Dias e Rua José Mariano Pereira). Vigência do 2º Aditivo ao Contrato : 26/11/2020 a 26/02/2021. Data do aditivo: 09/11/2020 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B67C88F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2020. Tomada de Preço N.º 001/2020. EMPRESA: JADER JOSÉ BARROS CASSIN EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para construção de mureta, portão, alambrado e pavimentação da Creche Proinfância Vigência do 3º Aditivo ao Contrato: 17/12/2020 a 17/02/2021. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato:03/11/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:71FA5044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2020. CONVITE N.º 007/2020. EMPRESA: **FORTEK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação em bloco sextavado em diversas ruas no distrito de Serrania Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 02/12/2020 a 02/03/2021. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato:03/11/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:301B5207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020. Contratada: Quark Engenharia Ltda - EPP. Objeto: estabelecer novo valor contratual passando para R$465.088,79 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo acrescido o valor de R$7.507,78 (sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura 30/10/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4F54755F

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 035/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, na revisão programada de fábrica do veículo QQN 1650 (100.000 km), Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$960,66 (novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Período a ser realizado até 13/11/2020. Data da ratificação 06/11/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E310D25E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO N° 05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO – Nº 05/2020, PROCESSO 89/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Geral, Radiologia e Traumatologia Bucomaxilofacial, solicitados pela Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas:** Contrato n° 116/2020: Instituto Médico e Especializado Patrocínio Ltda, CNPJ: 27.274.135/0001-00. Item 3.1: VR$ 114,21/hora e Item 3.2: R$ 57,11/hora. Ratificação: 27/10/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3AB25F59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 05/2020, PROCESSO 89/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Geral, Radiologia e Traumatologia Bucomaxilofacial, solicitados pela Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 27/10/2020:** Larissa Nunes Serviços Médicos Eireli, CNPJ: 32.853.950/0001-55. Item 3.1: VR$ 114,21/hora. Habilitação em: 27/10/2020. Contrato n° 120/2020. Data: 06/11/2020. Ratificação em 06/11/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DC760518

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO N° 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO, CREDENCIAMENTO – Nº 01/2020, PROCESSO 25/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Extrato de Contrato:** Contrato n° 117/2020: IRR Medicina e Saúde EIRELI, CNPJ: 36.078.842/0001-03; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada. Data: 06/11/2020. Ratificação: 06/11/2020.

ANA PAULA PEREIRA.
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:05A56D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 01/2020, PROCESSO 25/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 05/11/2020:** Espindola Serviços Oftamológicos Ltda, CNPJ: 09.444.337/0001-62; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada; Habilitação em: 05/11/2020. Contrato n° 118/2020. **Empresa Credenciada em 06/11/2020:** Reimann Vida e Saude Ltda, CNPJ: 39.321.523/0001-75; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada; Habilitação em: 06/11/2020. Contrato n° 119/2020. Ratificação em 06/11/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:50EF07A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 482 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- VALOR: 239.580,00 - PRAZO: 09/11/2020 A 08/11/2021

MURIAÉ/MG,09/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 483 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELLI - ME- VALOR: 160.950,00 - PRAZO: 09/11/2020 A 08/11/2021

MURIAÉ/MG,09/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 484 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: MERCADO CAMPOS LEVATE EIRELI- VALOR: 168.094,00 - PRAZO: 09/11/2020 A 08/11/2021

MURIAÉ/MG,09/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:96EE9729

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7 aditivo ao contrato nº 137 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº15/2019 - Objeto: Construção de quadra poliesportiva na E.M. Nelson Cardoso de Melo, localizada no Bairro Cardoso de Melo na cidade de Muriaé/MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME –- Vigência: 02/11/2020 a 17/12/2020

Muriaé/MG, 28/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7 aditivo ao contrato nº 145 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº11/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO E M ARISTÓTELES DA SILVA BRAGA – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRITO DE BOM JESUS DA CACHOEIRA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – Vigência: 26/10/2020 a 24/11/2020

Muriaé/MG, 26/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8 aditivo ao contrato nº 145 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº11/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO E M ARISTÓTELES DA SILVA BRAGA – RUA PROJETADA, S/Nº - DISTRITO DE BOM JESUS DA CACHOEIRA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – Valor de 7.046,18

Muriaé/MG, 26/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9 aditivo ao contrato nº 146 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº12/2019 - Objeto:

CONSTRUÇÃO DA E M PRES. TANCREDO NEVES - RUA DO CAMPO, S/N° - DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: PRORROGAÇAO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME - Vigência: 26/10/2020 a 25/11/2020

Muriaé/MG, 26/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 10 aditivo ao contrato nº 146 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº12/2019 - Objeto: CONSTRUÇÃO DA E M PRES. TANCREDO NEVES - RUA DO CAMPO, S/N° - DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, MURIAÉ -MG - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TCM CONSTRUTORA LTDA - ME – Valor de 7.117,44

Muriaé/MG, 26/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:0BBA42E4

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - CONTRATO 126/2019 - DISPENSA 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019 - DISPENSA Nº 016/2019 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS, SALA DE INSTRUÇÃO E PÁTIOS RECREATIVOS, ESTES ÚLTIMOS COM UTILIZAÇÃO AOS SÁBADOS E DOMINGOS E 01 (UMA) CASA DE MORADA, CONSTRUÍDA COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO NA SEDE DA RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAM, Nº 132, BAIRRO BARRA II, NA CIDADE DE MURIAÉ-MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO **TIRO DE GUERRA Nº 04-016 E ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO** - LOCADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO E ASCENSÃO SOCIAL – VALOR MENSAL: R$2.900,00 - - VIGÊNCIA: 01/11/2020 A 31/10/2021

MURIAÉ/MG, 27/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D7FFB56E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2020

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Naque/MG, Fernando da Costa Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nos termos do artigo 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, "RATIFICO" a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, credenciamento nº 003/2020, processo administrativo de licitação nº 103/2020 referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta/sessão de terapia de fonoaudiologia, sessão de terapia ocupacional, sessão de fisioterapia neurológica e sessão de terapia de psicoterapia para tratamento e acompanhamento de crianças com diagnóstico de autismo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque-MG, a favor da empresa **SUSTENTAR ENGENHARIA, CONSULTORIA TECNICA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA,CNPJ 15.580.577/0002-78**.

Publique-se.

Naque – MG, 09 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2FEBBD63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção e fornecimento de materiais para execução de alambrado metálico no perímetro do campo de futebol municipal localizado na Avenida José Martins Morais Júnior e quadra poli esportiva da Praça Santo Antônio de Naque-MG.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 025/2020, Registro de Preços n° 019/2020, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção e fornecimento de materiais para execução de alambrado metálico no perímetro do campo de futebol municipal localizado na Avenida José Martins Morais Júnior e quadra poli esportiva da Praça Santo Antônio de Naque-MG, como vencedora a licitante: **RENAN ANDRADE REIS 104783873660** com o valor global de R$ 164.264,86 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), nos termos das Atas das Sessões de Julgamento dos dias 21 de Outubro de 2020 e 04 de Novembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de novembro de 2020.

FERNANDO COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:BD6C4AD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador, em atendimento a Secretaria De Obras, Transporte e Urbanismo de Naque-MG, conforme descrição constante do Anexo I e II do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 026/2020, **REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020**, referente à contratação de

empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador, em atendimento a Secretaria De Obras, Transporte e Urbanismo de Naque-MG, como vencedoras as empresas: **JN PRIMUS TRANSPORTES E COMERCIO – LTDA** com o valor global de R$ 127.053,33 (cento e vinte sete mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para os itens 1 e 6. **ALTAMIRO CAMPOS GONÇALVES – ME** com o valor global de R$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais) para os itens 2,3,4,7,8 e 9. **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL – LTDA** no valor global de R$ 190.933,33 (cento e noventa mil novecentos e trinta e três reais e tinta e três centavos), para os itens 5 e 10., nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de Outubro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:8A92CB87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 040/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.021/2020 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 23 de novembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade acima citada, "LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARDAS ", tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados a todos os departamentos que compõem essa administração. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 09 de novembro de 2020.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:CDBC6FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Aditivo de valor à Ata de Registro de Preço nº 033/2020.Pregão Presencial nº 009/2020. Processo Licitação nº 017/2020. Fica realinhado o preço do presente contrato em 21,49% (Vinte e um vírgula quarenta e nove por cento) referente ao item 11 Açúcar Cristal 5kg – que era de R$ 9,45 (Nove reais e quarenta e cinco centavos) e passa a ser R$ 11,48 (Onze reais i quarenta e oito centavos), que passa a ser o valor registrado, a partir desta data. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e CNA Multiformato E Logistica Ltda.

Nepomuceno, 09/11/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FF54D517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 079/2020 - Dispensa de Licitação nº 023/2020, na forma que segue:

Contratante: **Município de NINHEIRA**

Contratado: **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sonda tipo gastrotomia de Botton,em atendimento a secretaria munucipal de saúde pública e assistência preventiva de Ninheira/MG**

Fundamento legal: **Art. 24 – Inciso II da Lei 8666/93,Decreto Federal 9412/2018.**

Valor: **O valor deste fornecimento será de R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).**

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8A123279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sonda tipo gastrotomia de Botton,em atendimento a secretaria munucipal de saúde pública e assistência preventiva de Ninheira/MG.**

Dispensa de Licitação: **023/2020**

Recurso Orçamentário:
02080020.1012205792.348 33903200000 – 100/102 FICHA 472
02080020.1030105812.354 33903200000 – 102 FICHA 523
02080020.1030105812.357 33903200000 – 100/102 FICHA 535

Valor: **O valor deste fornecimento será de R$1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: **09/12/2020**

Publicado em: **10/11/2020**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:BBCE28B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 153, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À PESSOA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º, inciso I, e art. 41, inciso I, da Lei Municipal 1.866/2018, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a Deliberação nº 121/2020, do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à senhora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR**, portadora do CPF nº 662.995.356-87, o benefício de pensão por morte, previsto no art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.866, de 24/01/2018, tendo em vista o falecimento, em 16/09/2020, do ex-servidor inativo ADÃO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF. Nº 657.370.756-72.

Art. 2.º Fixar o valor mensal do benefício R$1.045,00(um mil, quarenta e cinco reais), referente a vencimentos inativos.
Art. 3.º Estabelecer a data de 16/09/2020, para marco de início dos benefícios, de acordo com o que prevê o art. 42, I, da Lei 1.866 de 24/01/2018.
.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 16 de outubro de 2020

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:F0FA5B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Onça de Pitangui, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.313.858/0001-71, isento de inscrição estadual, com sede na Rua Gustavo Capanema, n° 101, Centro, CEP 35.655-000, vem através de sua Pregoeira Oficial, tornar público aos interessados a **CONTINUIDADE** do Processo de Licitação n°. 051/2020, modalidade Pregão Presencial n°. 025/2020, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Onça de Pitangui, conforme informações abaixo:

CONTINUAÇÃO DO CERTAME (ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO):
DATA E HORÁRIO: 13/11/2020, às 09h (nove horas) - horário de Brasília.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG, Rua Gustavo Capanema, n° 101, Bairro Centro, no Município de Onça de Pitangui (MG), CEP 35.655-000. Sala de Compras e Licitações.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos da através dos seguintes meios: e-mail licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, telefones (37) 3273-1114/3273- 1133, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação (sede da Prefeitura Municipal).

Onça de Pitangui/MG, 09 de novembro de 2020.

BRUNA DA SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:DDA3E4F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0323/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **23 de novembro de 2020, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n**º 48/2020,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS,** destinados a Escola de Educação Infantil – Pro Infância – Tipo 2 - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 09 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DA132181

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REEQUILIBRIO. TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0243/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/20, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Reequilibrio. Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0243/20, modalidade Pregão Presencial nº 045/20, Ata de Registro de Preços nº 059/20. Signatário: **COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA - ME**. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Açucar Cristal 5 KG a R$ 11,54 (Onze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 09/11/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DB9CBF1A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0402/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020-REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 0402/2020 – Pregão Presencial nº 074/2020-Registro de Preços nº 050/2020- Objeto. Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda com plantio, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 140/2020- Signatária: Diego Aparecido Babeti Moreira ME– Valor Estimado: R$ 43.500,00 Assinatura: Data: 09/11/2020-Validade até 31/12/2020-

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A7E39247

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0346/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020-REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 0346/2020 – Pregão Presencial nº 072/2020-Registro de Preços nº 049/2020- Objeto. Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 136/2020- Signatária: José Carlos Fleming 19299532672-Valor Estimado: R$ 25.020,00 – Ata de Registro de Preços nº 137/2020-Signatária: Sebastião de Oliveira da Silva 48964913604 – Valor Estimado R$ 38.010,00 –Ata de Registro de Preços nº 138/2020 – Signatára: Wagner José Cantuária 04229447698 – Valor Estimado R$ 47.300,00 – Ata de Registro de Preços nº 139/2020 – Signatária: Welton Gonçalves Pereira – Valor Estimado R$ 40.810,00- Assinatura: Data: 06/11/2020-Validade 12(doze) meses -

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5EAC649E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 411/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 411/2020, Dispensa de Licitação nº 031/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º do Decreto Municipal nº 3.774/2020, RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para locação de tendas, cadeiras de plástico e gradil para atender a população no recebimento do auxílio emergencial junto a Caixa Economia Federal com intuito de possibilitar acomodação, evitar filas e exposição ao sol e chuva. Valor Mensal Total de R$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais). Valor Total até 31/12/2020 R$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais). Contratada: R.Sandoval de Faria & Cia Ltda – CNPJ nº 09.110.564/0001-51. Data: 06/11/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:94352C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 25-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 25/2020. Processo de Compra nº 357/2020** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **23-11-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 09 de Novembro de 2020.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:14C5FA64

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Aviso de Licitação. **Chamamento Público para Credenciamento Nº 06/2020. Processo de Compra nº 344/2020** – Tipo: Captação de Recursos. Objeto: **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PARACATU E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE TENHAM COMO FOCO A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PARACATU**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **09-12-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 09 de Novembro de 2020.

DEIVERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:4857A1B8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 20/2020. Processo de Compra nº 352/2020** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA A SER PUBLICADA, INTITULADA: "MANUAL DE VIVÊNCIA NO NÚCLEO HISTÓRICO DE PARACATU"**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 (Térreo) – Bairro: Paracatuzinho, no dia **26-11-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da

Contagem, nº 2.045 (2º Andar) – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 09 de Novembro de 2020.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6F3EC8DB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 215/2020

Processo: 16.687/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 215/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 24, IV, da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 16.687/2019 OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços técnicos de Gestão de Redes Sociais, em atendimento à Secretaria de Governo**. VENCIMENTO: 09/11/2021. VALOR**: **R$ 361.879,92 ASSINATURAS: JANAÍNA RENATA RIBEIRO** pela contratante e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTD** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:28A20A9D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV. Aviso de Licitação. Pregão Presencial **n° 04/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, GESTÃO ATUARIAL, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESENCIAL**. Local da realização da sessão pública do Pregão Presencial, PRESERV, situada na Rua Américo Macedo, n° 47, Centro, no dia **20/11/2020** às **14:00** horas. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no PRESERV: situado na Rua Américo Macedo, n° 47 e no site do Instituto **www.preserv.mg.gov.br.**

Paracatu, 09 de novembro de 2020.

DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2BC98B7B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 35/2020

Processo: 2199/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 35/2020 (PROCESSO: 2199/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (CENTERLAB). OBJETO**: Acréscimo quantitativo. **DATA: 09/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES** pela Contratante e **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (CENTERLAB)** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A9A5F776

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 26-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 26/2020. Processo de Compra nº 364/2020** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ESCOVA, CREME E FIO DENTAL PARA ATENDER A SAÚDE BUCAL MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 (Térreo) – Bairro: Paracatuzinho, no dia **27-11-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 (2º Andar) – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 09 de Novembro de 2020.

MARIA DILMA LUIS MAGALHÃES DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1B779C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DA META "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE", COM AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+, NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada por videoconferência, no dia 04 de novembro de 2020, e considerando;

– a necessidade de aumentar a cobertura da Equipe Saúde da Família ofertando uma atenção à saúde mais adequada à população da zona rural e da área descoberta;

– a necessidade de implementar a política de atenção integral a população LGBTQIA+ (lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e + engloba todas as outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero);

– a necessidade de atualizar o Plano Municipal de Saúde 2018/2021,
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR a inclusão da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Piedade, com ambulatório de atendimento à população LGBTQIA+ no Plano Municipal de Saúde 2018/2021.
Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde buscará captação de recursos junto aos órgãos competentes, garantindo a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento de acordo com as normas vigentes.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2020.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:7B6C4855

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICSTIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – AJUTA.

Processo nº: 10151/2020
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – AJUTA
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:B0093FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS.

Processo nº: 10149/2020
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Instituto CPL Pará de Minas**. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:724F7E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV.

Processo nº: 10074/2020
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade

de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:86B2641D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ABRIGO CASA DO CAMINHO.

Processo nº: 10073/2020
Organização da Sociedade Civil: ABRIGO CASA DO CAMINHO
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Abrigo Casa do Caminho.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:9F39D1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

Processo nº: 10077/2020
Organização da Sociedade Civil: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Inspetoria São João Bosco.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:9E7616F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS.

Processo nº: 10076/2020
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:2D8DD513

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO.

Processo nº: 10066/2020
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Associação São Paulo Apóstolo**. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:53423362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 121/2020 - PREGÃO 090/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 121/2020** modalidade **Pregão 090/2020,** que tem por objeto a aquisição de kits de capas para banco automotivo, instalados, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Novembro de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:281A2942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/20250 - CONTRATO N º 6.831/2019

TERMO ADITIVO N.º 01/20 AO CONTRATO – 6.831/2019 CELEBRADO EM 16.09.2019, PREGÃO 86/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GENTE SEGURADORA S/A.
Termo aditivo n.º 01/20 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, doravante denominado **MUNICÍPIO**e de outro lado a firma **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Centro, CEP: 90.020-060, doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 16.09.2020.
CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A cláusula segunda e cláusula quarta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA"– VALIDADE DO TERMO ADITIVO
2.1. O presente termo aditivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em **16.09.2021**
CLÁUSULA SEGUNDA– DO DIREITO

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuais:
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FFD1DACF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 - PROCESSO Nº 174/2020 - HS PALESTRAS E TREINAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a seguinte dispensa de Licitação: Processo Licitatório nº 174/2020 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 37/2020, contratado: HS Palestras e Treinamentos, CNPJ: 28.256.395/0001-07, com sede à rua Antonio Augusto da Silveira, nº 410, Apto. 102, Perdões - MG, objeto: Realização de Prestação de Serviço consitente em realização de Live com o tema Valorização da Família no processo de educação remota, valor R$ 500,00, fundamentação inciso IIdo art. 24 da Le 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A897A49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.165/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 8.165/20 de 03 de novembro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por motivo de doença o Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/10/2020, conforme atestado médico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:72B38EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.166/20 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANESSA DE SOUZA SILVA.

PORTARIA Nº 8.166/20 de 06 de novembro de 2020.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANESSA DE SOUZA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **VANESSA DE SOUZA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02/11/2020 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B80FEE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.167/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA.

PORTARIA Nº 8.167/20 de 06 de novembro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05/11/2020, conforme atestado médico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:85198CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.168/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI.

PORTARIA nº 8.168/20 de 06 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2012, que serão gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:135C8FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.169/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE NETO.

PORTARIA Nº 8.169/20 de 06 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE NETO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE NETO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2014, que serão gozadas de 06/11/2020 a 05/12/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F6BEF7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.170/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIANA APARECIDA DE LIMA LOUREIRO.

PORTARIA nº 8.170/20 de 06 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIANA APARECIDA DE LIMA LOUREIRO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **ELIANA APARECIDA DE LIMA LOUREIRO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas no período de 09/11/2020 a 08/12/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B3AF7526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 084/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM nº 084/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011, Processo Seletivo nº 003/2020; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Vanessa Fernanda da Silva, CPF: 173.131.656-92; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Técnico de Enfermagem; Prazo: 09 de novembro de 2020 com vigência enquanto durar o Programa Saúde da Família; Data de assinatura: 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:182CD209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 131/2020. Dispensa de Licitação n° 118/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Mercearia Granja LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentícios. Valor: R$ 876,67 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 14/10/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:BBC6AD74

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 132/2020. Dispensa de Licitação n° 119/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Diagnostico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos por imagem. Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 15/10/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:B9D2988B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 133/2020. Dispensa de Licitação n° 120/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Mercearia Granja LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentícios. Valor: R$ 799,25 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 15/10/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:F320301A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 134/2020. Dispensa de Licitação n° 121/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Diagnostico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos por imagem. Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/10/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:C4307E20

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 122/2020. Dispensa de Licitação n° 110/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar. Valor: R$ 8.066,17 (oito mil sessenta e seis reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 02/10/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:EBF9AA78

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 135/2020. Dispensa de Licitação n° 122/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Mercearia Granja LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentícios. Valor: R$ 409,08 (quatrocentos e nove reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/10/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:B87E35FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SORTEIO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 - PROCESSO Nº 034/2020

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, biscoitos caseiros e doces caseiros, através da agricultura familiar, para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG COMUNICA aos interessados que o sorteio público para formalização dos itens fracionados na divisão do fornecimento dos Projetos de Venda, ocorrerá no dia **12/11/2020** **às 13:00h** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 09/11/2020

THIAGO DE SOUZA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucas Ozorio Paixao
Código Identificador:F565A0E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°039/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Lagotela EIRELI-EPP. CNPJ da contratada: 20.368.585/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de adaptações/instalações de alambrado e manutenção do gramado do estádio municipal Otaviano Costa Alkimin. Valor total: R$148.516,46 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 09/10/2020 a 19/11/2020. Processo Licitatório n°021/2020; Tomada de Preços n°003/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LAGOTELA EIRELI-EPP
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E612314A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°072/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: LM Construções e Pavimentações-EIRELI CNPJ da contratada: 01.631.484/0001-30. Objeto: Suprimir do contrato n° 072/2020 o valor de R$784.010,38 (setecentos e oitenta e quatro mil, dez reais, e trinta e oito centavos), em razão da necessidade de reprogramação da meta física, diante da supressão de vias inicialmente previstas no lote 02- recapeamento asfáltico. Procedimento Licitatório n°061/2020; Pregão Presencial n° 026/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES-EIRELI
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0FF5D6BB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 318 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria n° 318 de 09 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre substituição de servidor.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designar o servidor efetivo **FLÁVIA MARIA DA SILVEIRA,** matrícula 7710, Agente Administrativo I, para ocupar interinamente o cargo de Diretora de Controle Financeiro em substituição a **NAYARA GISELLA MELO ANDRADE,** matrícula 14076, por motivo de Licença Gestacional no período de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Maio de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2020.

Pirapora, 09 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:AF76216A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 319 DE 09 NOVEMBRO DE 2020.

Portaria nº 319 de 09 Novembro de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 251/2020

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 251 de 21 de Agosto de 2020 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2020.

Pirapora, 09 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:9B60A8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 11 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 097/2020 – DISPENSA - 018/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RM CULTURAL LTDA - ME** – Valor: **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento dos trabalhos de **ICMS** do Patrimônio Cultural do Município de Pitangui/MG, para o exercício de 2022 e execução de Tombamento de Conjunto Paisagístico **(Capela da Cruz do Monte).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D0EF8C95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 12 DE NOVEMBRO

NONO TERMO ADITIVO – PAL – 018/2018 – TOMADA DE PREÇO - 002/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUTORA STONE LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 066/2018**, executando a supressão do valor de **R$ 4.359,09 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, portanto o valor ora inicial do contrato de **R$ 280.688,61 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, com esta supressão a vigorar um novo valor contratado de **R$ 276.329,52 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8F93DEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 140/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 214/20, na modalidade Pregão N° 140/20, Repetição, tendo como objeto a**AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE CLORO (COLORÍMETRO) E TURBIDÍMETRO PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos seis dias do mês de novembro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Nayara Ferreiraconvocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu devolver os autos para o prefeito para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E6B391C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 148/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 223/20, na modalidade Pregão N° 148/20, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA MARCA NEW HOLLAND PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES. A**os nove dias do mês de novembro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar o certame acima citado. Participaram deste certame as empresas MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA representada por Walace Saturno de Carvalho, TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA representada por Hugo Cézar Marques Estevez e DEMÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI EPP representada por Bárbara Aparecida Campos Meireles. Passando para a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas de preços, as empresa licitantes foram todas desclassificadas por não apresentarem a tabela oficial original de preços da montadora (apresentaram o cd das tabelas de preços disponibilizadas pelo DER). A CPL diante disso, resolveu inabilitar as empresas e revogar este processo licitatório. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0BA63771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.198, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga o art. 2º, do Decreto nº 4.304, de 08 de janeiro de 2015 que dispõe sobre pavimentação de passeios públicos e regulamenta o § 6º do art. 133, da Lei Municipal nº 4.890/2010, que instituiu o Código de Obras do Município de Pouso Alegre.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2º, do Decreto nº 4.304, de 08 de janeiro de 2015 que dispõe sobre pavimentação de passeios públicos e regulamenta o § 6º do art. 133, da Lei Municipal nº 4.890/2010, que instituiu o Código de Obras do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de novembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:68378B2E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 – Objeto: "-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.". A sessão pública será realizada no dia 30 de novembro de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:798C2680

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 76/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 76/2020. Objeto: **" AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A HORTA DO PROJETO PLANTVIDA DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS ".** Data da assinatura: 05/11/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Valor: 8.159,00 (oito mil cento e cinquenta e nove reais), referente aos itens 02, 03, 05 e 06. Dotação orçamentária nº 02.006.0008.0243.0009.2032.3.3.390.30.00 – ficha 1402.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D7B30C7C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020 - Processo Licitatório nº 183/2020 – "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 05/11/2020. Contratada: Dra. PAULA FERNANDA CORREA, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG

17.749.503, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 087.676.036-10. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:587B7AAC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 255/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2020 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020. Processo Administrativo nº 183/2020. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Assinado em 06/11/2020. Contratada: Dra. PAULA FERNANDA CORREA, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG 17.749.503, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 087.676.036-10. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1481 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FEDERAL e Ficha 1477 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FEDERAL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E7CFF57F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 08/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ITENS DE EPI".** Data da assinatura: 06/11/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: DRAGASUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor: 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais), referente aos itens 01, 02, 09, 10, 11, 12 e 13. Dotação orçamentária nº 02.006.0008.0243.0009.2032.3.3.90.30.00 – ficha 1402/
nº 02.006.0008.0243.0009.2622.3.3.90.30.00 – ficha 1518 /
nº 02.006.0008.0244.0009.2628.3.3.90.30.00 – ficha 1500.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:001DAE78

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 73/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 – Decorrência: Pregão nº 73/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 05/11/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Valor: 88.809,60 (oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens 14, 15, 16, 17, 32, 36, 44, 45, 45, 57, 58,59, 60, 61 e 62.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020 – Decorrência: Pregão nº 73/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 05/11/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: CBS MÉDICOS CIENTIFICAS S/A. Valor: 19.615,00 (dezenove mil seiscentos e quinze reais), referente aos itens 22 e 38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020 – Decorrência: Pregão nº 73/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 05/11/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Valor: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referente aos itens 11 e 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020 – Decorrência: Pregão nº 73/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 05/11/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ALFALÁGOS LTDA. Valor: 93.300,20 (noventa e três mil trezentos reais e vinte centavos), referente aos itens 10, 26, 34, 49, 79, 80 e 91.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5F6891CE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 07/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES".** Data da assinatura: 27/10/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 92.450,00 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao item 01. Contratado: PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. Dotação orçamentária nº 2.011.0010.0122.0003.2624.3.3.90.30.00 – ficha 1476.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:58C0E76D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 206/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 06/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRUZ ALTA .** Contratada: AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI . Valor: R$ 33.295,78 (trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 32,97126037 % do valor do contrato . Data assinatura: 03/11/2020. Dotação orçamentária nº 02.11.10.301.0002.2620.3.3.90.39.00 – ficha 1441.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B9C6CDBA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR - CARTA CONVITE Nº 02/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 154/2020. Decorrência: Carta Convite nº 02/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO GERALDO .** Contratada: ARISTO CONSTRUTORA LTDA . Valor: R$ 56.220,91 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais e noventa e um centavos), que corresponde a 29,08422 % do valor do contrato . Data assinatura: 28/10/2020. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0301.0002.1137.3.4.4.90.51.00 – ficha 722.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FA47C6DF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 163/2019 - PREGÃO Nº 54/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 163/2019. PREGÃO nº 54/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO LINKS DE INTERNET, PONTOS DE INTERCONEXÃO LAN TO LAN E SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE ."** CONTRATADO: CORPORATIVA COMUNICAÇÕES EIRELI – ME . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 07/11/2021. Data assinatura: 06/11/2020. Dotação orçamentária nº
02.008.0004.0123.0001.2058.3.3.90.40.00 – ficha 579 / nº
02.007.0012.0361.0004.2051.3.3.90.40.00 – ficha 457 / nº
02.011.0010.0301.0002.2109.3.3.90.40.00 – ficha 737 / nº
02.011.0010.0122.0002.2151.3.3.90.40.00 – ficha 894 / nº
02.011.0010.0302.0003.2116.3.3.90.40.00 – ficha 768.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7FF44F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PAUTA DA 5ª REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA

Data: 10 de novembro de 2020, às 14 horas.
Endereço: Praça dos Trabalhadores, 40 - Centro - Prata/MG - Cep: 38.140-000

1- Abertura pelo Presidente do CODEMA - José Pio de Novaes Filho.

2- Análise das atas da primeira, segunda, terceira e quarta reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA.

3- Autorização para Intervenção em APP sem supressão de vegetação (Ad Referendum):

3.1- Protocolo 03501/2020 - Gilson Marcos Fernandes Leite. Atividade: Instalação de estrutura de acumulação de água com a finalidade de irrigação. Área: 0,0014ha
3.2- Protocolo 03502/2020 - Rodrigo de Arruda Campos. Atividade: Passagem de adutoras que irão interligar uma bomba de sucção submersa à casa de bombas para irrigação. Área: 0,0107ha

3.3- Protocolo 03672/2020 - Anuar Arantes Amui. Atividade: Instalação de estrutura de acumulação de água com a finalidade de dessedentação animal. Área: 0,0211ha

4- Comunicado dos conselheiros e assuntos gerais.

5- Encerramento.

Obs: Caso o conselheiro titular não possa comparecer, favor comunicar ao suplente.

JOSÉ PIO DE NOVAES FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 00439

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8A193123

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1513/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2018 a 23/10/2019, para serem gozadas no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, a servidora **EDILEUZA APARECIDA LEMES FREITAS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03623.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:661B4C99

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1514/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2020, para serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, a servidora efetiva **NADIA SILVA LOPES MINUCCI,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n° 06690.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8BC9319D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1515/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/03/2012 a 12/03/2017, para serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, a servidora efetiva **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 03590.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:48DEFF35

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1516/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2006 a 08/01/2011, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, ao servidor efetivo **WILSON JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Clínico, matrícula n° 04152.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:532AEBBB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1517/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 03/08/2019, para serem gozadas no período de 08/10/2020 a 06/11/2020, a servidora efetiva **ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 06272.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:256BBA12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1518/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/10/2020 a 14/10/2020, devendo retornar ao serviço no dia 15/10/2020, a servidora **DINAH APARECIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:546CDBA2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1519/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 25/09/2020 a 02/10/2020, devendo retornar ao serviço no dia 03/10/2020, ao servidor **JHONATAN RODRIGUES SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:AC9EB07C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1520/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 09/05/2020, para serem gozadas no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, ao servidor **VALDECI ENNES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 00416.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:12442EFB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1521/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, para serem gozadas no período de 29/10/2020 a 17/11/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 19/10/2020 a 28/10/2020, ao servidor **JACKENY SILVA MELO,** ocupante do cargo de Médico – PSF, matrícula n° 06282.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:189C93F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1522/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019, para serem gozadas no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, a servidora **ELLIDAYANE HONORATO DE MORAIS,** ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 03653.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6FCDC84D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1523/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 16/07/2018, para serem gozadas no período de 05/10/2020 a 24/10/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/10/2020 a 03/11/2020, ao servidor **MAGNO BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Eletricista, matrícula n° 05440.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F80908EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1524/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 a 08/09/2020, para serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, a servidora **STEPHANI SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 05814.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6F168738

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1525/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/09/2020 a 04/10/2020, devendo retornar ao serviço no dia 05/10/2020, ao servidor **HERCULES SOUSA DOMINGUES,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6A9EC6FE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1526/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **LORENA DAVI VILELA,** matrícula 03593, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe atual Nível 07, Padrão B1 para o Nível 07 Padrão B2, a partir de 01/10/2020, por ter concluído em 17/12/2014 o curso de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** na Escola de Saúde Publica de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1C74D292

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1527/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2020, para serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, a servidora efetiva **VIVIANE FRANCO RESENDE ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Inclusão ao Trabalho, matrícula n° 04029.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0CD6C1A2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1528/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/11/2007 a 06/11/2012, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, ao servidor efetivo **WALDIVINO SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 04336.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:29AD0480

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1529/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2002 a 01/02/2007, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, a servidora efetiva **MARLETE BALBINO DE VASCONCELOS,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00649.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:56078AAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1530/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, a servidora efetiva **MARILENE DA SILVA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 03552.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:383059FF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1531/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DIAS TEODORO,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00723.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2BDC09C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1532/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2006 a 01/02/2011, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, a servidora efetiva **MARIA ANALIA FRANCO GUIMARÃES MORAES,** ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00667.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E2A63CF5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1533/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, a servidora efetiva **ENIRA SILVA VILARINHO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 00944.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:586BAA03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1534/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 16/08/2005 a 15/08/2010, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, a servidora efetiva **DIVINA APARECIDA DA SILVA MORAIS,** ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula n° 00943.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8CA4C64E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1535/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 03/10/2020 a 01/11/2020, ao servidor efetivo **CARLOS FERNANDO PADUA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula n° 03527.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:42A95FC6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1536/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 17/04/2019, para serem gozadas no período de 12/10/2020 a 31/10/2020, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/10/2020 a 11/10/2020, a servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06273.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:594ED455

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1537/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/11/2008 a 03/11/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, a servidora efetiva **MARIA LUCIMAR DA LUZ NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 00822.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:CFA34387

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1538/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, ao servidor efetivo **FAUSE ELIAS ABRÃO,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 00089.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D52E7189

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1539/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/02/2005 a 16/02/2010, para serem gozadas no período de 16/10/2020 a 14/11/2020, a servidora efetiva **ALEXANDRA SILVA NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula n° 03545.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1E4BE873

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1540/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/08/2003 a 13/08/2008, para serem gozadas no período de 21/10/2020 a 19/11/2020, a servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00661.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5B807FAF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1541/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 30/06/2008, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, a servidora efetiva **SILEIDA PAIVA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 00052.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6EF1C4CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1542/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/05/2013 a 27/05/2018, para serem gozadas no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, a servidora efetiva **ALBERTINA OLIVEIRA DE NOVAES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 00553.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DDCB39E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1543/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/10/2020 a 11/10/2020, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2020, a servidora **CLEDINALDA DE SOUZA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1C7BA9C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1544/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/09/1997 a 14/09/2002, para serem gozadas no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, ao servidor efetivo **DALUZ DONIZETT NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00206.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6903EE5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 20/11/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 061/2020, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19, em atendimento ao Termo de Aceite – Emergência COVID 19, Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 09 de novembro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:82D708BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RESULTADO PREGÃO 29

Processo Nº 050/2020 Pregão Presencial 029/2020

Abertura: 04/11/2020 Julgamento: 05/11/2020

Objeto: Aquisição de trilhos ferroviários para construção de mata burros na zona rural do Município de Pratinha-MG.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto a licitante vencedora, a saber:

GALVÃO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ: 35.372.658/0001-09) com o valor total de R$- 85.050,00 (Oitenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 09 de Novembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DA133CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 084/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 23 de Outubro de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 084/2020 – Pregão Eletrônico 002/2020, com vistas a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Saúde-Nº da Proposta 177357540001/1130-01, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde,em favor de:

ACI COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 71.208.094/0001-37

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ:09.147.535/0001-64

ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ:03.479.428/0001-57

CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:20.444.829/0001-90

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP
CNPJ:05.258.798/0001-90

HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ:08.890.798/0001-04

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ:07.628.070/0001-38

SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:14.780.286/0001-80

VP SILVA BRINQUEDOS
CNPJ:18.448.863/0001-91

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ:08.380.296/0001-25

Recreio, 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:70C4CCF3

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 573-B, DE 28 DE AGOSTO DE 2.020

Designa profissional para o exercício de função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 22/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional abaixo relacionado, para o exercício da função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, com início autorizado a partir desta data:

01 – Lorena de Souza Simões

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de setembro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:86E7A23E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 574-B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020

Exonera ocupante de cargo em comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG** no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento Administrativo nº 617, de 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Senhora **FATIANE DE FATIMA RODRIGUES,** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de setembro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:45B8DF7B

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 578, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020

Autoriza o exercício de função pública de profissional que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 012/2020 , autorizado pelo Decreto nº 321 de 25 de março de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 328, de 03 de abril de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissional abaixo relacionado para o exercício da função pública de Técnico em Enfermagem:

1 – Luciana Dutra da Silva Santos, com início de exercício da função pública a partir de 01.10.2020;

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de outubro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A8FF6CC7

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 579, DE 1º DE OUTUBRO DE 2.020

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MGno uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear,em substituição,o Senhor **PEDRO GIL CARDOSO GONÇALVES,** CPF nº 115.872.346-61, para ocupar em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de outubro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CE69DA0B

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 580, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.020

Designa servidor para o exercício de função em substituição que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MGno uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA** para exercer a função de Assessor de Controle Interno durante o período de férias regulamentares do servidor Henrique José Garbero Alves.

ar em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de outubro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:06026232

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 581, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.020

Exonera ocupante de cargo em comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a Senhora **VITÓRIA CÂNDIO DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de outubro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8A8FDFAE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 582, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.020

Declara a perda de mandato de Conselheira Tutelar de Recreio de Roberta da Costa Gouvêa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Municipal nº 1.702/2019 e considerando o Registro de Candidatura Processo nº 0600096-75.2020.6.13.0201, 201ª ZONA ELEITORAL DE PALMA MG,

RESOLVE:

Art.1º Declarar a perda do mandato de Conselheira Tutelar do Município de Recreio da Senhora **Roberta da Costa Gouvêa**, CPF/MF nº 044.642.986-48, em virtude da homologação de sua candidatura ao cargo de Vereadora na eleições municipais de 2020, declarando vago 01 (um) cargo de Conselheiro Tutelar Efetivo, nos termos do inciso II do art. 60 da Lei Municipal nº 1.702/2019, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de outubro de 2.020. 82º da Emancipação Político Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CE23034D

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 583, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Jardel Sadraque Resende Simões.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "a" da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 20/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 20/2020 celebrado com o Senhor **JARDEL SADRAQUE RESENDE SIMÕES,** ocupante da função pública temporária de Motorista, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de outubro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F39B3A0D

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 584, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020

Nomeia Conselheira Tutelar no Município de Recreio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.702/2019, o Edital nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2.020 e o Termo de Posse de nova Conselheira Tutelar, lavrado nesta data pelo CMDCA,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora **ADELINA CARPINETI FERREIRA**, CPF/MF nº 057.698.126-56, para exercer o mandado de Conselheira Tutelar Efetiva no Município de Recreio, com vigência do mandato até 10 de janeiro de 2.024, tendo em vista a vacância do cargo antes ocupado pela Senhora Roberta da Costa Gouvêa, em virtude da perda de seu mandato decorrente da homologação pela Justiça Eleitoral de sua candidatura ao cargo de Vereadora no Município de Recreio, nas eleições do corrente ano

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de outubro de 2.020. 82º da Emancipação Político Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:62B0F12C

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 585 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.020

Exonera ocupante de cargo em comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **Edson Guimarães Ferreira** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial, a partir desta data, retornando o mesmo ao seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de novembro de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B50401FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 027/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES EDITAL DE LANÇAMENTO N° 027/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 6.090,44 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA JACARANDÁ N°120 LOTE 07 QUADRA 04 - GIRASSOL - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 13680/2014 - 1491/2016 , Processo Administrativo Fiscal 3021/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –INCORPORADORA CMF LTDA ME CPF/CNPJ:19.393.445/0001-07

Rib. das Neves, 05/11/20

PRISCILLA MARIA LARA
18454 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:712E39B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 082/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
CONTRATADO: LOGUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o n.º 39.247.652/0001-60
OBJETO: contratação de profissional médico, para a prestação de serviços médicos plantonista conforme necessidades do Centro de Saúde de Rubelita.
VALOR UNITÁRIO: R$ 750.00,00 (setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 02 MESES.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 045/2020
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA/ CREDENCIAMENTO N.º 005/2020

Rubelita/MG, 06/11/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:0BAF92B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO 125/2020

AO
ITAU UNIBANCO S.A.
Solicitamos o comparecimento do representante legal da **ITAU UNIBANCO S.A.** , no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG cujo o objeto da contratada se obriga a executar serviços de recebimento de tributos e demais Receitas Públicas do Município de Santa Bárbara/MG, nas Instituições Financeiras Estatais Privadas e Lotéricas/Correspondente Bancário, para assinar o contrato decorrente da Inexigibilidade 14/2020, PRC: 155/2020.

Santa Bárbara, 09 de novembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:9C964B9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2020 – 1° ADITIVO

Processo n.º 069/2020
Tomada de Preços n.º 005/2020
1° Aditivo ao contrato n.º 085/2020
Objeto: Prorrogação de prazo contratual até dia 14/02/2021
Aditivo de Valor: Aumento quantitativo no valor de **R$ 39.916,69 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)** correspondente à **9,09%** do valor do contrato inicial.
Data da assinatura: 09 de novembro de 2020.

Santa Bárbara, 09 de novembro de 2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:5D812277

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2020 CONTRATADA: CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA

Processo Administrativo n.º 09/2020
Contratada: CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA
Decreto Municipal n.º 3546/2018

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado nos termos do Decreto Municipal n.º 3546/2018, para apuração de fatos narrados através do comunicado de infração de fl. 02 e anexos.

Decisão Administrativa de fl. 10, suspendeu temporariamente o processo administrativo, em decorrência da instauração da inspeção nos contratos, através da portaria da Controladoria-Geral do Município de n.º 033/2020.

Manifestação da empresa às fls. 11 e 12.

Resposta a manifestação da empresa à fls. 14 a 16.

Memorando n.º 061/2020 da Controladoria-Geral do Município informando sobre a conclusão da inspeção no contrato n.º 067/2020.

Conclusos para decisão.

É o breve relato dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO e CONCLUSÃO

A possibilidade de aplicação das sanções administrativas por descumprimento de cláusulas e obrigações contratuais, é prevista pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e regulamentada, pelo Decreto Municipal n.º 3546/2018.

A contratada manifesta que regularizou a situação informada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, assim que recebeu a notificação.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo através do Ofício de n.º 287/2020, esclarecendo o ocorrido, concluindo que houve má interpretação do fiscal de obras por parte da empresa e que a irregularidade já havia sido sanada.

Sendo assim, considerando que após o recebimento da primeira notificação em razão da irregularidade no depósito do material de descarte proveniente da execução do contrato, a empresa regularizou imediatamente a situação, retirando o material do local indevido e o levando para o local correto para descarte.

Considerando que a inspeção da Controladoria-Geral do Município, apontou uma série de medidas que deverão ser tomadas pelos fiscais dos contratos inspecionados, e que após a conclusão da referida inspeção a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, manifestou-se no sentido de adoção das medidas recomendadas pela Controladoria-Geral do Município.

Considerando não haver, até o momento, notícias de novas irregularidades na execução contratual.

DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo.

Notifique-se os interessados, publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 09 de novembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:8DB961C7

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2020 – 2° ADITIVO

Processo n.º 069/2020
Tomada de Preços n.º 005/2020
2° Termo Aditivo ao contrato n.º 085/2020
Termo de Supressão Quantitativa: Supressão quantitativa no valor de **R$ 12.246,24 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** correspondente à **2,79%** do valor do contrato inicial.
Data da assinatura: 09 de novembro de 2020.

Santa Bárbara, 09 de novembro de 2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:0429B2DE

SECRETARIA DE TURISMO
EDITAL SMCDT Nº 003/2020

EDITAL SMCDT Nº 003/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBSÍDIO EMERGENCIAL AOS ESPAÇOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Município de Santa Bárbara/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, torna público o edital de chamamento para Espaços de Cultura de Santa Bárbara/MG, com o objetivo de atender às disposições da Lei Federal nº 14.017/2020.

1.2.O presente edital trata do subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

2 - DOS ESPAÇOS DE CULTURA

2.1. Compreendem-se como espaços de cultura todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I - pontos e pontões de cultura;

II - teatros independentes;

III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV - circos;

V - cineclubes;

VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

VIII - bibliotecas comunitárias;

IX - espaços culturais em comunidades indígenas;

X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

XI - comunidades quilombolas;

XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV - livrarias, editoras e sebos;

XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;

XVII - estúdios de fotografia;

XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;

XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX - galerias de arte e de fotografias;

XXI - feiras de arte e de artesanato;

XXII - espaços de apresentação musical;

XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o artigo 7º da Lei Federal nº 14.017/2020.

2.2. Fica vedada a concessão do benefício a que se refere o item 1.2 deste edital a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

3 - DO OBJETO

3.1. O objeto do presente edital constitui a concessão de subsídio, em parcela única, de no mínimo de R$3.000,00 (três mil reais) e no máximo R$10.000,00 (dez mil reais) a espaços de cultura situados no território do município de Santa Bárbara/MG, em observação às disposições da Lei "Aldir Blanc."

3.2. O montante destinado pelo Município de Santa Bárbara/MG para o subsídio que trata o item 3.1, conforme o Plano de Ação aprovado pelo município junto ao Governo Federal, está fixado em R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

3.3. Caso houver a habilitação de propostas, com valores aprovados, integral ou parcialmente, e que somadas ultrapassarem o valor fixado conforme item 3.2, caberá à Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo realizar a redistribuição dos recursos, de forma a democratizar seu acesso pelos proponentes.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas para obtenção do subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, deverão ser elaboradas considerando as seguintes despesas:

I - internet;

II - transporte;

III - aluguel;

IV - telefone;

V - consumo de água e luz;

VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

4.2. Despesa ativa que tenha sido gerada anteriormente à data de publicação deste edital poderá ser aprovada, desde que sua respectiva geração tenha sido efetivada a partir da data de publicação da Lei Federal nº 14.017/2020 no Diário Oficial da União, 30 de junho de 2020, Edição 123, Seção 1, Página 1.

4.3. As propostas, na forma do item 4.1 do presente edital, deverão ser apresentadas juntamente com as cópias dos documentos de cobrança referentes a cada item. Para outras despesas, conforme inciso VI do item 4.1, o proponente deverá apresentar, pelo menos, um orçamento para o item, quando for o caso.

4.4. O orçamento citado no item anterior deve ser emitido em documento, contendo no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão social e dados cadastrais do emissor;

II - Papel timbrado e carimbo do emissor;

III - Razão social e dados cadastrais do proponente ou nome completo e dados cadastrais do representante legal do proponente;

IV - Descrição detalhada e valor de cada item contido no orçamento;

V - Data, local e assinatura do emissor.

4.5. As propostas deverão ser encaminhadas na forma do Anexo I e itens 4 e 5 do presente edital. Para tanto, os proponentes deverão solicitar o envio do referido documento anexo por e-mail, no prazo de inscrições estabelecido neste edital. A solicitação de envio do Anexo I deve ser encaminhada para o endereço eletrônico conselhoculturasb@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser restritamente "Solicitação de Formulário de Proposta - Edital SMCDT nº 003/2020". As solicitações que forem encaminhadas para endereço eletrônico diferente ou com o assunto diferente da forma que está descrita no edital estarão sujeitos à omissão de resposta.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições do Edital SMCDT nº 003/2020 ocorrerão no período de 10/11/2020 a 24/11/2020, das 8:00 às 11: 00 e 13:00 às 16:00, na Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, com endereço à Rua Conselheiro Afonso Pena, nº 116, Centro, Santa Bárbara/MG. Telefone: (31) 3832-1616.

5.2. No ato da inscrição, o proponente deverá estar de posse dos originais e cópias dos seguintes documentos:

I - anexo I do Edital SMCDT nº 003/2020, devidamente preenchido e assinado;

II - cartão CNPJ atualizado do Espaço de Cultura, comprovando cadastro ativo;

III - Certidão Negativa de Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão de Débito Trabalhista;

IV - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

V - ata de eleição do quadro dirigente atual, quando for o caso;

VI - comprovante de endereço do Espaço de Cultura, expedido há no máximo 60 dias;

Parágrafo único. Nos casos em que o Espaço de Cultura estiver instalado em local que não seja de sua comprovada propriedade, o proponente deverá apresentar documento que comprove o vínculo do Espaço de Cultura com o local declarado, seja por meio de contrato de locação, termo de cessão de uso, termo de empréstimo ou outros instrumentos jurídicos válidos que comprovem tal vínculo.

VII - declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;

VIII - declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

IX - cartão CPF atualizado do representante legal do Espaço de Cultura;

X - documento de identificação oficial com foto do representante legal do Espaço de Cultura;

XI - comprovante de endereço do representante legal do Espaço de Cultura, expedido há no máximo 60 dias.

5.2.1. Homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;

II - Cadastro Municipal de Cultura de Santa Bárbara/MG;

Parágrafo único. O Cadastro Municipal de Cultura de Santa Bárbara/MG está disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar), no dia 17/09/2020, Edição 2843.

III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

IV - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

V - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

VI - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.

5.3. Para efeito de efetivação das inscrições, os proponentes deverão, impreterivelmente, apresentar toda a documentação constante nos itens 4 e 5 deste edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Caberá à Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo no âmbito das ações do Município de Santa Bárbara/MG em observação às disposições da Lei "Aldir Blanc", nomeada através da Portaria SMCDT nº 005/2020,

publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16/09/2020, Edição 2842, analisar, julgar, deliberar e emitir os respectivos pareceres de avaliação das propostas que forem devidamente encaminhadas na forma deste edital.

6.2. As despesas contidas nas propostas não poderão estar em desacordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e demais dispositivos legais que porventura venham a ser criados.

6.3. As propostas poderão obter aprovação, parcial ou integral, observadas as disposições legais, desde que o valor mínimo de aprovação para cada proponente seja de R$3.000,00 (três mil reais). Propostas aprovadas, parcial ou integralmente, que estiverem com valor total aprovado abaixo do valor citado anteriormente, serão automaticamente desclassificadas.

6.4. A documentação solicitada através do item 5 deste edital também constitui critério de avaliação por parte da Comissão Permanente.

7 - DA CONTRAPARTIDA

7.1. Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto neste edital ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, no território de Santa Bárbara, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura de Desenvolvimento do Turismo.

7.2. Cada beneficiário deverá realizar no mínimo quatro atividades em sua contrapartida, sendo duas para alunos de escolas públicas e duas para a sua comunidade.

7.3. Cada atividade proposta deverá possuir carga horária mínima de duas horas para escolas e três horas para comunidade.

8 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os recursos do subsídio que trata este edital serão devidamente depositados, em até cinco dias após a assinatura da parceria, em conta corrente do representante legal do Espaço de Cultura.

8.2. O representante legal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para utilizar o recurso financeiro, e mais um prazo de 10 (dez) dias para apresentar a prestação de contas.

8.3. As movimentações financeiras poderão ser realizadas somente por meio de transferências eletrônicas, com a devida identificação do recebedor, seja ele pessoa física ou jurídica. Portanto, as contas bancárias recebedoras de pagamentos devem ser de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços constantes nas notas fiscais.

8.4. A prestação de contas deverá ser apresentada, contendo no mínimo os seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas, devidamente assinado pelo representante legal;

II - original do extrato bancário da conta específica mantida pelo representante legal beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;

III - cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;

IV - original dos comprovantes (notas fiscais, boletos ou faturas) da despesa, emitidos em nome do representante legal do espaço de cultura.

Parágrafo único. Apresentar comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.

8.5. A prestação de contas deverá ser apresentada em páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do espaço de cultura.

9 - DAS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS

9.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao representante legal do espaço de cultura as sanções previstas na forma da lei.

10 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Para fins de cumprimento das disposições previstas neste edital, o Município de Santa Bárbara terá as seguintes dotações orçamentárias:

02.11.02.13.392.0046.2.277 - FICHA 862

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caberá à Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, quando for necessário, resolver os casos omissos neste edital.

11.2. Todos os atos administrativos deste edital devem ser efetuados em obediência à Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e demais dispositivos legais que porventura venham a ser criados.

11.3. São anexos a este edital os seguintes documentos:

11.3.1. Anexo I: Formulário de Proposta - Edital SMCDT nº 003/2020;

11.3.2. Anexo II: TERMO DE SUBVENÇÃO.

Santa Bárbara/MG, 10 de novembro de 2020.

ALEXANDRE GERALDO MOTA.
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:1CBC3FC3

SECRETARIA DE TURISMO
EDITAL SMCDT Nº 004/2020

EDITAL SMCDT Nº 004/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBVENÇÃO SOCIAL EMERGENCIAL ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL VINCULADAS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Município de Santa Bárbara/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, torna público o edital de chamamento para Espaços de Cultura de Santa Bárbara/MG, com o objetivo de atender às disposições da Lei Federal nº 14.017/2020.

1.2. O presente edital trata de subvenção social para manutenção e continuação de atividades pós pandemia, de entidades vinculadas ao setor cultural, conforme disposto no inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

2 - DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente edital destina-se às organizações da sociedade civil vinculadas ao setor cultural, com sede no território do município de Santa Bárbara/MG.

2.2. Das organizações da sociedade civil:

I - Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal n.º 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

III - As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

3 - DO OBJETO

3.1. O objeto do presente edital constitui a concessão de subvenção social, em parcela única, de no máximo R$20.000,00 (vinte mil reais) às organizações da sociedade civil vinculadas ao setor cultural, com sede no território do município de Santa Bárbara/MG.

3.2. O montante destinado pelo Município de Santa Bárbara/MG para a subvenção social que trata o item 3.1, conforme o Plano de Ação aprovado pelo município junto ao Governo Federal, está fixado em R$90.000,00 (noventa mil reais).

3.3. Caso houver a habilitação de propostas, com valores aprovados, integral ou parcialmente, e que somadas ultrapassarem o valor fixado conforme item 3.2, caberá à Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo realizar a redistribuição dos recursos, de forma a democratizar seu acesso pelos proponentes.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas para obtenção de subvenção social para organizações da sociedade civil vinculadas ao setor cultural, com sede no território do município de Santa Bárbara/MG, deverão ser elaboradas considerando as seguintes despesas:

I - Aquisição de materiais de consumo ou permanentes, desde que estes sejam utilizados para consecução das atividades da organização;

II - Contratação de serviços, desde que estes estejam devidamente alinhados à consecução das atividades da organização.

4.3. Para cada despesa, conforme incisos I e II do item 4.1, o proponente deverá apresentar, pelo menos, um orçamento para o item.

4.4. O orçamento citado no item anterior deve ser emitido em documento, contendo no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão social e dados cadastrais do emissor;

II - Papel timbrado e carimbo do emissor;

III - Razão social e dados cadastrais do proponente ou nome completo e dados cadastrais do representante legal do proponente;

IV - Descrição detalhada e valor de cada item contido no orçamento;

V - Data, local e assinatura do emissor.

4.5. As propostas deverão ser encaminhadas na forma do Anexo I e itens 4 e 5 do presente edital. Para tanto, os proponentes deverão solicitar o envio do referido documento anexo por e-mail, no prazo de inscrições estabelecido neste edital. A solicitação de envio do Anexo I deve ser encaminhada para o endereço eletrônico conselhoculturasb@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser restritamente "Solicitação de Formulário de Proposta - Edital SMCDT nº 004/2020". As solicitações que forem encaminhadas para endereço eletrônico diferente ou com o assunto diferente da forma que está descrita no edital estarão sujeitos à omissão de resposta.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições do Edital SMCDT nº 004/2020 ocorrerão no período de 10/11/2020 a 24/11/2020, das 8:00 às 11: 00 e 13:00 às 16:00, na Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, com endereço à Rua Conselheiro Afonso Pena, nº 116, Centro, Santa Bárbara/MG. Telefone: (31) 3832-1616.

5.2. No ato da inscrição, o proponente deverá estar de posse dos originais e cópias dos seguintes documentos:

I - anexo I do Edital SMCDT nº 004/2020, devidamente preenchido e assinado;

II - cartão CNPJ atualizado do Espaço de Cultura, comprovando cadastro ativo;

III - Certidão Negativa de Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão de Débito Trabalhista;

IV - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

V - ata de eleição do quadro dirigente atual, quando for o caso;

VI - comprovante de endereço do Espaço de Cultura, expedido há no máximo 60 dias;

Parágrafo único. Nos casos em que o Espaço de Cultura estiver instalado em local que não seja de sua comprovada propriedade, o proponente deverá apresentar documento que comprove o vínculo do Espaço de Cultura com o local declarado, seja por meio de contrato de locação, termo de cessão de uso, termo de empréstimo ou outros instrumentos jurídicos válidos que comprovem tal vínculo.

VII - declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;

VIII - declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

IX - cartão CPF atualizado do representante legal do Espaço de Cultura;

X - documento de identificação oficial com foto do representante legal do Espaço de Cultura;

XI - comprovante de endereço do representante legal do Espaço de Cultura, expedido há no máximo 60 dias.

5.3. Para efeito de efetivação das inscrições, os proponentes deverão, impreterivelmente, apresentar toda a documentação constante nos itens 4 e 5 deste edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Caberá à Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo no âmbito das ações do Município de Santa Bárbara/MG em observação às disposições da Lei "Aldir Blanc", nomeada através da Portaria SMCDT nº 005/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16/09/2020, Edição 2842, analisar, julgar, deliberar e emitir os respectivos pareceres de avaliação das propostas que forem devidamente encaminhadas na forma deste edital.

6.2. As despesas contidas nas propostas não poderão estar em desacordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e demais dispositivos legais que porventura venham a ser criados.

6.3. As propostas poderão obter aprovação, parcial ou integral, observadas as disposições legais, desde que o valor máximo de aprovação total para cada proponente seja de R$20.000,00 (vinte mil reais). Propostas encaminhadas com valor total superior ao valor máximo citado anteriormente, serão automaticamente desclassificadas.

6.4. A documentação solicitada através do item 5 deste edital também constitui critério de avaliação por parte da Comissão Permanente.

7 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Os recursos da subvenção social que trata este edital serão devidamente depositados, em até cinco dias após a assinatura da parceria, em conta corrente do representante legal do Espaço de Cultura.

7.2. O representante legal terá o prazo de 30 (trinta) dias para utilizar o recurso financeiro, e mais um prazo de 10 (dez) dias para apresentar a prestação de contas.

7.3. As movimentações financeiras poderão ser realizadas somente por meio de transferências eletrônicas, com a devida identificação do recebedor, seja ele pessoa física ou jurídica. Portanto, as contas bancárias recebedoras de pagamentos devem ser de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços constantes nas notas fiscais.

7.4. A prestação de contas deverá ser apresentada, contendo no mínimo os seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas, devidamente assinado pelo representante legal;

II - original do extrato bancário da conta específica mantida pelo representante legal beneficiado, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;

III - cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;

IV - original dos comprovantes (notas fiscais, boletos ou faturas) da despesa, emitidos em nome do representante legal do espaço de cultura.

Parágrafo único. Apresentar comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.

7.5. A prestação de contas deverá ser apresentada em páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do espaço de cultura.

8 - DAS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS

8.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao representante legal do espaço de cultura as sanções previstas na forma da lei.

9 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1. Para fins de cumprimento das disposições previstas neste edital, o Município de Santa Bárbara terá as seguintes dotações orçamentárias:

02.11.02.13.392.0046.0.032 - FICHA 866

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Caberá à Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, quando for necessário, resolver os casos omissos neste edital.

10.2. Todos os atos administrativos deste edital devem ser efetuados em obediência à Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e demais dispositivos legais que porventura venham a ser criados.

10.3. São anexos a este edital os seguintes documentos:

10.3.1. Anexo I: Formulário de Proposta - Edital SMCDT nº 004/2020;

10.3.2. Anexo II: TERMO DE SUBVENÇÃO.

Santa Bárbara/MG, 10 de novembro de 2020.

ALEXANDRE GERALDO MOTA.
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:BF969842

SECRETARIA DE TURISMO
EDITAL SMCDT Nº 006/2020

EDITAL SMCDT N.º 006/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE MICROPROJETOS

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, inclusive pela Lei de Direitos Autorais nº9610/98, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará **EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**, visando estimular a geração de renda para artistas e trabalhadores de cultura do Município de Santa Bárbara, à difusão de produções artísticas e ações formativas na área das artes, da cultura e da economia criativa, visando ainda, o estímulo criativo cultural durante o momento de pandemia causada pela COVID-19 que obrigou o município, através da orientações do Ministério da Saúde e os autoridades sanitárias, a decretar o Decreto Municipal 4307/2020, que prevê normas de distanciamento social que impactaria fortemente o setor cultural.

1. JUSTIFICATIVA
1.1. A realização deste Edital decorre da necessidade de atuação imediata do poder público para minimizar o impacto gerado pelas medidas preventivas que foram e estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia disseminada pelo CORONAVÍRUS.
1.2. Este Edital visa a efetivação de ações do Plano Municipal de Cultura, no art. 1º, inciso, VI que prevê a seguinte ação:
"Estabelecer a oferta de editais de fomento para todas as áreas artísticas e culturais;"

2. DO OBJETO/DA PROPOSTA

2.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de até **30 propostas**, de apresentação artística/cultural inédita, das mais diversas linguagens, com **subvenção de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por proposta selecionada.**
2.2 Poderão se inscrever pessoas físicas nascidas e/ou residentes na cidade de Santa Bárbara.
2.3 As propostas inscritas serão para apresentação artística individual ou em grupo com no máximo de 4 componentes, inédita, da seguinte forma:
a. transmissão ao vivo, nas redes com participação da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, diariamente em horários a combinar;
b. vídeos gravados em apresentações na varanda dos prédios, demonstrando um "show" para os demais moradores ao redor da edificação, para disponibilização nas redes com a participação da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo (respeitando a legislação no que tange horário e decibéis);
c. cursos, treinamentos e palestras destinados a população do município que promovam a capacitação da população em temas culturais, artesanais e históricos. d. outros produtos a combinar, desde que estejam dentro das parametrizações da situação sanitária vigente no momento da produção e que também sejam validados pelo **Comitê Especial de Operacionalização das Atividades Culturais;**

Parágrafo 1º: o proponente poderá sugerir outras formas de apresentação que julgar conveniente, incluindo também a junção de pequenos vídeos ou áudios para comporem uma apresentação no tempo previsto, diversas apresentações ao longo do mês para compor o horário total, entre outras. Todas essas questões serão levadas em consideração, uma vez que há diversas especificidades em cada fazer artístico e o momento atual que estamos vivendo.

2.4 As apresentações artísticas/culturais poderão ser nas mais diversas linguagens, como música, artes cênicas, dança, artes visuais, contação de histórias para crianças, literatura, oficinas, seminários, difusão de processos, artesanato entre outros.
2.5 Será selecionada apenas uma proposta por proponente pessoa física
2.6 Todos os produtos selecionados e contratados ficarão disponíveis nas plataformas digitais do proponente e com possibilidade de inserção nas plataformas digitais indicadas pela Prefeitura.
2.7 Nas gravações deverá conter os seguintes créditos: "projeto financiado com recursos da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020" ou frisado verbalmente na hora da apresentação.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

3.1 As propostas deverão ser inscritas por pessoa física ou jurídica, quem tenham suas atividades prejudicadas pela pandemia que doravante serão denominadas "proponentes".
Parágrafo único: Para que o pagamento desta Chamada seja realizado, os proponentes selecionados precisarão enviar sua documentação:
Pessoa Física:
RG,
CPF
Comprovante de residência (não inferior a 90 dias)
PIS/PASEP/NIT)
Nº da conta bancária pessoal
Pessoa Jurídica
CNPJ
RG,
CPF
Comprovante de residência (não inferior a 90 dias)
Dados dos responsáveis, documentação do dirigente máximo, através de correio eletrônico a ser fornecido quando da contratação, de forma digitalizada e legível.
Nº da conta bancária da entidade

3. DAS DEFINIÇÕES:

3.1 São atividades culturais na modalidade virtual para promoção nas redes sociais com caráter de divulgação e difusão das expressões artísticas e culturais de Santa Bárbara:
3.1.2. Dança
Apresentação de dança e ou expressão corporal, acompanhada de trilha sonora com boa qualidade de captação de som e imagem. A mesma poderá ser executada em espaço adequado como academia ou salão de dança.
Para análise da comissão deverá ser apresentada a proposta com as seguintes informações:
Tema; Local; Cenário; Figurino; Resumo da apresentação e número de integrantes.

3.1.3. Teatro/artes cênicas
Espetáculos ou experimentações criativas de teatro, performance, circo, "Standap", etc. As peças deverão atender à temáticas voltadas para Educação Patrimonial,. É obrigatório apresentação de um relatório listando o figurino e cenário a ser utilizado.
Para análise da comissão deverá ser apresentada a proposta com as seguintes informações:
Tema; Local; Cenário; figurino; resumo da apresentação; número de integrantes.

3.1.4. Oficinas, mostras, saberes e fazeres
Oficinas de artesanato, habilidades manuais ou audiovisuais, produção de conteúdo voltados para atendimento do público em geral. Para a execução da oficina, a proposta deverá ser avaliada pela Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, deve ser viável e passível de execução de forma *on line*.
Para análise da comissão deverá ser apresentada a proposta com as seguintes informações:
Ideia; local; insumos necessários; resumo da oficina e número de integrantes

3.1.5 Contação de Histórias, causos e atividades literárias
Autores, escritores, produtores de conteúdo literário que se interessarem e que comprovadamente exercem a função de "contadores de causos" que tenham publicações realizadas em periódicos online ou impressos.
Para a análise da comissão deverá ser apresentada a proposta com as seguintes informações:
Resumo da publicação, material produzido, tempo de atuação e número de integrantes.

3.1.6 Produção de audiovisual
Produtores de conteúdo audiovisual interessados em produzir documentário voltado para o tema "Educação Patrimonial" com fim de divulgação, promoção e difusão de um Bem Cultural do Município de Santa Bárbara.
Para a análise da comissão deverá ser apresentada a proposta com as seguintes informações:
Publicações, material produzido, resumo da publicação, tempo de atuação e número de integrantes.

3.2. Serão selecionados todos que se habilitarem e comprovarem experiência de no mínimo 24 meses na modalidade artística que se inscrever, sendo vedada a inscrição em mais de uma modalidade artística.
3.5. Durante as apresentações é obrigatória a inserção: " projeto financiado com recursos da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020"

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1. Para este Edital, proponentes são pessoas físicas responsáveis pela elaboração e realização dos projetos apresentados;
4.2. Considera-se como proponente o artista ou produtor cultural, ainda que representado por pessoa jurídica.
4.3. Só poderão se inscrever Pessoas Físicas maiores de 18 anos, capazes, domiciliado no Município de Santa Bárbara, ou Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujo estatuto ou contrato social e cartão CNPJ tenha como natureza o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural no município de Santa Bárbara/MG.
4.4. No caso do proponente apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, deverá apresentar declaração conforme ANEXO, comprovando assim sua residência.
4.5. A quantidade de atividades selecionadas será conforme critério de classificação, do maior pontuado ao menor. Também será levada em

consideração a demanda no cadastramento e a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades.

5. DAS VEDAÇÕES;

5.1. É vedada a inscrição:
5.1.1. De SERVIDORES da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Bárbara;
5.1.1.1. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam suspensas temporariamente de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.2. DE PROPOSTAS:

a. Que infrinjam qualquer Lei ou norma jurídica brasileira vigente;
b. Que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
c. Que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
d. Que sejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;
e. Que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;
f. Que apresentem sexo explícito;
g. Que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
h. Que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
i. Que violem os direitos humanos;
j. Que façam uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos durante o período de vedações eleitorais;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os interessados deverão acessar o site www.santabarbara.mg.gov.br (na aba de editais), baixar de forma gratuita o Formulário e seus anexos, preencher todos os campos solicitados e encaminhá-los em formato digital para o endereço eletrônico culturasantabarbara.mg@gmail.com com a documentação exigida:

7.2 AS inscrições ocorrerão do dia 10/11/2020 ao dia 24/11/2020 na Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Desenvolvimento de Turismo de Santa Bárbara será de 8:00 às 11: 00 e 13:00 às 16:00, de segunda à sexta-feira, exceto recessos e feriados.

8. DAS CONFIGURAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E DIVULGAÇÃO

8.1. Os vídeos deverão apresentar as seguintes configurações:
a) Vídeos terão que ser transmitidos e gravados da seguinte forma: na horizontal, ter boa iluminação, áudio de qualidade sem ruídos e/ou barulhos externos, que não deixe dúvida do que está sendo falado, com qualidade de imagem que se encaixe em 1920x1080 para formato Full HD ou 1280x720 para formato HD, a duração dos vídeos será conforme quadro descritivo nas modalidades do item 2 deste edital. Os vídeos gravados serão de inteira responsabilidade do inscrito, tendo que ser vídeos de conteúdo inédito.
b) Lives, a execução das mesmas será em local físico disponibilizado, indicado ou aprovado pela Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Desenvolvimento do Turismo, nos horários e datas designados no contrato, se for o caso.
Não poderá ser realizada divulgações, bem com propagandas de nenhum tipo, exceto do artista ou banda e do Programa Lei Aldir Blanc.
c) a partir da assinatura do contrato, o artista deverá contribuir com a divulgação da apresentação buscando o maior alcance possível de espectadores.
9.2. Deverão ser publicadas no youtube e em repositórios digitais (Google drive);
9.3. O conteúdo deverá ser gravado na melhor definição possível em formato horizontal;

8. DA ANÁLISE DOS PROJETOS/PROPOSTAS

8.1. A análise das propostas/projetos será feita pelo Comitê Especial de Operacionalização das Atividades Culturais, instituído legalmente para este devido fim.
8.2. As análises serão feitas para cada modalidade, caso não haja o número de fechamento da modalidade, serão analisados a quantidade de inscrições naquele momento, sendo que, a comprovação de experiência de atuação na área de pelo menos 2 anos é pré-requisito mínimo para a habilitação.
8.3. Para processo de classificação, a documentação apresentada deverá ser do proponente.
8.4. O Comitê Especial de Operacionalização das Atividades Culturais deverá observar os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO		
CRITÉRIOS TÉCNICOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTOS OBTIDOS**
Formação Acadêmica na área específica de atuação (10 pontos)	10	
Formação Técnica na área (5 pontos)	5	
Em graduação (1 ponto para cada ano de estudo)	4	
Cursos na área (8 horas = 1 ponto)	10	
Tempo de atuação comprovada na área (1 ponto para cada ano comprovado)	10	
CRITÉRIOS ARTÍSTICOS	**PONTUAÇÃO**	**PONTOS OBTIDOS**
Criatividade na Proposta	(0 à 20)	
Originalidade e clareza no projeto	(0 à 20)	
Portifólio Profissional	(0 à 20)	

Parágrafo único: a não apresentação de alguma comprovação de algum critério acima não desclassifica o proponente, porém o mesmo não poderá inserir novos documentos após a entrega do envelope na Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Desenvolvimento do Turismo.

8.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:
8.5.1. maior nota criatividade
8.5.2. maior nota em originalidade e clareza no objeto
8.5.3. maior nota em portifólio profissional
8.6. A RELAÇÃO COMPLETA COM O RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS, contendo todas as notas dos inscritos em ordem decrescente e a identificação dos classificados e desclassificados será divulgada no site www.santabarbara.mg.gov.br
8.7. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias uteis, a contar do dia seguinte à sua publicação, que deverão ser avaliados pelo Comitê Especial de Operacionalização das Atividades Culturais, não cabendo a complementação ou substituição de documentos e/ou materiais não enviados no ato da inscrição do projeto.
8.8. A Comissão fará o julgamento dos Recursos recebidos e o resultado será publicado, em até 2 dias úteis após o término de prazo para entrega dos recursos;
8.9. O Comitê Especial terá plenos poderes para desclassificar a proposta caso julgue a mesma inviável ou não houver clareza na descrição da execução da mesma.
8.10. É de total responsabilidade do proponente, o acompanhamento de todas as fases do Edital, inclusive do resultado dos Recursos Impetrados.
8.11. O RESULTADO FINAL DE CADA RECURSO do Edital será publicado no Diário Oficial do Município, indicando os nomes dos classificados e desclassificados com as respectivas pontuações em ordem decrescente.

9. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO
9.4. O processo de pagamento será iniciado após a realização da proposta ou da veiculação do vídeo/live da atividade artística cultural e atestado/relatório de prestação de serviço emitido pela Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.
9.5. O pagamento somente será efetuado através de transferência bancária na conta exclusiva do proponente no prazo até de 15 dias após validação da atividade concluída.
10– DOS PRAZOS

10.1. Os processos de inscrição e seleção do presente Edital serão realizados conforme demanda dos mesmos, independentemente da modalidade, conforme calendário abaixo:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	**DATA**
Prazo inicial para apresentação de propostas	a partir do dia 10 /11 /2020
Prazo para impugnação do Edital	2 dias úteis a contar com a publicação do Edital
Período de inscrição para apresentação de propostas	15 dias consecutivos após a publicação.
Avaliação de projetos	5 dias úteis após o término das inscrições
Resultado preliminar	6 dias úteis após o término das inscrições.
Prazo para apresentação de recursos	até 2 dias do resultado
Resultado final e homologação	02 dias úteis após o fim do resultado preliminar
Data de veiculação	Conforme demanda e Termo de Subvenção

11. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital terá vigência até 30/11/2020

11.2. A inscrição neste Edital Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

11.3. As documentações bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas a Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo;

11.4. Propostas apresentadas e a realização da proposta fora do prazo, ou de forma incompleta ou em formato distinto do previsto neste Edital serão desconsideradas e/ou desclassificadas isentando a Administração Pública da realização do pagamento do recurso.

11.5. A falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a Seleção/Classificação e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial;

11.6. Ficam sob a responsabilidade dos proponentes todos os contatos, contratações, custos e encargos referente ao desenvolvimento do projeto classificado e despesas com a produção e desenvolvimento da proposta.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de avaliação.

11.8. Este procedimento obedecerá o disposto na Lei 8.666/93.

11.9. Para maiores esclarecimentos: Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Desenvolvimento do Turismo. Fone (31)3832-1616

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste contrato correrão as contas das dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2020 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente: 02.11.02.13.392.0046.2.277 - FICHA 861

13. DOS ANEXOS DO EDITAL

13.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I = Ficha de inscrição

ANEXO II = Declaração de Moradia

ANEXO III – Modelo De Termo De Autorização De Uso De Imagem Pessoa Física

ANEXO IV – Modelo de Termo de Autorização de Uso de Imagem Pessoa Jurídica

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FÍSICA ( ) JURÍDICA ( )

* ÁREA DE ATUAÇÃO (MODALIDADE): _____

(ex: música individual; teatro dupla; dança trio; oficina de pintura, 8 horas)

*** ARTISTA INDIVIDUAL**

Nome da proposta:_____

Nome completo do proponente:_____

RG:_____CPF:_____Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____

Telefone:_____ Email:_____

Dados Bancários: Banco:_____Agência:_____Conta:_____

Declaro para os devidos fins legais que li e concordo com os termos do Edital de Credenciamento e declaro ainda que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

_____

Nome e Assinatura

*** GRUPO OU COLETIVO COM ATÉ 04 INTEGRANTES**

Nome da proposta:_____

Nome completo do **proponente**:_____

RG:_____CPF:_____Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____

Telefone:_____ Email:_____

Dados Bancários: Banco:_____Agência:_____Conta:_____

Declaro para os devidos fins legais que li e concordo com os termos do Edital e declaro ainda que as informações por mim prestadas são verdadeiras e respondo legalmente pelos demais participantes desse grupo cultural. _____

Nome e Assinatura

Nome completo do **(partic.2)**:_____

RG:_____CPF:_____Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____

Telefone:_____ Email:_____

_____

Nome e Assinatura

Nome completo do **(partic. 3)**:_____

RG:_____CPF:_____Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____

Telefone:_____ Email:_____

_____

Nome e Assinatura

Nome completo do **(partic.4)**:_____

RG:_____CPF:_____Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____

Telefone:_____ Email:_____

_____

Nome e Assinatura

Declaramos que estamos cientes que o valor total e para a proposta e não pela quantidade de participantes.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu, xxxxxxxxx , portador(es) do RG nº xxxxxx, CPF xxxxxx, residente(s) à Rua xxxxxx, n.º xxxx, Bairro xxxxxx, DECLARO(a) QUE Mantenho residência e domicilio no endereço. E estou(amos) ciente(s) que a declaração que contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes. Por ser verdade, firmo(a) a presente.

Santa Bárbara, xx de xxxxxxx de 2020.

_____

Assinatura

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOA FÍSICA

Eu, _____ , portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF sob nº, residente à Rua _____ , nº , na cidade de _____ AUTORIZO o município através da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Desenvolvimento do Turismo, fazer uso de minha imagem em fotos ou filme e live. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Santa Bárbara, xx de xxxxxxxxx de 2020

Assinatura

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOA JURÍDICA

Eu, , portador da Cédula de Identidade nº , inscrito no CNPJ sob nº , residente à Rua_____ , nº , na cidade de _____ AUTORIZO município através da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Desenvolvimento do Turismo, fazer uso de minha imagem em fotos ou filme e live. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Santa Bárbara, xx de xxxxxxx de, 2020

Assinatura

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:6E6DE95E

SECRETARIA DE TURISMO
PORTARIA SMCDT Nº 009/2020

Nomeia o Comitê Especial de Operacionalização das Atividades Cultuais da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo no âmbito das ações do Município de Santa Bárbara/MG em observação às disposições da Lei "Aldir Blanc".

Considerando o Decreto Municipal nº 4.565/2020.

A Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Especial de Operacionalização das Atividades Cultuais da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo no âmbito das ações do Município de Santa Bárbara/MG em observação às disposições da Lei "Aldir Blanc":

Adalton Manoel Cunha;

Márcia Aparecida Martins;

Neide Maria da Silva.

Art. 2º Os membros do Comitê não farão jus a qualquer tipo de remuneração para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 09 de novembro de 2020.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:490C0E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, regularmente nomeada pela portaria n° 073/2020, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, por motivos de conveniência da administração, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de tubos de PVC para esgoto, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:475F767B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG. CONTRATADA: BITTNER MILANI & CIA LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº PROCESSO 56/2020 - TP Nº 05/2020- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-VALOR TOTAL: R$ 268.161,00- CONTRATO Nº 81/2020- PRAZO: 05/12/2020 A 05/12/2021- ITAMAR M PEREIRA E CIA LTDA ME- VALOR TOTAL: R$ 194.521,25- CONTRATO Nº 82/2020- PRAZO: 05/12/2020 A 05/12/2021

SANTANA DE CATAGUASES, 05/12/2020-

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:7A670EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG- CONTRATADA: Bittner Milani & Cia Ltda- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº Processo 57/2020 - Tomada de preços nº 06/2020- OBJETO: Material de ferragens, perfis, metalão e telha galvanizada- VALOR TOTAL: R$ 59.405,00- CONTRATO Nº 83/2020- PRAZO: 05/11/2020 a 05/11/2021-Itamar M Pereira E Cia Ltda ME- VALOR TOTAL: R$ 259.023,00- CONTRATO Nº 84/2020-

Santana de Cataguases, 05/11/2020

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:4F73C02D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: TCM CONSTRUTORA LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 58/2020 PREGÃO: 27/2020- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DIÁRIA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 22 TONELADAS, CONCHA DE 1,40 M3, ANO NÃO INFERIOR A 2014, CAMINHÃO TRUCK 3 EIXO, COM CAÇAMBA DE 14 M3, ANO NÃO INFERIOR A 2010,

MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 8 TONELADAS, COM LAMINA NA DIANTEIRA E CONCHA TRAPEZOIDAL- VALOR: R$ 395.400,00- CONTRATO Nº 85/2020-HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2020 A 03/11/2021-

SANTANA DE CATAGUASES, 03/11/2020-

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:1EA4B407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 010/**2020**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: *Repasse de recursos financeiros para custear a construção da lavanderia bem como, para a reforma do Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.12.00.08.845.0062.2254
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, duração de seis meses a partir do dia 09.11.2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 09 de novembro de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:7526B4C9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 102/2020 – Processo Licitatório nº 107/2020 Pregão Presencial RP nº 062/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Conectamed Comércio e Distribuição Eireli, CNPJ: 28.843.702/0001-56. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de saneantes domissanitários destinados à limpeza, higienização, desinfecção ou desinfestação dos ambientes coletivos das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. Valor: R$415.776,25. Validade:12 meses - de 29/10/2020 a 29/10/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 10 de novembro de 2020

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:2A250DEF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 103/2020 – Processo Licitatório nº 108/2020 Pregão Eletrônico RP nº 012/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira ME, CNPJ: 22.675.610/0001-28. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE E ARROZ, para o fornecimento de merenda escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória MG. Valor: R$492.700,00. Validade:12 meses - de 29/10/2020 a 29/10/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 10 de novembro de 2020 -

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:A2796F24

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020. DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2020, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de saneantes domissanitários destinados à limpeza, higienização, desinfecção ou desinfestação dos ambientes coletivos das unidades de saúde do município de Santa Vitória, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. AMPLA PARTICIPAÇÃO. Informações: Tele-Fax: (34) 3251-8531 - E-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br / comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:5C90DAC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E

REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, ao Contrato Administrativo nº 169/2019, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA - EPP, pactuaram para a justa remuneração para a FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste dos itens como segue: R$ 28.490,06 (Vinte e outo mil e quatrocentos e noventa reais e seis centavos) pelos itens **044 – CABO DE ALUMÍNIO TRÍPLEX 3 X 10 MM**, **045 – CABO DE ALUMÍNIO TRÍPLEX 3 X 10 MM²**, **049 – CABO FLEXÍVEL SN 1,5 MM² C100 M**, **050 – CABO FLEXÍVEL SN 10 MM² C100 M**, **051 – CABO FLEXÍVEL SN 16 MM² C100 M**, **052 – CABO FLEXÍVEL SN 2,5 MM² C100 M**, **053 – CABO FLEXÍVEL SN 4 MM² C100 M**, **054 - CABO FLEXÍVEL SN 6 MM² C100 M**, **055 – CABO MULTIPLEX DUPLEX 10 MM**, **056 – CABO MULTIPLEX DUPLEX 10 MM**, **057 – CABO PP 2 X 2,5 MM²**, **058 – CABO PP 3 X 2,5 MM²**, **059 - CABO PP 4 MM²**, **126 – FIO PARALELO 2X 1,5 MM²**, **127 - FIO PARALELO 2X 2,5 MM²**, **246 – PADRÃO 7 M, 110 V** do Contrato Administrativo nº 169/2019, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras e por pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambe/MG. **Fundamento Legal:** Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de novembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:260B0A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **23 de novembro de 2020 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Item,** objetivando **registrar preços para eventual fornecimento de material e equipamento medico hospitalar para enfrentamento do (COVID-19) neste Município, lei federal n° 13.979 de 06/02/2020**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone e-mail: licitasaja@gmail.com

Santo Antônio do Jacinto, 09 de novembro de 2020.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 019 de 03 de Abril de 2020.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:5D6026A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção corretiva/reforma das instalações da sede do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência.** PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e ANDRE DOUGLAS SANTOS 10810253607; CNPJ: 24.354.710/0001-88. VALOR: R$ 12.264,39 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1.2.15.451.29.2117 – Manutenção das atividades dos Serviços de Obras; 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. ASSINATURA: 09 de novembro 2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 09 de novembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:06E82F01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 234/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2020, O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO ITEM 05, CÓDIGO 21846. VALOR DO ADITIVO: R$ 115.206,00 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. ASSINANTES: LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. BRUNO DE PAULA PELLUCCI E EDUARDO CARDOSO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B5CE55DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 025, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR ABANDONO DE CARGO**.**

O Prefeito Municipal de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar denúncia de abandono de cargo, atribuída à servidora LETÍCIA KERLE RESENDE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cuja posse ocorreu em 23/10/2007, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, conforme memorando interno do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. O processo será conduzido pela Comissão Processante, sendo composta pelas servidoras:
I – Daiani Geamonond Samora Brazil;
II – Carla Garcia;
III – Cristina Veloso de Mello Bueno Franco.
Parágrafo único. A presidência da Comissão fica a cargo da servidora – Daiani Geamonond Samora Brazil.

Art.3º. As servidoras ora designadas, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar aberto por esta Portaria, ficam dispensadas, quando necessário, do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Pública Municipal.

Art.4º. A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 60 dias contados desta data, podendo ser prorrogados mediante requerimento fundamentado por mais 60 dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de novembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7236C853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0351/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0160/2020

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas indicativas para o auditório da Polícia Militar conforme auto de vistoria do Corpo de Bombeiros. Sessão Pública às 13:00h do dia 19/11/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 19/11/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 19/11/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:42F9B669

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 9912509263

Contrato nº. 9912509263.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Modalidade: Dispensa nº. 090/2020
Objeto: contratação de serviços postais diversos para atender a demanda da Autarquia pelo período de 12 (doze) meses
Valor total: 13.000,00
Forma de pagamento:mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:09/11/2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4A4D62CE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 056/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Hidrolux Indústria e Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas
Valor total: R$ 12.000,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 05/11/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6F8A4FAF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056-A/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 056-A/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas
Valor total: R$ 4.190,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 05/11/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:54F71B1A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056-B/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 056-B/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Polyvin Plásticos e Derivados Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/2020

Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos hidráulicos
Valor total: R$ 19.115,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 05/11/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5DA81A91

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056-C/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 056-C/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Comercial Vanguardeira Eireli.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos hidráulicos
Valor total: R$ 12.800,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 05/11/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E4910B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, Modalidade **Leilão n°. 001/2020.** Tipo Licitatório: Maior Oferta Por Item. Extrato de Homologação e Adjudicação referente ao Leilão 001/2020. Encontram-se homologados e adjudicados os itens arrematados pelos respectivos arrematantes e valores:
ITEM 01, ITEM 04 e ITEM 05: Gonçalves Metais LTDA, valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) respectivamente.
ITEM 03, ITEM 08 e ITEM 14: Fábio Bento de Souza, valor R$ 600,00 (seiscentos reais), R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) respectivamente.
ITEM 06: Breno Augusto Lages Barbosa, valor R$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais).
ITEM 07: Edson Carlos de Ávila, valor R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
ITEM 09: Alessandro Moreira da Silva, valor R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
ITEM 11: Sidnei Ricci Ventura, valor R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
ITEM 12: Isabella Farias Batista, valor R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
ITEM 13, **ITEM 16 e ITEM 17**: José Ricardo Lopes Godinho, valor R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), R$ 800,00 (oitocentos reais), R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) respectivamente.
ITEM 15: Antônio Luiz de Souza, valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Os itens 02 e 10 não foram arrematados.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de Novembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:0F5923AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, com as alterações dadas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 129/2020
Processo nº. 132/2020
Pregão Presencial nº. 042/2020
Fundamento: Lei Federal nº 13.979/2020, com as alterações dadas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 10.520/2002, e, Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EMPREGAR EM BARREIRA SANITÁRIA, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito.

Contratado: MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI EPP, CNPJ n. 07.851.262/0001-09.
Representante Legal: Vinicius Cerdeira Guarnieri – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 5.529,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais). Considerando uma estimativa de 57 (cinquenta e sete) dias.

Assinatura: 05 de novembro de 2020.
Vigência:05/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes, 05 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:011194BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como

amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a Futura e Eventual aquisição de medicamentos de forma parcelada, para atender a manutenção dos serviços de saúde do município de Simão Pereira - MG (UBS e PSF) e cumprimento aos processos judicializados, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 09 de novembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:CFE339E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020	
INICIO: 21/11/2020	TÉRMINO: 21/01/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 041/2020 MODALIDADE: Tomada de Preços: 004/2020	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº. 893352/2019/MDR/CAIXA – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME PROJETOS ANEXOS.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual por mais **60 (sessenta)** dias, sendo até **21 de janeiro de 2021**, a contar de **21 de novembro de 2020**, do contrato original celebrado entre as partes em **21 de setembro de 2020.**
VALOR GLOBAL	**R$ 245.283,75 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**
RAZÃO SOCIAL	**VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**18.492.454/0001-92**

Tapira/MG, 09 de novembro de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:DECDCFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2020 EDITAL 03/2020

O **Município de Tapira/MG**, representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **Liliane Machado Costa Venâncio**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **divulga-se o resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**, conforme **Anexo** deste edital.

2. Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis na **Sala da Procuradoria Municipal da Prefeitura Municipal de Tapira/MG.** Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no *site* **www.objetivas.com.br**.

3. Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Tapira/MG, 10 de novembro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO,
Prefeita Municipal.

ANGELA NUNES,
Assessora Especial de Contabilidade e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:5D8251A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EXTRATO DE EDITAL 03/2020

CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EXTRATO DE EDITAL 03/2020

O Município de Tapira/MG, representado pela Prefeita Municipal, a Senhora Liliane Machado Costa Venâncio, TORNA PÚBLICO, por meio deste extrato, que o edital contendo o resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicações do Município e nos sites www.tapira.mg.gov.br e www.objetivas.com.br.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira/MG.

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:F461F5A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 087/2020, no dia 23/11/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas do Município. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/11/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B912EDAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA - FIPP 2020

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR (A) DA PARCERIA: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: "FEIRA INTERNACIONAL DE PEDRAS PRECIOSAS - FIPP" 2020 - CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/2014.

"Dispõe sobre nomeação de Gestor (a) quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni - CNPJ n°: 19.439.561/0001-10, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto n°7.742/2017 e pela portaria n° 50/2018, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, inciso VI da lei federal n°13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Gestor(a), com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni - CNPJ n°:19.439.561/0001-10 conforme preconiza a Lei Federal n° 13.019/2014, para a execução da parceria: Conjugação de esforços para a realização do evento: " Feira Internacional de Pedras Preciosas - FIPP" 2020, a serem realizadas entre os dias 10 a 14 de novembro de 2020.

I - Titular:
a) Diego Lauar Texeira

Art. 2° Este ato de nomeação entra em vigor na data de sua publicação

Teófilo Otoni/MG, 06 de novembro de 2020.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:99F21FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - FIPP 2020

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: "FEIRA INTERNACIONAL DE PEDRAS PRECIOSAS - FIPP". 2020 - CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/2014.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão de monitoramento e avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni - CNPJ n°: 19.439.561/0001-10, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto n°7.742/2017 e pela portaria n° 26/2018, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2°, inciso XI da lei federal n°13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Gestor(a), com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni - CNPJ n°:19.439.561/0001-10 conforme preconiza a Lei Federal n° 13.019/2014, para a execução da parceria: Conjugação de esforços para a realização do evento: "Feira Internacional de Pedras Preciosas - FIPP" 2020, a serem realizadas entre os dias 10 a 14 de novembro de 2020

I - Titulares:
a) Sinval Pereira de Souza
b) Neliane dos Prazeres Thomaz
c) Hugo Figueiredo Riveres

Art. 2° Este ato de nomeação entra em vigor na data de sua publicação

Teófilo Otoni/MG, 06 de novembro de 2020.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7E257956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020 – Município Parceiro: Município de Teófilo Otoni – Entidade Parceira: Associação dos Comerciantes e Exportadores de Jóias e Gemas do Brasil – GEA – CNPJ: 26.201.897/0001-05 – Ano de Referência: 2020 – Objeto: Conjugação de esforços para a realização do evento: "Feira Internacional de Pedras Preciosas de Teófilo Otoni – FIPP 2020", que ocorrerá entre os dias 10 a 14 de novembro de 2020. Não haverá transferência de recursos financeiros.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C86E0921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00075/2020 PROCESSO: N.º 000457/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações Pregão Presencial SRP: N.º 00075/2020 Processo: N.º 000457/2020 Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Mobiliários Escolares para a Escola de Educação Infantil Afonsina Fonseca Musa O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 26 de novembro de 2020 às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações,

Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Três Corações, 09 de novembro de 2020

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AA5E768C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/001-12, estabelecido nesta cidade, na Praça Castelo Branco, nº. 03 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador do RG: M-3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado na Rua Morada Nova de Minas, nº. 138, Centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIL, VOLUNTÁRIOS DE TRÊS MARIAS – ABCV TM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.819.708/0001-71, estabelecida na Avenida Campos Gerais, nº. 79, Bairro Parque Diadorim, CEP: 39.205-000, Fone: (38) 9 8849-9440, nesta cidade de Três Marias/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fabrício de Oliveira Coelho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.125.316 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 066.569.626-45, residente e domiciliado na Praça Primavera, nº. 136, Bairro Novo Horizonte, CEP: 39.205-000, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, oriundo do **Processo nº. 003/2020 - Chamamento Público nº. 003/2020**, em observância às disposições da Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 2.775/2019, Decreto Municipal nº. 2.624/2017, e, em conformidade com as Resoluções 001 e 009/CMDCA de 09 de junho de 2020 e 18 de junho de 2020, respectivamente, e, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Colaboração tem por objeto transferir à Organização da Sociedade Civil – OSC, recursos financeiros, referentes ao orçamento de 2020, proveniente de recursos do FIA, com o propósito de custear o projeto "**Educar para servir**", cobrindo despesas com aquisição de "Kit's de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19", para fornecimento de Kit alimentício / higiênico para 65 (sessenta e cinco) crianças e adolescentes cadastrados, residente de Três Marias e no distrito de Andrequicé, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração a Sra. CLECIONE LOUZADA PEREIRA, portadora do RG nº. M-7.435.667- SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 620.520.806-78, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, nomeada conforme Ato Municipal nº. 664/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

São Obrigações da Administração Pública Municipal:

Transferir os recursos para execução deste objeto;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;
Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela OSC;
Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial;
Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
Elaborar parecer conclusivo sobre a prestação de contas da OSC, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme Art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e em conformidade com o Art. 59 da Lei nº. 13.019/2014;
Manter em seu sítio oficial, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.

São Obrigações da OSC:

Responsabilizar-se pela execução do objeto do presente Termo de Colaboração;
Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública Municipal, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
Responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Manter, em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, documentos originais que compõem a prestação de contas;
Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no Art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, bem como atender a Lei nº. 12.527/2011;
Comprovar a exata aplicação da parcela repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal;
Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública Municipal nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública Municipal;
Cumprir com o acordado nos Planos de Trabalho, em anexo, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra OSC, congêneres ou não;
Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

Aplicar os recursos repassados pela Administração Pública Municipal e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
Ressarcir os cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até último dia útil do mês seguinte a vigência do presente termo, salvo se forem utilizados;
Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme Plano de Trabalho;
Comprovar de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
Efetuar contratação e pesquisa de preços para aquisição de materiais e serviços;
Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal;
Comunicar a Administração Pública Municipal a substituição dos responsáveis pela OSC assim como alterações em seu estatuto;
Efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive, na hipótese de aquisição de bens com os recursos da parceria;
Apresentar até 30 (trinta) dias após o encerramento do presente termo, relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 – A execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos dessa parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

4.2 – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/ trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Administração Pública Municipal e o pessoal que a OSC utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 – Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a Administração Pública Municipal transferirá à OSC, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

5.2 – O repasse financeiro será liberado em **parcela única**, de acordo com o Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

5.3 – Para cobrir as despesas decorrentes da participação financeira da Administração Pública Municipal na execução deste Termo, serão utilizados os créditos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade: 02.13.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança
Atividade: 08.243.0108.2057 – Manutenção de Assistência ao Menor
Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

5.4 – O repasse financeiro fica condicionado à observância e cumprimento, por parte da Organização da Sociedade Civil – OSC, das normas legais vigentes.

5.5 – As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1–Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da OSC, vinculada ao objeto, na Agência nº. 1160-6, Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 36.566-1, e, aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; e
Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

6.3 – Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

6.4 – Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado.

6.5 – Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela OSC desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.6 – A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.7 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A OSC compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

Inexecução do objeto;
Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
Descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo Único. Compromete-se ainda a OSC a recolher à conta da Administração Pública Municipal o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – Prestar contas em até 30 (trinta) dias após a vigência do presente termo, sob pena de suspensão dos recursos financeiros, de acordo com a Lei nº. 13019/2014, e em conformidade com os critérios e indicações legais exigidos pela Administração Pública Municipal, com elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da OSC parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

8.2 – A prestação de contas deverá ocorrer por meio de plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, dando ampla publicidade e transparência dos recursos aplicados.

8.3 – Comprovada a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei nº. 13.019/2014, as partes, de comum acordo, efetivará a prestação de contas de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

8.4 – Durante o prazo de10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a OSC se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência de **16/07/2020 até 30/09/2020**, podendo ser aditivada, conforme preceitua a Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido à OSC:

A redistribuição dos recursos recebidos a outras OSC's, congêneres ou não;
Deixar de aplicar nas atividades fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;
Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos e que ocupem cargos em comissão ou função de confiança do governo da Administração Pública Municipal;
Realizar despesas e pagamento fora da vigência deste Termo de Colaboração;
Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;
Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
Transferir recursos da conta corrente especifica para outras contas bancárias;
Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimentos;
Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
Realizar despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção social;
Pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do Art. 46 da Lei nº. 13.019/2014;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
Adquirir bens permanentes com os recursos municipais, salvo se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal, nos termos da legislação aplicável;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A Administração Pública Municipal poderá aplicar as seguintes penalidades na OSC pelo não cumprimento do presente instrumento, de acordo com o decreto municipal regulamentando a Lei nº. 13.019/2014:

Advertência;
Suspensão dos repasses;
Declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§1º. Na aplicação de penalidades, serão observados os seguintes procedimentos:

I – Proposta de aplicação da pena, feita pelo gestor da parceria, mediante caracterização da infração imputada à OSC e exposição dos motivos condutores a tal proposta;
II – Notificação à OSC para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exceto quando se tratar de penalidade de declaração de inidoneidade, caso em que o prazo para defesa será de 10 (dez) dias úteis;
III – Manifestação dos órgãos técnicos sobre a defesa apresentada, em qualquer caso, e da área jurídica, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei federal nº. 13.019/14;
IV – Decisão da autoridade competente que, no caso de advertência, é o gestor da parceria, e no caso de suspensão do direito de participação em chamamento público e declaração de inidoneidade é o Chefe do Poder Executivo;
V – Intimação da OSC acerca da penalidade aplicada;
VI – Observância do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

§2º. As notificações e intimações de que trata este artigo serão publicadas no sitio oficial do Município e encaminhadas à organização da sociedade civil preferencialmente via correspondência eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

12.1 – O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para publicidade dessa intenção.

12.2 – Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela Administração Pública Municipal a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

12.3 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Municipal no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo Aditivo, inclusive com reajuste dos valores repassados se devidamente justificado e observada a conveniência do interesse público.

Parágrafo Único. Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da Administração Pública Municipal e aprovação do Gestor deste instrumento ou Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no meio oficial, de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Três Marias/MG, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do Art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº. 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

16.2 – E por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de Julho de 2020.

Município de Três Marias
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Associação de Bombeiros Civil, Voluntários de Três Marias – ABCV TM – Organização da Sociedade Civil – OSC
FABRÍCIO DE OLIVEIRA COELHO
Presidente

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:206C5B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para a **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de marmitex, refeições self-service e refrigerantes gelados, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 20/11/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de novembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0D27766B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 168/2019 – PROCESSO N.º 2699/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Megadec Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para o item 01 - açúcar cristal - pacote 5 kg., reajustando-se o mesmo para R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos). Data: 09/11/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BB10CCC6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2019 – PROCESSO N.º 924/2019 – CONTRATO N.º 043/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Joaquim Baldansi, portador do CPF n.º 088.734.376-72. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 15/11/2021. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 2.413,65 (dois mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). Data: 09/11/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DE2B2967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP0069/2020

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0095/2020, Pregão Presencial nº. 0069/2020, Contrato Administrativo n°.161/2020, objetivando a aquisição e prestação de serviço de instalação do sistema de gases medicinais para compor instalações do Hospital Municipal de Tupaciguara, conforme ofício nº0438/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA,** valor total de R$ 99.600,28 (noventa e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos); Dotação: 04.01.01.10.302.0003.1.00.59.4.4.90.52 – Equipamento e material permanente – Pessoa Jurídica – Ficha 666 - Fonte 01.0002.0002.0002 – 01.0090.0090.0090**.** Tupaciguara/MG, 09 de novembro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:7F8B285D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 114/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 085/2020 objetivando a aquisição de gabinete servidor para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e recursos oriundos do contrato de financiamento nº. 20/02019-8 firmado com o Banco do Brasil nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 25/11/2020 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:91FBF37C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DO PP0078/2020

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº.0105/2020 – Pregão Presencial nº. 0078/2020 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 06/11/2020
Abertura da Sessão: 14:00h
Objeto: prestação de serviços de impressão de cópias para confecção de apostilas para dar andamento ao ensino de aulas remotas, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde, ao COE Tupaciguara, através dos decretos 48 de 16 de março de 2020 e 53 de 23 de março de 2020, onde dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo corona vírus (COVID 19) suspendeu as aulas presenciais, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresas participantes:
ALLCOPY LTDA;
T.C LOCADORA LTDA-ME

Empresa Vencedora: **T.C LOCADORA LTDA-ME.**

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:241D60C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP0082/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o Processo Licitatório n°. 0111/2020, Pregão Presencial n°.0082/2020 para **prestação de serviço de lavação, higienização, assepsia e desinfecção de roupas - conforme resolução RDC 306/2004 - ANVISA, compreendidas de: roupas leves diversas e de diferentes cores, roupas brancas diversas (claras e escuras) e cobertores diversas cores. Obs.: todas as roupas são de uso exclusivos em unidades de saúde hospitalar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Obs.: o transporte e taxas deverão estar inclusos no serviço**. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 26/11/2020, às 09:00h. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:280BFC66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Luiz Gomes de Campos, n° 463, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.306, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: GELSI SOLETTI EBERTZ. Processo Administrativo nº 027/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:CA5C9D6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Av. Francisco Menezes Borges, n° 83-A, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.306, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: MARLI SILVA OLIVEIRA. Processo Administrativo nº 032/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B7F9BD8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Av. Francisco Menezes Borges, n° 177, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.309, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: REGINALDO RODRIGUES. Processo Administrativo nº 029/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:93939E76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua José Primo de Azevedo, n° 418, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.306, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: RONI CHARLES FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo nº 044/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:829A9F2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Av. Francisco Menezes Borges, n° 87, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.306, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de

legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA. Processo Administrativo nº 034/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6A6CD5DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Av. Francisco Menezes Borges, n° 178, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.308, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: CRISTIELE LAIANE GOMES. Processo Administrativo nº 039/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:584D010A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Av. Francisco Menezes Borges, n° 129, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.308, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: MARIA VAZ DA SILVA. Processo Administrativo nº 035/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:4FE87D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 207/2020 – PE Nº 053/2020

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO. A resposta à impugnação apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EB3FC72F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
09/11/2020	PNATE	369,75

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 09 de Novembro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:EFA6DA48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 SRP.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Licitação n° 092/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 018/2020
Realizada no dia 09/11/2020; às 13:00h

O Município de Volta Grande, na forma da lei, e torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 018/2020 SRP, referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de gás para uso doméstico (GLP) envasado em botijão de 13kg (P13) retornável no qual há troca do recipiente. Visando atender as necessidades dos diversos setores das Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses,** tipo menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços, realizada no dia 09/11/2020, às 13:00 horas, foi considerada **DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:38BDA53F

PUBLICAÇÃO
REAVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 SRP.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 092/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 018/2020
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia **23 de novembro de 2020**, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para **Contratação de empresa para o fornecimento de gás para uso doméstico (GLP) envasado em botijão de 13kg (P13) retornável no qual há troca do recipiente. Visando atender as necessidades dos diversos setores das Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses,** tipo menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal será disponibilizado através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:4731DD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.424, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **"RUA ANTÔNIO SANCHES"**, o logradouro que tem início no entroncamento da Rua José da Silva e a futura Rua Antônio Simões, até seu final, localizado no Bairro Jardim Ideal, na Cidade de Astolfo Dura, conforme croqui em anexo, o qual integra a presente e é parte integrante da mesma.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação e instalá-la no local.

Art. 3º - Expeçam-se Ofícios ao Serviço de Correios, Copasa, Energisa, Instituições Bancárias, Delegacias e demais órgãos correlatos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B57FA2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.425, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **"RUA ANTÔNIO SIMÕES"**, o logradouro que tem início na esquina da Rua José da Silva, contornando os dois lados do largo ali existente, localizado no Bairro Jardim Ideal, na Cidade de Astolfo Dura, conforme croqui em anexo, o qual integra a presente e é parte integrante da mesma.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação e instalá-la no local.

Art. 3º - Expeçam-se Ofícios ao Serviço de Correios, Copasa, Energisa, Instituições Bancárias, Delegacias e demais órgãos correlatos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:EB63B614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.426, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **"TRAVESSA JOSÉ LUIS SOARES"**, o logradouro localizado perpendicularmente à Rua José Rodrigues Simões, no Bairro São José, na Cidade de Astolfo Dura, conforme croqui em anexo, o qual integra a presente e é parte integrante da mesma.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação e instalá-la no local.

Art. 3º - Expeçam-se Ofícios ao Serviço de Correios, Copasa, Energisa, Instituições Bancárias, Delegacias e demais órgãos correlatos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6EEDB9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 38/2020

Nº 101/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ernane Neri de Oliveira – ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento planimétrico e realização de projeto de parcelamento de solo de área pertencente ao Município de Astolfo Dutra com área de 47.529,73m2, para aproximadamente 170 (cento e setenta) lotes,

conforme levantamento realizado pela prefeitura municipal de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 16.800,00
Dotação orçamentária:
Assinatura: 13/10/2020
Vigência: 13/10/2020 a 12/12/2021
Processo Licitatório: 97/2020 – Dispensa: nº 38/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ernane Neri de Oliveira - Ernane Neri de Oliveira – ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1E638FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 42/2020

Nº 106/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. EPP
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a SMAD/SMS/SMAS.
Valor: R$ 1.509,70
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0006.2.0101 00.01.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 04/11/2020
Vigência: 04/11/2020 a 31/42/2020
Processo Licitatório: 105/2020 – Dispensa: nº 42/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Jorge Cupertino da Silva – Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DEBC29CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 42/2020

Nº 107/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ferreira Rafael Mercado Bom Preço EIRELI EPP.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a SMAD/SMS/SMAS.
Valor: R$ 25.834,05
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0006.2.0101 00.01.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 04/11/2020
Vigência: 04/11/2020 a 31/42/2020
Processo Licitatório: 105/2020 – Dispensa: nº 42/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael - Ferreira Rafael Mercado Bom Preço EIRELI EPP.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5F3F1D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 80/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Antônio Eulálio de Oliveira Júnior
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de prestação de serviços de manutenção em microcomputadores e redes de acesso da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde para até 31/12/2020.
Valor: R$ 2.490,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Assinatura: 20/10/2020
Vigência: 21/10/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 124/2019 – Pregão Presencial: nº 80/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Antônio Eulálio de Oliveira Júnior

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:76AEDFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 03/2020

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 56/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DEG Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Realinhamento de preço dos Itens: *38 – AREIA METRO; 101-CAL 8KG; 102 – CAL P/ MASSA 15KG; 171 - FERRO ½; 173 - FERRO 1/4 (2,916); 175 - FERRO 3/8 (7,450KG); 177 - FERRO 4.2; 178 - FERRO 5.0; 367 - REJUNTAMENTO BRANCO KG.*
Assinatura: 28/10/2020
Processo Licitatório: 35/2020 –Tomada de Preços: nº 03/2020, e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra

Rômulo Pedro Dias Gonzaga – DEG Materiais de Construção Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A8B976B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ferreira Rafael Mercado Bom Preço Eireli.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 10/10/2020
Assinatura: 14/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael - Ferreira Rafael Mercado Bom Preço Eireli.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:60D482E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 10/10/2020
Assinatura: 14/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Simone Cristina Magalhães Pinto - Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2793AEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Limpe Fácil Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30/09/2020
Assinatura: 14/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gustavo Marques Ferreira - Limpe Fácil Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2842F0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 20/10/2020
Assinatura: 14/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F2AA1EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2020
Assinatura: 14/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Camila dos Santos Magalhães Silva - Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FDA47440

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ultra Boni Comércio EIRELI ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 15/10/2020
Assinatura: 14/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Anderson Fazollo - Ultra Boni Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7E076C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2019

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Magalhães Indústria e Comércio EIRELI

Objeto: Realinhamento de preço do item: 40 – Copo descartável 200ml, diferença de 15,4%, passando de R$ 2,47 para R$ 2,85, a partir de 26/10/2020.
Assinatura: 26/10/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Camila dos Santos Magalhães Silva - Magalhães Indústria e Comércio EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1E87ABA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **26 de NOVEMBRO de 2020, às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 140/2020, Pregão Presencial nº 058/2020, Registro de Preços nº 050/2020**.** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS, FILTROS LUBRIFICANTES, REAGENTES E AFINS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Edital disponível no site www.lassance.mg.gov.br, através do e-mail: licitalassance@hotmail.com, ou no Setor de Licitações, à Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro. Informações pelos telefones (38) 3759-1537 - 3759-1267 –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:688ECBAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 01/ 2020

A Santa Casa de Misericória de Lima Duarte comunica aos interessados que a licitação referente à aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Lima Duarte, 09 de novembro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:53E39BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 102/2020

Tomada de preço n° 008/2020

Objeto: para a contratação de empresa especializada em Construção Civil para Pavimentação Asfáltica na Av. Dr. Silvestre Dias Ferraz, conforme Contrato de Repasse OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CT Nº 1067.866-27, Convênio nº 892527/2019, Proposta nº 032101/2019, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 102/2020 e Tomada de Preços nº 008/2020, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.744.153/0001-06
Valor Total de R$ 256.508,11 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e onze centavos)

MARIA DA FÉ, 09 de Novembro de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:448CE492

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para regularização ambiental (travessia de aérea, intervenção em curso d'água e relatório de estudo para reestruturação de estrada rural junto a Defesa Civil do Município), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Squadra Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.**
DATA: 03/11/2020
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:CB1C6DC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de poço artesiano, aquisição de motobomba, incluindo mão de obra e material e caminhão pipa com agua potável para o Distrito Posses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas com base no Decreto nº4.024 de 22/10/2020 e relatório da Defesa Civil, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Realiza Serviços e Conservação Eirelli.
VALOR TOTAL: R$ 12.921,30 (doze mil, novecentos e vinte um reis e trinta centavos)**.**
DATA: 06/11/2020
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6203B042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TA DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE MENOR VALOR

ATA DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE MENOR VALOR
5ª SESSÃO

Processo nº: 158/2020
Modalidade: Concorrência (Compra)
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADAS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO RANGEL, GALERIA DE TRANSPOSIÇÃO DA AV. JACARANDÁS E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA NO SEGMENTO DA INTERSECÇÃO DA AV. DR. WALTER PEREIRA NUNES A INTERSECÇÃO DA AV. MARCIANO PIRES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VIAS NA ÁREA URBANO NO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, NO ANEXO II - DIRETRIZES DE PROJETO EXECUTIVO E NO ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 1491000519/2020/SEGOV/PADEM, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS.

Ao seis dias do mês de novembro do ano de 2020, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se às 15:00 horas, na Sala de Licitações RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão de Licitação, para dar continuidade à reunião suspensa no dia 03/11/2020 e para ratificar decisão de julgamento da proposta que apresentou o menor valor global. Iniciados os trabalhos o Presidente constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão.

Conforme Parecer Técnico da equipe da Secretaria Municipal de Obras Públicas foi atestado que a proposta de menor valor apresentada pela Empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, no valor global de R$ 8.287.688,61 (oito milhões duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), atendeu os requisitos do Edital, diante disto, ratifica-se como vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, conforme resultado já publicado no Diário Oficial do Município AMM – Associação Mineira dos Municípios no dia 05/11/2020, para todos os efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro

EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B3B6FB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 159/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 159/2020
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 11/2020
Tipo: Maior Lance Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 5.143 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 E LEI 5.155 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e o Sr. Edmilson Marques de Oliveira, CPF 848.896.406-49, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), referente ao Lote 0192, Quadra 016, Setor 17. Prazo: 04 meses. Data: 15 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:47AD1DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 070/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 20/11/2020 às 09h00min,**PROCESSO LICITATÓRIO DE N°123/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 070/2020**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para aquisição, com entrega parcelada, de combustíveis, com fornecimento em Pedra Azul (sede). Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.Em 09/11/2020

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:B253D908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO COVID-19

Contrato de Rateio Nº022/2020 celebrado entre o Município de PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga –CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2020. Objeto:O presente contrato tem por objeto a definição de obrigações, normas e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO, na realização de transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO, nos termos do art. 8° da Lei 11.107/2005, objetivando a gestão associada de ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da pandemia do novo corona vírus ou simplesmente COVID-19. Vigência: 30/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser antecipada a sua vigência na hipótese de término da situação de emergência nacional de enfrentamento da pandemia da COVID-19.Valor total estimado:R$ 211.900,07,(Duzentos e onze mil, novecentos reais e sete centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E91AFBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 210/2020 - Pregão nº 150/2020. Objeto: Contratação de Seguro para veículos. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais, CNPJ:61.198.164/0001-60, valor global: R$ 1,269,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:2298D93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Continuidade de Licitação. PRC Nº 141/2020 - Pregão Nº 098/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que CONVOCA os licitantes para continuidade da licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº141/2020 – Pregão Nº098/2020 – Data: 20/11/2020 às 13h30min. Registro de Preço para futura e eventual locação de barraca com lateral em lona 3x3 com balcão para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

MARILENA PARREIRA ALVES.
Pregoeira

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4E6B1230

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÂO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 223A/2020 - Pregão Nº 160A/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº223A/2020 – Pregão Nº160A/2020 – Data: 20/11/2020 às 16h30min. Aquisição de Aparelho de Celular para atender o Conselho Tutelar.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E8FDA122

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 232/2020 - Pregão Nº 167/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº232/2020 – Pregão Nº167/2020 – Data: 25/11/2020 às 09h00min. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Correlatos.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
Pregoeiro.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:FC151928

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 224/2020 - Pregão nº 161/2020. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Confecção de Chaves e Troca de Segredo de Fechaduras. Contratada: Maria Maura da Silva Peixoto MEI, CNPJ: 29.903.274/0001-72, valor global: R$ 17.375,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5A271BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ERRATA

ERRATA

PROCESSO Nº 085/2020
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020
ERRATA 001

OBJETO: Este procedimento tem por objetivo credenciar estabelecimentos prestadores de serviços de diagnóstico em laboratório clínico constantes na Tabela de Procedimentos do SUS/MS (SIGTAP) a serem prestados ao indivíduo que deles necessite dentro dos limites financeiros que serão distribuídos por níveis de complexidade e por subgrupo de organização, de acordo com as normas do SUS aplicáveis, compreendendo análise e coleta, conforme especificações neste edital – Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS- MG,** vem retificar o edital publicado no seu site, para dele constar:

Onde lê-se:
PROCESSO Nº: 085/2020 de 03 de novembro de 2020
CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 002/2020
PERÍODO DE ABERTURA: de novembro de 2020
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DE 17/10/2020
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 09h às 11h e das 13h às 15h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: SETOR DE LICITAÇÃO SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Ler-se -á:

PROCESSO Nº: 085/2020 de 03 de novembro de 2020
CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 002/2020
PERÍODO DE ABERTURA: 17 de novembro de 2020
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DE 17/11/2020
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 09h às 11h e das 13h às 15h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: SETOR DE LICITAÇÃO
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Por tratar-se de um processo de Credenciamento, o qual ainda será aberto para ingresso de interessados que atendam aos requisitos especificados pela Secretaria Municipal de Saúde, esta ERRATA, não importa em alteração de propostas, tão pouco de datas, tendo em vista que tratou-se de um erro de digitação apenas na data do preâmbulo do edital, estando ao longo de todo edital constante a data correta.

Prados, 09 de novembro de 2020.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Assistente de Processos Administrativos e Licitatórios

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:B21B971C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 81/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 242/2020 – Pregão presencial 81/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 23 de novembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de câmera de monitoramento no Centro Cultural.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4AE87910

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 84/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 247/2020 – Pregão presencial 84/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 12h30min do dia 25 de novembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos para o Poliesportivo.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5FEE352D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 82/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 243/2020 – Pregão presencial 82/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 26 de novembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Aquisição de Eletrocardiógrafo, através do sistema Registro de Preço.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B825B811

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 83/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 245/2020 – Pregão presencial 83/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 12h30min do dia 27 de novembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Material Esportivo.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AC6D5457

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 248/2020 – Credenciamento 25/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará a partir das 12h00min do dia 10 de novembro de 2020, para recebimento das documentações, tendo como objeto de **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, unidades prestadoras de serviços hospitalares para**

realização de procedimento cirúrgico eletivo para atender a rede pública municipal de saúde, aprovada no Conselho Municipal de Saúde. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:23704BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2020 – PREGÃO PRESENCIAL no Registro de Preço Nº 032/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação com o objeto **Contratação de Médico Urologista- ABERTURA DIA 20/11/2020, às 13:30min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 12h00min as 18h00min.**

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:3975D26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA ANÁLISE ESCLARECIMENTOS-SUSPENSÃO

ATA SESSÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vazante reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 157/2020, para, no exercício de sua competência, responder aos pedidos de esclarecimentos, não contemplados na análise anterior, apresentados pela empresa ULTRAENERGIA na Tomada de Preço nº 22/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, Mao de obra e equipamentos para fornecimento e substituição de iluminação pública, com tecnologia LED, conforme projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal. Quanto aos questionamentos apresentados, considerando não terem sido integralmente respondidos pelo setor técnico nas análises anteriores, esta Comissão entendeu pela necessidade de nova remessa ao departamento técnico para análise, obtendo as seguintes respostas: o licitante deverá realizar as propostas de acordo com o modelo completo apresentado nos apêndices A, B e C do Termo de Referência; retificar o quadro de "Material e insumos" de forma a constar FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 21.600 LM (-10%) onde antes constava FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 17.600 LM (-10%). Para além disto, o departamento técnico requisitou a inclusão, no item 11.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IP EM LED 180W, dos seguintes dizeres: Não serão aceitas luminárias com LED COB, sendo aceito apenas modelos com uso de tecnologia MID ou Hight Power em montagem SMD; As luminárias deverão ser dotadas de lente de vidro temperado plano, não sendo aceitos modelos baseados unicamente em lentes de bolicabornato ou material semelhante; As luminárias deverão ser fornecidas com tomadas com relé fotoelétrico integrado, devem ser conectados em 220-240V e incorporados ao alojamento. A Comissão ratifica as manifestações do setor técnico, valendo destas como esclarecimentos suficientes aos questionamentos apresentados, promovendo a publicidade da alteração realizada no Termo de Referência e mantendo os demais termos. Diante do protocolo de nova solicitação de esclarecimentos, realizado pela empresa SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, esta Comissão opta por não realizar o agendamento de nova data da sessão para abertura de envelopes, limitando-se a **CANCELAR a sessão agendada para o dia 12/11/2020 e manter novo agendamento SUSPENSO** até retorno dos autos com as respostas desta nova solicitação, a serem dadas pelo Departamento Técnico. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada de acordo, segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 157/2020

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Presidente

MARAÍZA TAVARES OLIVEIRA
Secretária

Membros:

NEANDER GABRIEL CORRÊA BRAGA

CLÁUDIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA

LUCIMAR GONÇALVES CRUZEIRO SOUZA

VICENTE DE PAULO PERES

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:11BD1E07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2020

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 25/2020, critério de julgamento: menor lance unitário. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual *Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, (exclusivo a micro empresas e/ou empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais)*Data e horário do recebimento das propostas: a partir das 16 horas do dia 10/11/2020 até às 08 horas**do dia 23/11/2020**. Data e horário do início da disputa: 08h15min do dia 23/11/2020. o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 09/11/2020.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 158/2020.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:395D2B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 060/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020 – PREGÃO Nº 047/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP – OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Emenda Parlamentar

nº 15826.980000/1190-01. **Valor Total: R$ 39.420,00**; DATA: 19/10/2020 – VIGÊNCIA: 18/10/2021.
LEIA-SE:
CONTRATO Nº 060/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020 – PREGÃO Nº 047/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP – OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 15826.980000/1190-01. **Valor Total: R$ 24.000,00**; DATA: 19/10/2020 – VIGÊNCIA: 18/10/2021.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 052/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020 – DISPENSA Nº 054/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICMANETOS LTDA – OBJETO: Aquisição do medicamento enoxoparina sódica 80 mg/0,8 m solução injetável, necessário para cumprir a sentença judicial nº 5002151-87.2020.8.0720, para a paciente Mariana de Oliveira Salermo Brandão. **Valor Total: R$ 7.680,00**; DATA: 24/09/2020 – VIGÊNCIA: 24/12/2020.
LEIA-SE:
CONTRATO Nº 052/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020 – ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TERRASA ENGENHARIA LTDA– OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, visando ao fornecimento de massa asfáltica CBUQ para asfaltamento de logradouros públicos diversos no Município de Visconde do Rio Branco. **Valor Total: R$ 1.704.300,00**; DATA: 23/09/2020 – VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:2154CA80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 071/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LABORATÓRIO ANACLIN LTDA-OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 071/2019, cujo o objeto é a prestação de serviços técnico especializado em Exames Laboratoriais para atendimento aos usuários Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 05/11/2020 Vigência: 04/11/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2019 – PREGÃO Nº 060/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SEGURO S/A - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 062/2019, cujo o objeto é a prestação de serviço serviços contínuos de seguro de Casco, com o valor de franquia NORMAL, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP para 3 (três) veículos, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas, em todo o território nacional, e cobertura completa aos vidros, faróis e retrovisores, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores. Data: 01/11/2020 Vigência: 30/10/2021

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:908BDF2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0131/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020– PREGÃO Nº 058/2020– REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares necessários para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde e os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO**: R$26.000,00; **DATA:** 01/11/2020 – 31/11/2021.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:2A1E4BB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 062/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – OBJETO: prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA. DATA: 07/11/2020 – VIGÊNCIA: 07/11/2025.

CONTRATO Nº 063/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020 – DISPENSA Nº 049/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – OBJETO: prestação de serviços em caráter exclusivo de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo município à Caixa Econômica Federal. DATA: 09/11/2020 – VIGÊNCIA: 09/11/2025.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:CC6839A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESPECIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 622/2020

Dispõe sobre Concessão de Adicional por Especialização

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal), e com fundamento no Art. 153 da Lei Complementar 026/2009, Plano de Carreira do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o adicional de 10%, relativo à conclusão do curso de especialização, vez que atendidas às condições legais à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
10246	Lino Cunha Silva	Professor PEB III

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a outubro de 2020, quando a servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 09 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3B9EE250

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2017, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA SAP / DP N° 623/2020

Ato de nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2017, para provimento de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art.10, I, da Lei Complementar nº036, de 14 de novembro de 2014, nomear o candidato, aprovado em concurso público, Edital nº 001/2017, para provimento de cargo efetivo, para o cargo abaixo listado:

CARGO: VIGIA PATRIMONIAL	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
LEONEL MAXIMO LOPES	49
TIAGO SEBASTIAO DE FARIA	50
ELIDA COSTA SILVA	51

Art. 2° - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.
Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput, em conformidade com o §6º, do art. 33, da Lei Complementar nº 036, de 14 de novembro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F96BA4E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 022-2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG. Contrato SAAE 022/2020. Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para atender aos diversos Setores do SAAE. Contratada: **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**, **CNPJ: 31.095.448/0001-60**. Período de vigência do contrato: 03/11/2020 a 02/11/2021. Valor total do contrato **R$ 38.164,64**. Contratante: SAAE. Data da assinatura: 03/11/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa 09/11/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:FCCFDE98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 214/2020 - PREGÃO 116/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Às **15:34:35** horas do dia **27/10/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0116/2020**, processo administrativo nº: **000214/20** - que tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** para:

Aquisição de equipamentos de proteção individual, que são imprescindíveis para fins de cumprimento de Portaria 1857 de 28/07/2020 do Ministério da Saúde, cumpre esclarecer que a portaria traça regras de aquisição de materiais de proteção para os alunos das Escolas Municipais e Estaduais do Município para prevenção da disseminação do COVID 19. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..
CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME	11.250.876/0001-02	LAURO CESAR SILVA BARTOLINI	029.390.416-28 - MG-11.414.299
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	24.040.352/0001-39	CAMILO LELLIS DE RESENDE	383.087.626-20 - MG-2.194.999
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	05.390.493/0001-37	SANDRA MARA GOMES PEIXOTO	653.213.246-20 - MG-4.027.577
ZENITE COMERCIAL LTDA	24.687.735/0001-01	ROGERIO FREIRE DA SILVA	012.201.896-69 - MG-10.328.980

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-MÁSCARAS MODELO BICO DE PATO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	UTOPIA	R$ 3,94	175,11	27/10/2020 - 15:35:38	Selecionado
ZENITE COMERCIAL LTDA	ZNT	R$ 2,60	115,56	27/10/2020 - 15:35:38	Selecionado
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 2,25	100,00	27/10/2020 - 15:35:38	Selecionado
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME	CAMILA	R$ 2,35	104,44	27/10/2020 - 15:35:38	Selecionado

Item:2-TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA MEDIR FEBRE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	YRK	R$ 137,44	114,63	27/10/2020 - 15:39:22	Selecionado
ZENITE COMERCIAL LTDA	HG01	R$ 240,00	200,17	27/10/2020 - 15:39:22	Selecionado
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	TERMOMETHER	R$ 119,90	100,00	27/10/2020 - 15:39:22	Selecionado
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME		R$ 0,00	0,00	27/10/2020 - 15:39:22	Sem Proposta

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - MÁSCARAS MODELO BICO DE PATO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 2,24	104,19	27/10/2020 - 15:36:04
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 2,15	100,00	27/10/2020 - 15:36:19
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 0,00	0,00	27/10/2020 - 15:35:52
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME	R$ 2,20	102,33	27/10/2020 - 15:36:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 2,10	102,94	27/10/2020 - 15:36:24
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 2,04	100,00	27/10/2020 - 15:36:37
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME	R$ 2,05	100,49	27/10/2020 - 15:36:30

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 2,00	102,56	27/10/2020 - 15:36:46
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,95	100,00	27/10/2020 - 15:37:39
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME	R$ 0,00	0,00	27/10/2020 - 15:36:59

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,90	102,70	27/10/2020 - 15:37:43
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,85	100,00	27/10/2020 - 15:37:57

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,80	102,86	27/10/2020 - 15:38:02
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,75	100,00	27/10/2020 - 15:38:07

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,70	100,59	27/10/2020 - 15:38:11
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,69	100,00	27/10/2020 - 15:38:16

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,60	103,23	27/10/2020 - 15:38:23
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,55	100,00	27/10/2020 - 15:38:33

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,50	103,45	27/10/2020 - 15:38:37
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,45	100,00	27/10/2020 - 15:38:42

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,40	100,00	27/10/2020 - 15:38:48
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 0,00	0,00	27/10/2020 - 15:38:56

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,40	100,00	27/10/2020 - 15:39:05

Item:2 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA MEDIR FEBRE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	0,00	27/10/2020 - 15:39:39
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 116,00	100,00	27/10/2020 - 15:39:51
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 117,00	100,86	27/10/2020 - 15:39:46

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 110,00	100,00	27/10/2020 - 15:40:04
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 115,00	104,55	27/10/2020 - 15:39:57

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 105,00	100,00	27/10/2020 - 15:40:14
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 109,00	103,81	27/10/2020 - 15:40:09

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 100,00	100,00	27/10/2020 - 15:40:39
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 103,00	103,00	27/10/2020 - 15:40:32

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 98,00	100,00	27/10/2020 - 15:40:51
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 99,00	101,02	27/10/2020 - 15:40:45

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 96,00	100,00	27/10/2020 - 15:41:04
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 97,00	101,04	27/10/2020 - 15:41:00

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 93,00	100,00	27/10/2020 - 15:41:14
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 95,00	102,15	27/10/2020 - 15:41:09

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 90,00	100,00	27/10/2020 - 15:41:25
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 92,00	102,22	27/10/2020 - 15:41:20

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 87,00	100,00	27/10/2020 - 15:41:37
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 89,00	102,30	27/10/2020 - 15:41:32

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 87,00	100,00	27/10/2020 - 15:41:52
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 0,00	0,00	27/10/2020 - 15:41:43

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 87,00	100,00	27/10/2020 - 15:42:02

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - MÁSCARAS MODELO BICO DE PATO

Fornecedor	Valor	Classificação
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,40	1º - Lugar
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 1,45	2º - Lugar
CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME	R$ 2,05	3º - Lugar
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 3,94	4º - Lugar

Item:2 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA MEDIR FEBRE

Fornecedor	Valor	Classificação
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 87,00	1º - Lugar
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 89,00	2º - Lugar
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 240,00	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-MÁSCARAS MODELO BICO DE PATO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ZENITE COMERCIAL LTDA	R$ 1,40	R$ 1,40	Vencedor

Item:2-TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA MEDIR FEBRE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 87,00	R$ 87,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - MÁSCARAS MODELO BICO DE PATO	ZENITE COMERCIAL LTDA	ZNT	R$ 1,40	Vencedor
2 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA MEDIR FEBRE	ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	TERMOMETHER	R$ 87,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O PREGOEIRO ABRIU PRAZO DE 24 9VINTE E QUATRO) PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS. A EMPRESA JOAQUIM CLEBER TEVE SUA PRPOSTA DESCLASSIFICADO NO ITEM 02, PELO SEU PREÇO ESTÁ ACIMA DOS 10% DO VALOR MINIMO. .

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ **LAURO CESAR SILVA BARTOLINI**	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:029.390.416-28	CPF:579.824.226-91
RG:MG-11.414.299	Pregoeiro(a)
Empresa:CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
_____ **CAMILO LELLIS DE RESENDE**	CPF:029.046.956-21
CPF:383.087.626-20	Equipe
RG:MG-2.194.999	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
Empresa:JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	CPF:065.126.356-55
_____ **SANDRA MARA GOMES PEIXOTO**	Equipe
CPF:653.213.246-20	
RG:MG-4.027.577	
Empresa:ZELO COMERCIO IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	
_____ **ROGERIO FREIRE DA SILVA**	
CPF:012.201.896-69	
RG:MG-10.328.980	
Empresa:ZENITE COMERCIAL LTDA	

</

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:25E72379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 62/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO TRATADO, PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA E PORTEIRAS NO BALNEÁRIO GILOMÉ MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE à empresa **JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	UN	LASCA DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 4 A 6 CM – 2,20 MTS	336	EUCALIPTO	R$ 8,90	R$ 2.990,40
2	UN	LASCA DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 10 CM A 12 CM – 2,20 MTS	336	EUCALIPTO	R$ 17,60	R$ 5.913,60
3	UN	PALANQUE DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 25 CM A 29 CM – 2,50 MTS	4	EUCALIPTO	R$ 260,00	R$ 1.040,00
4	UN	VARÃO DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 4 CM A 6 CM – 4,00 MTS	12	EUCALIPTO	R$ 16,30	R$ 195,60
Total Geral: R$ 10.139,60						

Data Adjudicação: 27/10/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:EF9D88E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 62/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços objetivando AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO TRATADO, PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA E PORTEIRAS NO BALNEÁRIO GILOMÉ MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE à empresa **JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	UN	LASCA DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 4 A 6 CM – 2,20 MTS	336	EUCALIPTO	R$ 8,90	R$ 2.990,40
2	UN	LASCA DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 10 CM A 12 CM – 2,20 MTS	336	EUCALIPTO	R$ 17,60	R$ 5.913,60
3	UN	PALANQUE DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 25 CM A 29 CM – 2,50 MTS	4	EUCALIPTO	R$ 260,00	R$ 1.040,00
4	UN	VARÃO DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 4 CM A 6 CM – 4,00 MTS	12	EUCALIPTO	R$ 16,30	R$ 195,60
Total Geral: R$ 10.139,60						

Data homologação: 27/10/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6FA27498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 138/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 62/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020. Extrato do Contrato nº. 138/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, **JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	UN	LASCA DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 4 A 6 CM – 2,20 MTS	336	EUCALIPTO	R$ 8,90	R$ 2.990,40
2	UN	LASCA DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 10 CM A 12 CM – 2,20 MTS	336	EUCALIPTO	R$ 17,60	R$ 5.913,60
3	UN	PALANQUE DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 25 CM A 29 CM – 2,50 MTS	4	EUCALIPTO	R$ 260,00	R$ 1.040,00
4	UN	VARÃO DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO Ø 4 CM A 6 CM – 4,00 MTS	12	EUCALIPTO	R$ 16,30	R$ 195,60
Total Geral: R$ 10.139,60						

Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. Data de Assinatura: 27/10/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Muicipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3CF0B3B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 040/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018-TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO30/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°.40/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 18.094.805/0001-07, com sede na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea – MG, CEP 36.265-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, o **SR. JOSÉ BONIFÁCIO GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 673.102.576-34, RG. M-4.728.011, SSP/MG, residente e domiciliado na Comunidade da Paciência, s/nº., Zona Rural, neste Município, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MOREIRA 13091901602, com sede na Rua A, no 105, Anexo, Bairro Santana, CEP:36.265-00, Cipotânea-MG, inscrita no CNPJ: 30.539.487/0001-46, neste ato representada por Paulo Henrique Moreira, RG no MG-19.368.461, expedida pela PC/MG, CPF sob o no 130.919.016-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento da quilometragem diária da linha 11 (onze), conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação, correspondente a acréscimo de 10,76% do contrato original, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	KM TOTAL ADITIVO	VR.UNIT	VR.TOTAL
11	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural, em Estradas Vicinais, em favor da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Cipotânea, em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação, com capacidade estimada para no mínimo 30 (trinta) alunos, com motoristas habilitados, na Região do Souza-Montanha, no Turno da Manhã, Ida e Volta. (Percurso: Saindo de frente a casa do Itamar, passando em frente à Escola Municipal, passando pelo Bairro Santa Cruz com destino a Escola Estadual), destinado ao Transporte dos Estudantes da Rede Pública de Ensino da Cidade de Cipotânea, com horários a serem estabelecidos de acordo com o calendário escolar e a área da educação.	800	5,97	4776,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Cipotânea, 07 de fevereiro de 2019.

JOSE BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal/Contratante

PAULO HENRIQUE MOREIRA 13091901602
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:713A1838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 062/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 108/2020
Nº da Modalidade: 062/2020
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO. O Prefeito Municipal, Robson Adalberto Mota Dias, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

COMERCIAL SUPER BOX LTDA				**05.855.672/0001-00**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	5000	UND	ÁLCOOL EM GEL 1KG	12,00	60.000,00
5	1500	UND	AVENTAL INCERADO	8,15	12.225,00
6	1000	UND	AVENTAL P/ LAVAR LOUÇA	8,25	8.250,00
7	500	UND	BALDE 100LTS,	52,49	26.245,00
9	10	UND	BOBINA DE SACO PLASTICO PARA HOT DOG 14X28- BOBINA DE SACO PLASTICO PARA HOT DOG, DIMENSÕES 14X28 CM, EM POLIETILENO LEITOSO, BOBINA COM 1000 SACOS.	15,90	159,00
10	1000	UND	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO COR BRANCA (PAR)	31,00	31.000,00
11	1000	UND	BOTA PVC CANO CURTO, COR BRANCA (PAR)	26,90	26.900,00
12	500	pacote	CANUDO PLASTICO - CANUDO PLASTICO PP NAO FLEXIVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACAOTES COM 100 UNIDADES.	2,39	1.195,00

16	1000	UND	CESTO EM PLÁSTICO TELADO P/LIXO PEQUENO	3,75	3.750,00
17	500	UND	CESTO PARA LIXO TELADO 10 LT	3,70	1.850,00
18	4000	UND	CLORO 1 LITRO	2,99	11.960,00
22	500	UND	CORDA P/ VARAL DE AÇO 10M	1,99	995,00
26	5000	UN	DESINFETANTE 2 LT	3,43	17.150,00
33	300	UND	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, BASE EM MADEIRA 10X3	1,90	570,00
34	600	UND	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE	2,15	1.290,00
35	2000	UND	ESCOVA PARA VASO	2,95	5.900,00
38	5000	UND	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA AÇÃO	0,60	3.000,00
42	500	PACOTE	GARFO DE PLASTICO, DESCARTAVEL, BRANCO, PCT/50 UNID, DE ACORDO COM NORMAS ABNT.	1,95	975,00
44	500	UND	INSETICIDA SPRAY A BASE DE AGUA	8,30	4.150,00
46	500	CAIXA	LENÇOS DE PAPEL COR BRANCA, DUPLOS, MEDINDO 21,4CM X 14,2CM (MEDIDA APROXIMADA) CADA, APRESENTAÇAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	4,75	2.375,00
47	200	CAIXA	LENÇOS UMIDECIDOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 400 LENÇOS, COM MEDIDAS MINIMAS DE 17 CM X 12 CM, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇAO METIL PARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENO GLICOL, BHT, BACTERECIDA, COCOAMIDO PROPILBETAINA, CLORETO DE BENZALCONIO,EXTRATO DE ALOE VERA, FRAGRANCIA E AGUA DEMIRERALIZADA. NAO CONTEM ALCOOL PH FISIOLOGICO.	14,85	2.970,00
48	3000	UND	LIMPA ALUMINIO	1,60	4.800,00
49	3000	UND	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS TIPO (AZULIM) 01 LITRO	3,60	10.800,00
51	4000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTIUSO	2,00	8.000,00
55	1500	UND	LUVA LATEX NATURAL PALMA ANTIDERRAPANTE P (PAR)	2,90	4.350,00
56	5000	UND	LUVA LATEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M (PAR)	2,88	14.400,00
61	5000	UND	PANO DE COPA, ABERTO	3,50	17.500,00
62	5000	UND	PANO PARA LIMPEZA, ANTIBACTERIANO	1,99	9.950,00
63	500	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 4,0M	2,35	1.175,00
66	3000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO, PACT 02 ROLOS	3,95	11.850,00
69	500	UND	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL,	7,49	3.745,00
71	500	PACOTE	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 150 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	28,90	14.450,00
72	500	PACOTE	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 250 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	39,00	19.500,00
74	500	PACOTE	POTE MARMITA RETANGULAR DESCARTAVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 350 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	51,99	25.995,00
75	500	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL - PARA BOLO 15 CM, EM POLIESTIRENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1,29	645,00
77	500	PACOTE	PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLASTICO POLIESTIRENO ATOXICO, DESCARTAVEL, APROX 15 CM DE DIAMETRO (BOCA), APOROX 4,5 CM DE PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATOXICO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT.	1,29	645,00
83	5000	UND	SABÃO EM PO COMPOSTO DE 10 PRINCIPIO, 01 K	6,27	31.350,00
87	1000	UND	SABONETE LIQUIDO 1 LT	9,49	9.490,00
90	300	PACOTE	SACO DE PAPEL KRAFT1 KG C/ 100 UNIDADES-SACO DE PAPEL; KRAFT, SANFONADO; COM CAPACIDADE DE 1 KG; NA COR PARDA; PACOTE COM 100 UNIDADE	9,99	2.997,00
91	1200	PCT	SACO P/ LIXO, CAPACIDADE 100 LTS,	38,85	46.620,00
92	1000	PACOTE	SACO PIPOCA - SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PARA PIPOCA. MEDIDAS FECHADO: 7CM X 15CM. MEDIDAS ABERTO: 25CM X 16CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	17,99	17.990,00
94	6000	PCT	SACO PRETO P/ LIXO 15 LITROS	1,85	11.100,00
97	300	PACOTE	SACO VIRGEM PARA EMBALAGEM - 13CM X 25CM, 1/2 KG- PACOTE COM 01 KG.	23,50	7.050,00
98	100	PACOTE	SACO VIRGEM PARA EMBALAGEM - 20CM X 30CM, 1 KG - CADA PACOTE COM 01 KG.	23,50	2.350,00
99	100	PACOTE	SACO VIRGEM PARA EMBALAGEM - 20CM X 30CM, 15 KG - CADA PACOTE COM 01 KG.	23,50	2.350,00
100	300	PACOTE	SACOLA PLASTICA 38X48CM; ESPESSURA 9 MICRAS;BRANCA;PACOTE COM 50 UNIDADES	10,99	3.297,00
101	300	PACOTE	SACOLA PLASTICA 60X80CM, ESPESSURA 9 MICRAS; BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES	16,99	5.097,00
102	500	PACOTE	SACOLA PLASTICOS TIPO CHUP CHUP, MEDIDA APROXIMADA DE 5CM X 23CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,49	5.245,00
103	50	UND	SUPORTE DE PAPEL TOALHA: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	41,89	2.094,50
105	600	UND	VASSOURA BASE PLASTICA DE 22 CM	7,69	4.614,00
VALOR TOTAL:				**522.358,50**	

F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS				**11.960.562/0001-01**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	5000	FR	ÁCIDO MURIÁTICO	4,30	21.500,00
3	1000	UND	AMACIANTE LÍQUIDO	3,75	3.750,00
8	2000	UND	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	6,80	13.600,00
13	5000	UND	CAPA DE FARDO (SACO PARA FEIRA) 80 LT	1,00	5.000,00
14	1000	UND	CERA LÍQUIDA, COLORIDA, ARDOSIA 750ML	3,65	3.650,00
15	5000	UND	CERA LÍQUIDA, INCOLOR BRILHO INTENSO 750ML	4,29	21.450,00
19	500	PACOTE	COLHER SOBREMESA - MEDINDO 12,5 CM. EM POLIETILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1,98	990,00
20	2000	UND	CONDICIONADOR INFANTIL,	9,50	19.000,00
21	2000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200ML	3,00	6.000,00
24	2000	UND	CREME DENTAL COM FLUOR MAIS CALCIO - 90 GRAMAS	1,95	3.900,00
27	500	UND	DESODORANTE AMBIENTAL	8,80	4.400,00
28	10000	UND	DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, 500 ML	1,29	12.900,00
29	500	CAIXA	EMBALAGEM EM ALUMINIO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA REFEIÇOES PRONTAS TIPO MARMITEX, N° 8- CAIXA COM 100 UNIDADES.	31,99	15.995,00
30	3000	UND	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	2,00	6.000,00
31	200	UND	ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABEÇAS ARREDONDADA, CABO 10 OPACO ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATOXICO), MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM.	1,98	396,00
36	3000	UND	ESPONJA P/ BANHO DUPLA AÇÃO	2,00	6.000,00
37	5000	UND	ESPONJA P/ LIMPEZA DE AÇO	0,81	4.050,00
41	5000	UND	FLANELA EM 100% ALGODÃO	2,00	10.000,00
43	3000	UND	GUARDANAPO DE PAPEL	1,00	3.000,00
45	500	UND	ISQUEIROS	3,00	1.500,00
50	3000	UND	LIMPA VIDRO LÍQUIDO	2,85	8.550,00
53	2500	UND	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL	7,00	17.500,00
54	500	UND	LUSTRA MÓVEL,	4,49	2.245,00
57	500	UND	MANGUEIRA P/ JARDIM 30M, COM BICO DOSADOR	68,29	34.145,00
60	5000	UND	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO	3,20	16.000,00

64	5000	Pct.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLES, 60 METROS, 04 ROLOS	3,99	19.950,00
67	1000	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO O TOTAL DE 1000 FOLHAS, TENDO INTERNAMENTE 05 MAÇOS DE 200 FOLHAS. TAMANHO DA FOLHA DE 22X 21 CM E TIPO DE INTERCALAÇAO 02 DOBRAS, SISTEMAS FOLHA-POR-FOLHA. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLOGICO E TESTE DE IRRITABILIDADE DERMICA..	9,99	9.990,00
68	500	UND	PASTA P/ LAVAR LOUÇA E DAR BRILHO 500 G	3,99	1.995,00
76	500	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL, 23 CM, FUNDO, BRANCO, PCT C/10 UNID, REGISTRO ABNT	2,30	1.150,00
81	3000	UND	SABÃO EM BARRA	1,19	3.570,00
84	500	UND	SABÃO GLICERINADO	5,50	2.750,00
85	3000	UND	SABONETE COMUM EM TABLETE 90G	1,35	4.050,00
95	3000	PCT	SACO PRETO P/ LIXO 30 LITROS	1,84	5.520,00
96	5000	PCT	SACO PRETO P/ LIXO 50 LITROS	1,80	9.000,00
107	1500	UND	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	7,95	11.925,00
109	700	UND	VENENO PARA INSETOS	9,70	6.790,00
VALOR TOTAL:				**318.211,00**	

KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS				**36.845.974/0001-13**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4	2000	UND	AVENTAL DE COZINHA ALGODAO 65X90 CM	8,80	17.600,00
23	500	CAIXA	COTONETES DISPOSTOS EM EMBALAGEM COM 150 COTONETES. COMPOSIÇAO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	3,20	1.600,00
25	500	UND	DESENTUPIDOR DE VASO , CABO DE MADEIRA LONGO	5,35	2.675,00
32	200	UND	ESCOVA P/ UNHAS 9X3,5 CM RETANGULAR	3,80	760,00
40	2000	UND	FILTRO SOLAR OIR FREE FATOR 50 100ML	26,50	53.000,00
52	500	UND	LIXEIRA EM POLIETILENO 10 LTS	19,90	9.950,00
58	500	PACOTE	MARMITEX DE ISOPOR EPS, POTE COM TAMPA DIM. 187X56MM, CAPACIDADE DE 750ML.- PACOTE COM 100 UNIDADES.	48,75	24.375,00
59	1200	UND	PALHA DE AÇO, N. 02	1,80	2.160,00
78	500	UND	PREGADOR DE ROUPA	1,78	890,00
79	500	UND	RODO	5,49	2.745,00
80	2000	UN	RODO PLASTICO PUXA SECA 60 CM	10,79	21.580,00
82	3000	UND	SABAO EM PO COM 10 COMPONENTES 500 GMS	4,96	14.880,00
86	3000	UND	SABONETE INFANTIL TABLETE 90G,	2,49	7.470,00
88	500	UND	SABONETEIRA LIQUIDA PARA PAREDE	30,00	15.000,00
89	200	PACOTE	SACO DE PAPEL KRAFT 3KG C/ 100 UNIDADES-SACO DE PAPEL;KRAFT, SANFONADO;COM CAPACIDADE DE 3 KG;NA COR PARDA;PACOTE COM 100 UNIDADE.	16,96	3.392,00
93	2000	PCT	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LTS	39,89	79.780,00
104	5000	Pct.	TOUCA BRANCA PARA CABELOS DESCARTÁVEL, CX c/ 100 UND	21,99	109.950,00
106	1500	UND	VASSOURA COM BASE PLÁSTICO FIBRA PET E METAL	13,89	20.835,00
108	1500	UND	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA GERAL	10,84	16.260,00
VALOR TOTAL:				**404.902,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

Coração De Jesus/MG, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1B1FA060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 062/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 108/2020
Nº da Modalidade: 062/2020 Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO..

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

COMERCIAL SUPER BOX LTDA				**05.855.672/0001-00**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	5000	UND	ÁLCOOL EM GEL 1KG	12,00	60.000,00
5	1500	UND	AVENTAL INCERADO	8,15	12.225,00
6	1000	UND	AVENTAL P/ LAVAR LOUÇA	8,25	8.250,00
7	500	UND	BALDE 100LTS,	52,49	26.245,00
9	10	UND	BOBINA DE SACO PLASTICO PARA HOT DOG 14X28- BOBINA DE SACO PLASTICO PARA HOT DOG, DIMENSÕES 14X28 CM, EM POLIETILENO LEITOSO, BOBINA COM 1000 SACOS.	15,90	159,00
10	1000	UND	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO COR BRANCA (PAR)	31,00	31.000,00
11	1000	UND	BOTA PVC CANO CURTO, COR BRANCA (PAR)	26,90	26.900,00
12	500	pacote	CANUDO PLASTICO - CANUDO PLASTICO PP NAO FLEXIVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACAOTES COM 100 UNIDADES.	2,39	1.195,00
16	1000	UND	CESTO EM PLÁSTICO TELADO P/LIXO PEQUENO	3,75	3.750,00
17	500	UND	CESTO PARA LIXO TELADO 10 LT	3,70	1.850,00
18	4000	UND	CLORO 1 LITRO	2,99	11.960,00
22	500	UND	CORDA P/ VARAL DE AÇO 10M	1,99	995,00
26	5000	UN	DESINFETANTE 2 LT	3,43	17.150,00
33	300	UND	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, BASE EM MADEIRA 10X3	1,90	570,00
34	600	UND	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE	2,15	1.290,00

35	2000	UND	ESCOVA PARA VASO	2,95	5.900,00
38	5000	UND	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA AÇÃO	0,60	3.000,00
42	500	PACOTE	GARFO DE PLASTICO, DESCARTAVEL, BRANCO, PCT/50 UNID, DE ACORDO COM NORMAS ABNT.	1,95	975,00
44	500	UND	INSETICIDA SPRAY A BASE DE AGUA	8,30	4.150,00
46	500	CAIXA	LENÇOS DE PAPEL COR BRANCA, DUPLOS, MEDINDO 21,4CM X 14,2CM (MEDIDA APROXIMADA) CADA, APRESENTAÇAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	4,75	2.375,00
47	200	CAIXA	LENÇOS UMIDECIDOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 400 LENÇOS, COM MEDIDAS MINIMAS DE 17 CM X 12 CM, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇAO METIL PARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENO GLICOL, BHT, BACTERECIDA, COCOAMIDO PROPILBETAINA, CLORETO DE BENZALCONIO,EXTRATO DE ALOE VERA, FRAGRANCIA E AGUA DEMIRERALIZADA. NAO CONTEM ALCOOL PH FISIOLOGICO.	14,85	2.970,00
48	3000	UND	LIMPA ALUMINIO	1,60	4.800,00
49	3000	UND	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS TIPO (AZULIM) 01 LITRO	3,60	10.800,00
51	4000	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTIUSO	2,00	8.000,00
55	1500	UND	LUVA LATEX NATURAL PALMA ANTIDERRAPANTE P (PAR)	2,90	4.350,00
56	5000	UND	LUVA LATEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M (PAR)	2,88	14.400,00
61	5000	UND	PANO DE COPA, ABERTO	3,50	17.500,00
62	5000	UND	PANO PARA LIMPEZA, ANTIBACTERIANO	1,99	9.950,00
63	500	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 4,0M	2,35	1.175,00
66	3000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO, PACT 02 ROLOS	3,95	11.850,00
69	500	UND	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL,	7,49	3.745,00
71	500	PACOTE	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 150 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	28,90	14.450,00
72	500	PACOTE	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 250 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	39,00	19.500,00
74	500	PACOTE	POTE MARMITA RETANGULAR DESCARTAVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 350 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	51,99	25.995,00
75	500	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL - PARA BOLO 15 CM, EM POLIESTIRENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1,29	645,00
77	500	PACOTE	PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLASTICO POLIESTIRENO ATOXICO, DESCARTAVEL, APROX 15 CM DE DIAMETRO (BOCA), APOROX 4,5 CM DE PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATOXICO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT.	1,29	645,00
83	5000	UND	SABÃO EM PO COMPOSTO DE 10 PRINCIPIO, 01 K	6,27	31.350,00
87	1000	UND	SABONETE LIQUIDO 1 LT	9,49	9.490,00
90	300	PACOTE	SACO DE PAPEL KRAFT1 KG C/ 100 UNIDADES-SACO DE PAPEL; KRAFT, SANFONADO; COM CAPACIDADE DE 1 KG; NA COR PARDA; PACOTE COM 100 UNIDADE	9,99	2.997,00
91	1200	PCT	SACO P/ LIXO, CAPACIDADE 100 LTS,	38,85	46.620,00
92	1000	PACOTE	SACO PIPOCA - SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PARA PIPOCA. MEDIDAS FECHADO: 7CM X 15CM. MEDIDAS ABERTO: 25CM X 16CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	17,99	17.990,00
94	6000	PCT	SACO PRETO P/ LIXO 15 LITROS	1,85	11.100,00
97	300	PACOTE	SACO VIRGEM PARA EMBALAGEM - 13CM X 25CM, 1/2 KG- PACOTE COM 01 KG.	23,50	7.050,00
98	100	PACOTE	SACO VIRGEM PARA EMBALAGEM - 20CM X 30CM, 1 KG - CADA PACOTE COM 01 KG.	23,50	2.350,00
99	100	PACOTE	SACO VIRGEM PARA EMBALAGEM - 20CM X 30CM, 15 KG - CADA PACOTE COM 01 KG.	23,50	2.350,00
100	300	PACOTE	SACOLA PLASTICA 38X48CM; ESPESSURA 9 MICRAS;BRANCA;PACOTE COM 50 UNIDADES	10,99	3.297,00
101	300	PACOTE	SACOLA PLASTICA 60X80CM, ESPESSURA 9 MICRAS; BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES	16,99	5.097,00
102	500	PACOTE	SACOLA PLASTICOS TIPO CHUP CHUP, MEDIDA APROXIMADA DE 5CM X 23CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10,49	5.245,00
103	50	UND	SUPORTE DE PAPEL TOALHA: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	41,89	2.094,50
105	600	UND	VASSOURA BASE PLASTICA DE 22 CM	7,69	4.614,00
VALOR TOTAL:				**522.358,50**	

F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS				**11.960.562/0001-01**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	5000	FR	ÁCIDO MURIÁTICO	4,30	21.500,00
3	1000	UND	AMACIANTE LÍQUIDO	3,75	3.750,00
8	2000	UND	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	6,80	13.600,00
13	5000	UND	CAPA DE FARDO (SACO PARA FEIRA) 80 LT	1,00	5.000,00
14	1000	UND	CERA LÍQUIDA, COLORIDA, ARDOSIA 750ML	3,65	3.650,00
15	5000	UND	CERA LÍQUIDA, INCOLOR BRILHO INTENSO 750ML	4,29	21.450,00
19	500	PACOTE	COLHER SOBREMESA - MEDINDO 12,5 CM. EM POLIETILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1,98	990,00
20	2000	UND	CONDICIONADOR INFANTIL,	9,50	19.000,00
21	2000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200ML	3,00	6.000,00
24	2000	UND	CREME DENTAL COM FLUOR MAIS CALCIO - 90 GRAMAS	1,95	3.900,00
27	500	UND	DESODORANTE AMBIENTAL	8,80	4.400,00
28	10000	UND	DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, 500 ML	1,29	12.900,00
29	500	CAIXA	EMBALAGEM EM ALUMINIO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA REFEIÇOES PRONTAS TIPO MARMITEX, N° 8- CAIXA COM 100 UNIDADES.	31,99	15.995,00
30	3000	UND	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	2,00	6.000,00
31	200	UND	ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABEÇAS ARREDONDADA, CABO 10 OPACO ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATOXICO), MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM.	1,98	396,00
36	3000	UND	ESPONJA P/ BANHO DUPLA AÇÃO	2,00	6.000,00
37	5000	UND	ESPONJA P/ LIMPEZA DE AÇO	0,81	4.050,00
41	5000	UND	FLANELA EM 100% ALGODÃO	2,00	10.000,00
43	3000	UND	GUARDANAPO DE PAPEL	1,00	3.000,00
45	500	UND	ISQUEIROS	3,00	1.500,00
50	3000	UND	LIMPA VIDRO LÍQUIDO	2,85	8.550,00
53	2500	UND	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL	7,00	17.500,00
54	500	UND	LUSTRA MÓVEL,	4,49	2.245,00
57	500	UND	MANGUEIRA P/ JARDIM 30M, COM BICO DOSADOR	68,29	34.145,00
60	5000	UND	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO	3,20	16.000,00
64	5000	Pct.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLES, 60 METROS, 04 ROLOS	3,99	19.950,00
67	1000	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO O TOTAL DE 1000 FOLHAS, TENDO INTERNAMENTE 05 MAÇOS DE 200 FOLHAS. TAMANHO DA FOLHA DE 22X 21 CM E TIPO DE INTERCALAÇAO 02 DOBRAS, SISTEMAS FOLHA-POR-FOLHA. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLOGICO E TESTE DE IRRITABILIDADE DERMICA..	9,99	9.990,00
68	500	UND	PASTA P/ LAVAR LOUÇA E DAR BRILHO 500 G	3,99	1.995,00

76	500	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL, 23 CM, FUNDO, BRANCO, PCT C/10 UNID, REGISTRO ABNT	2,30	1.150,00
81	3000	UND	SABÃO EM BARRA	1,19	3.570,00
84	500	UND	SABÃO GLICERINADO	5,50	2.750,00
85	3000	UND	SABONETE COMUM EM TABLETE 90G	1,35	4.050,00
95	3000	PCT	SACO PRETO P/ LIXO 30 LITROS	1,84	5.520,00
96	5000	PCT	SACO PRETO P/ LIXO 50 LITROS	1,80	9.000,00
107	1500	UND	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	7,95	11.925,00
109	700	UND	VENENO PARA INSETOS	9,70	6.790,00
VALOR TOTAL:				**318.211,00**	

KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS				**36.845.974/0001-13**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4	2000	UND	AVENTAL DE COZINHA ALGODAO 65X90 CM	8,80	17.600,00
23	500	CAIXA	COTONETES DISPOSTOS EM EMBALAGEM COM 150 COTONETES. COMPOSIÇAO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	3,20	1.600,00
25	500	UND	DESENTUPIDOR DE VASO , CABO DE MADEIRA LONGO	5,35	2.675,00
32	200	UND	ESCOVA P/ UNHAS 9X3,5 CM RETANGULAR	3,80	760,00
40	2000	UND	FILTRO SOLAR OIR FREE FATOR 50 100ML	26,50	53.000,00
52	500	UND	LIXEIRA EM POLIETILENO 10 LTS	19,90	9.950,00
58	500	PACOTE	MARMITEX DE ISOPOR EPS, POTE COM TAMPA DIM. 187X56MM, CAPACIDADE DE 750ML.-PACOTE COM 100 UNIDADES.	48,75	24.375,00
59	1200	UND	PALHA DE AÇO, N. 02	1,80	2.160,00
78	500	UND	PREGADOR DE ROUPA	1,78	890,00
79	500	UND	RODO	5,49	2.745,00
80	2000	UN	RODO PLASTICO PUXA SECA 60 CM	10,79	21.580,00
82	3000	UND	SABAO EM PO COM 10 COMPONENTES 500 GMS	4,96	14.880,00
86	3000	UND	SABONETE INFANTIL TABLETE 90G,	2,49	7.470,00
88	500	UND	SABONETEIRA LIQUIDA PARA PAREDE	30,00	15.000,00
89	200	PACOTE	SACO DE PAPEL KRAFT 3KG C/ 100 UNIDADES-SACO DE PAPEL;KRAFT, SANFONADO;COM CAPACIDADE DE 3 KG;NA COR PARDA;PACOTE COM 100 UNIDADE.	16,96	3.392,00
93	2000	PCT	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LTS	39,89	79.780,00
104	5000	Pct.	TOUCA BRANCA PARA CABELOS DESCARTÁVEL, CX c/ 100 UND	21,99	109.950,00
106	1500	UND	VASSOURA COM BASE PLÁSTICO FIBRA PET E METAL	13,89	20.835,00
108	1500	UND	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA GERAL	10,84	16.260,00
VALOR TOTAL:				**404.902,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira , 28 de Outubro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8FE152A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 MASSA ASFÁLTICA UNIBASE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

OBJETO: Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte do município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme especificação constante no anexo I - Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: UNIBASE Construção e Pavimentação Eireli
VALOR TOTAL: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	120	Ton.	Massa Asfáltica em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – faixa C, execução incluindo usinagem da massa asfáltica com fornecimento e transporte dos agregados e do material betuminoso. A ser retirado pelo município na sede da empresa, desde que a mesma esteja localizada num raio de 80 KM da sede do município de Córrego Danta – MG.	R$ 335,00	R$ 40.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 40.200,00**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 05 de novembro de 2020.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DAF0176A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 345/2020 – PL 256/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 156/2020. EMPRESA: T A – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 35.927.779/0001-70.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às demandas da SEMAS, proveniente do recurso emergencial da Portaria 369/2020, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento da disseminação e risco social decorrente do Covid-19, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 08/10/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Itens	Descrição / Especificação	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	**AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA FGRAMATURA 20 -** GRAMATURA 20. O laço é feito nas costas. Produto indicado para uso em ambiente médico hospitalar . - Produto de uso único - Não tecido 100% polipropileno - Não estéril - Tiras de amarrar - Tamanho: Único - Embalagem: Individual TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E FECHAMENTO POR FITAS NAS COSTAS. Caixa com 20 Unidades. Marca de Referência ou similar: ANADONA	CX	800	71,00	56.800,00
08	Bota Ind. Pvc/ Borracha Impermeável **Galocha Branca C/ Médio -** Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20347:2008 / NR 6 item G1 letra FC.A. emitido pelo M.T.E. 30.536 Validade do C.A.: 08/12/2021 Simbologia aplicada: OB (ocupacional básico obrigatório) e SRA (detergente) Tipo: Calçado ocupacional tipo bota Classe II (impermeável) Material aplicado: Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes Formulação: Desenvolvida por Calfor® Altura média do cano: 13,5 cm Base no 42 Solado: 6 mm de espessura Interior: Malha de poliéster 100% Superfície cabedal: Espelhada Confecção: Injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Cor branca: **Tamanhos:** **27 pares tamanho 35/36 27 pares tamanho 37/38 27 pares tamanho 39/40 27 pares tamanho 41/42 12 pares tamanho 44.** Marca de Referência ou similar: **Calfor pampeana.**	UN	120	64,22	7.706,40
09	**LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO AMARELA -** Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. CA 10695 Comprimento: 30cm Espessura: 0,40mm Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Sem Suporte Têxtil Acabamento interno: Flocado Punho: Reto Marca de Referência ou similar: Volk	PR	160	2,88	460,80
10	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM PROTEÇÃO LATERAL -** Descrição: Óculos de segurança com proteção lateral, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato. Marca de Referência ou similar**: Supermedy**	UN	160	8,09	1.294,40
12	**AVENTAL PVC FORRADO IMPERMEÁVEL SEM MANGAS BRANCO– Branco fivela e alça.** Avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente Medida de 1,20mtx0,70mt. 2 - avental confeccionado em polietileno de alta qualidade e resistência com tiras laterais no abdômen para possíveis ajustes, sem componentes metálicos. 3 - avental de vaqueta é feito com maquinários e equipamentos de proteção individual que ofereça conforto diário aos seus usuários e consequentemente maior produtividade dos trabalhadores.O Avental de vaqueta modelo açougueiro. Material: vaqueta. Tamanho: 1,00 X 0,60 cm Indicação dos aventais (base Pvc / Polietileno / Vaqueta) Marca de Referência ou similar: Maicol	UN	160	7,05	1.128,00
13	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA 100 UM - Características do produto: - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Material resistente e confortável; - Com elástico, proporcionando melhor vedação; - Produto não estéril; - Uso único e individual; - Descartável; - Cor: branca; - Contém: 100 unidades. Marca de Referência ou similar: Descarpack	PC	200	36,00	7.200,00
VALOR TOTAL					**74.589,60**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F95D41C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 346/2020 – PL 256/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 156/2020. EMPRESA: SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 31.295.258/0001-96.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às demandas da SEMAS, proveniente do recurso emergencial da Portaria 369/2020, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento da disseminação e risco social decorrente do Covid-19, sujeitando-se as

partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. PRAZO: 12 meses a partir da sua assinatura. ASS: 08/10/2020. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Itens	Descrição / Especificação	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL (CAIXA) COM ELÁSTICO -** Nome técnico: Máscara Matéria Prima: SMMMS (Spunbond + Meltblown + Meltblown + Meltblown + Spunbond) 50 gsm HFC (Polipropileno) Produto Estéril: ( ) Sim (x) Não Validade: 5 anos FABRICANTE RECOMENDA O USO ÚNICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO Máscara cirúrgica descartável com clipe nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, oferecendo filtragem de no mínimo 95% de eficácia. Com opção em elástico. INDICAÇÃO DE USO A máscara cirúrgica deve ser utilizada por profissionais da saúde durante cirurgias e demais procedimentos, a fim de reduzir sua exposição a agentes microbianos que podem ser inalados. Além disso, a máscara serve para conter gotículas de aerossóis provenientes do nariz e da boca. Utilizadas também por pacientes imunodeprimidos e com infecções respiratórias contagiosas. INSTRUÇÃO DE USO Deve ser usada de acordo com o protocolo da instituição. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Máscara com elástico e clipe nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Tamanho: 17,5 x 9cm. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO Deve ser conservado em ambiente seco e arejado. Deve ser transportado em sua embalagem original. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA CAIXA - Embalagem caixa com 50 unidades Marca de Referência ou similar: Texstan	CX	1.000	18,35	18.350,00
VALOR TOTAL					**18.350,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1F3EFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 347/2020 – PL 256/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 156/2020. EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ 22.065.938/0001-22.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às demandas da SEMAS, proveniente do recurso emergencial da Portaria 369/2020, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento da disseminação e risco social decorrente do Covid-19, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 08/10/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Itens	Descrição / Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	**Forno Industrial –** Equipamento de acordo com a portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo. - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina - Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura - Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; - Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; - Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - Acompanha uma grelha reforçada por câmara; - Fabricado somente na tensão de 220V monofásico; REFERENCIA FERI80 - Altura: 1205mm - Altura total: 1390mm - Largura: 585mm - Largura com caixa: 660mm - Profundidade: 840mm- Consumo: 4 kWh - Resistencia 220V: 2x 2000W -Número de pedras refratárias: 2 - Peso: 51kg - Tensão: 220V - Cabo: 4mm² - Disjuntor: 25A Garantia de fábrica: 90 dias. Marca de Referência ou similar: Venâncio Firi 110 – Itália Roma inoxx	UN	05	2.316,67	11.583,35
18	**Fogão Industrial 6 Bocas, 3 Duplas e 3 simples em Módulo 30** - Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. - Gás baixa pressão. - Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. - Registro Cromado de 1/4". - Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento. - Grelhas e queimadores em ferro fundido. - Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). - Tampão no varão para posterior colocação de registro para forno. - Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. - Fácil regulagem de entrada de oxigênio. Especificação - Fogão industrial de baixa pressão - Utilização em cozinhas industriais e restaurantes - 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples - Altíssima qualidade - Garantia de 6 meses - Medidas interna do forno: A30 x L57 x C55 - Medidas do fogão Altura 080 Profundidade 074 Largura 100 Marca de Referência ou similar: Gastromixx	UN	05	1.116,21	5.581,05
19	**Fogão 4 Bocas com Acendimento Automático e Forno Autolimpante** Branco - Bivolt * Compacto e se encaixa muito bem em cozinhas menores. Possui 4 bocas sendo 3 bocas médias. 110V quanto em ambientes 220V. Seus queimadores e trempes individuais são esmaltadas, assim ajudam a não deixar a panela deslizar no fogão. A parte da mesa é coberta por uma tampa de vidro temperado. O forno contém 52 litros DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: (A x L x P) (29cm x 38,8cm x 45,5cm) Modelo: Delicato Plus Altura (cm): 89,50 Largura (cm): 49,00 Profundidade (cm): 57,00 Peso aproximado (Kg): 22,50 Marca: Clarice Ítens inclusos: 1 Fogão 4 Bocas Clarice Delicato Plus 1 Manual do Produto Este produto chegará em (volumes): 1 Outras especificações: - Mesa em aço inox - 1 queimador 1800W - 3 queimadores 1600W - Forno autolimpante com vidro total - Acendimento automático na mesa e no forno . Vidro da tampa temperado com cantos arredondados. Marca de Referência ou similar: Clarice	UN	06	627,43	3.764,58
22	**Ventilador de teto** Controle de velocidade Rev 2T, exaustão e ventilação; - Possui hélice com 3 pás de aço pintadas na cor branco, que combina facilmente com seu cômodo; - Com pintura eletrostática, que garante maior resistência e durabilidade; - Ideal para um ambiente mais refrescante e agradável; - Design moderno e discreto; - Silencioso e ideal para um ambiente mais confortável! - Perfeito para o seu ambiente! Especificações - Potência: 130 Watts; - Rotação Máxima: 180 a 460 rpm; - Área de Ventilação: 20 metros quadrado. Marca de Referência ou similar: Venti-delta	UN	20	142,49	2.849,80
23	**Ventilador** de Parede Classificação Energética: A Selo Inmetro: Sim Modelo: VU4P Cor: Preto Altura (em Cm): 66 Comprimento (em Cm): 39,6 Largura(em Cm): 48,8 Nº de Pás: 6	UN	25	200,40	5.010,00

	Material das Pás: Plástico-Pp Peso: 3,2 Kg Potência: 126 W Velocidade: 3 Marca de Referência ou similar: Delta premium				
VALOR TOTAL					**28.788,78**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FF79267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 348/2020 – PL 256/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 156/2020. EMPRESA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 08.221.047/0001-97.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às demandas da SEMAS, proveniente do recurso emergencial da Portaria 369/2020, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento da disseminação e risco social decorrente do Covid-19, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 08/10/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Itens	Descrição / Especificação	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Arquivo de aço com quatro gavetas corrediças para pasta suspensa. Dimensões e Peso Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.) * Peso Total: 26,29 kg Marca de Referência ou similar: SA móveis de Aço.	UN	10	641,72	6.417,20
20	Mesa de escritório com duas gavetas em MDP.	UN	20	172,46	3.449,20
21	Mesa redonda para reuniões para 06 (seis) lugares. Material de estrutura MDF. Material do tampo MDF.	UN	05	182,49	912,45
24	Armário de 02 (duas) porta. Material da Estrutra: Corpo em chapa de aço. Corpo (Material): Corpo em chapa de aço reforçado. Número de bandejas: 04 internas, sendo 03 reguláveis. Altura(cm): 200 Largura (cm); 90 profundidade (cm) 40.	UN	10	651,75	6.517,20
27	Longarinas para recepção de escritório com 05 (cinco) lugares.	UN	6	318,85	1.913,10
28	Escrivaninha Mesa para Computador Dimensões do Produto Montado: 68cm (L) x 74cm (A) x 36cm (P). Cor: Nobre. Material: Mdp.	UN	10	142,49	1.424,90
30	Cadeira secretária reta base fixa palito. Cor preta revestimento tecido.	UN	40	54,14	2.165,60
VALOR TOTAL					**22.799,95**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75FDF33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 349/2020 – PL 256/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 156/2020. EMPRESA: JOÃO FRANCISCO BRÁULIO 32952953791-ME, CNPJ 27.845.560/0001-01.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às demandas da SEMAS, proveniente do recurso emergencial da Portaria 369/2020, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento da disseminação e risco social decorrente do Covid-19, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 08/10/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Itens	Descrição / Especificação	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**Computador Pc – Intel Core i5 8GB 1 TB + MONITOR 18.5". Processador** :Intel Core i5 3.2ghz 6Mb (Ou Superior) **Placa Mãe** : Compatível Intel Dual Channel **Chipset** : Intel Express **Mémoria** : 8Gb Ddr3 (Expansível Até 16gb) **Hd** : 1Tb **Rede (Lan)**: Realtek Lan Rj45 **Som** : Realtek High Definition **Memória De Vídeo (Gráfico)**: Integrada Ao Processador, Até 1Gb **Conexões De Vídeo** : Rgb (Vga) Hdmi **Conexões Traseiras** : Ps2 Mouse E Teclado, 1 Conector Rj45, 3 X Áudio 4 Usb **Leitor/Gravador De Cd e Dvd** : Não Incluso **Mouse** : Smart 800 Dpis (Ou Superior) **Teclado** : Padrão Abnt2 Smart Multimidia **Monitor** : Led 18,5" Widescreen Full HD **Gabinete**: Smart Atx **Fonte** : 200Watts **Sistema Operacional** : Windows 8.1 64 Bits Pro **Conteúdo Da Embalagem** : 01 Computador, 01 Manual, 01 Cd Com Drivers **Voltagem** : Bivolt 110v 220v (Manual) **Garantia Do Fornecedor**: 1 Ano **Marca de Referência ou similar: Intel Dual Core**	un	05	2.199,40	10.997,00
VALOR TOTAL					**10.997,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68220ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA 350/2020 – PL 256/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 156/2020. EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, CNPJ 10.942.831/0001-36.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às demandas da SEMAS, proveniente do recurso emergencial da Portaria 369/2020, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento da disseminação e risco social decorrente do Covid-19, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 08/10/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Itens	Descrição / Especificação	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**Suporte para Projetor Teto e Parede:** Ajustável 38 a 62cm Características: Estrutura em alumínio - Mecanismo de movimentação Sistema pêndulo, permite o ajuste em tetos irregulares - Passagem de cabos por dentro do suporte - Pode ser instalado tanto no teto quanto na parede Regulagem de altura: Mín. 380 mm ~ Máx. 620 mm (APROXIMADAMENTE) Inclinação de até 15º - Suporta até 8Kg – Garantia: 3 meses. Marca de Referência ou similar**: Multivisão**	UN	05	147,41	737,05
VALOR TOTAL					**737,05**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8228187A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2288

DECRETO Nº 2288

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2803 de 27/10/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica criadas na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais), a seguinte dotação de despesa do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut. Ativ. P/ Enfrentamento da Emergência COVID-19		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 154– Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	252.000,00
TOTAL.....		**R$**	**252.000,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionada no art. 1º o excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2020), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I- Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos :154- Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 30 de outubro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Decreto nº 2288 de 30 de outubro de 2020
ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 154– Outras Transferências de Recursos do SUS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação			**2020**							**0,00**	
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**									**PROJEÇÃO**	
	2020									**2020**	
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**TOTAL (A)**	**OUT**
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	149.537,00	724.505,35	202.313,97	2.480.799,48	1.957.515,46	2.492.057,35	183.095,62	8.189.824,23	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**149.537,00**	**724.505,35**	**202.313,97**	**2.480.799,48**	**1.957.515,46**	**2.492.057,35**	**183.095,62**	**8.189.824,23**	**0,00**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.											

Descrição da Receita	**PROJEÇÃO**		**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
	2020			
	NOV	**DEZ**		
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	8.189.824,23
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.189.824,23**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 09/2020 (A)	8.189.824,23
Previsão de arrecadação de 10 a 12/2020 (B)	0,00
SOMA	**8.189.824,23**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**8.189.824,23**
Excesso já utilizado no decreto nº 2181 de 23/03/2020	130.000,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2213 de 29/04/2020	304.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2221 de 26/05/2020	350.318,97
Excesso já utilizado no decreto nº 2225 de 02/06/2020	2.495.799,48
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	42.283,88
Excesso já utilizado no decreto nº 2236 de 01/07/2020	127.100,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2255 de 29/07/2020	360.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2263 de 17/08/2020	702.335,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2268 de 01/09/2020	121.200,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2282 de 01/10/2020	213.700,00
Excesso utilizado neste decreto	252.000,00
Excesso de arrecadação a realizar	**3.090.086,90**

Pág. 1 / 1

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:85894D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2260

DECRETO Nº 2260

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.132.704,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e setecentos e quatro reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.01.04.122.0052.2001	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.02.04.122.0052.2010	Manut. Ativ. da Divisão Administrativa		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	13.000,00
02.02.04.04.126.0052.2023	Manut. Ativ. Divisão de Informática		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 190 – Operações de Crédito Internas		R$	11.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 190 – Operações de Crédito Internas		R$	12.810,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 190 – Operações de Crédito Internas		R$	236.900,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.03.04.129.0053.2028	Manut. Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégia de Saúde da Família – Rem. De Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	79.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	5.030,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. – Rem de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	12.000,00
02.05.05.10.305.0243.2424	Manut. Ativ. Agentes Controle de Vetores – Rem. De Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	9.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	3.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.122.1330.2503	Manutenção das Atividades para Enfrentamento da Covid-19		
3.3.90.32.00	Material, Bom ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	118.000,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manutenção das Ativ. do Serv. de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	9.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	300,00
02.06.03.08.244.1323.2463	Manutenção das Ativ. da PAEFI		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	10.080,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	1.100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	1.010,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.1379	Obras e Instalações do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	31.270,00
02.08.03.27.811.0720.2145	Manut. Ativ. das Praças de Esportes e Ginásios Poliesportivos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.1064	Equip. Mat. Perm. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.656,00
02.09.01.15.452.0506.1323	Obras e Instalações Serviço Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		R$	63.748,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	182.000,00
02.09.01.15.453.0508.1105	Aquis. Equip. e Mat. Perm. p/ Serv. Transporte Coletivo Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	26.000,00
02.09.01.15.453.0508.2164	Manut. Ativ. dos Terminais Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	81.200,00
02.09.01.26.782.1325.2166	Manut. Ativ. Seção de Máquinas e Veículos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Sec. Mun. Desenvolvimento e Meio Ambiente		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	700,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Sec. Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.11.03.06.128.0058.2436	Treinamento e Capacitação de Pessoal do Comando da Guarda Civil Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	54.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Ativ. Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
TOTAL.....		R$	**1.132.704,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2020 que somam R$ 1.132.704,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e setecentos e quatro reais) abaixo discriminadas:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.01.04.122.0052.2001	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.03.04.122.0052.2018	Manut. Ativ. Divisão de Recursos Humanos		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	13.000,00
02.02.04.04.126.0052.1006	Aquisição Equip. e Mat. Perm. p/ Divisão de Informática		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 190 – Operações de Crédito Internas		R$	261.410,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégia de Saúde da Família – Rem. de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	96.530,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	62.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.244.0128.2237	Manutenção Atividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	51.690,00
02.06.03.08.244.0129.1352	Equipamento e Material Permanente IGD-SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	8.000,00
02.06.03.08.244.0131.2095	Manutenção Ativ. IGD Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	30.000,00
02.06.03.08.244.1323.2398	Manutenção Ativ. Promase (Programa Mun. Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	10.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.1056	Aquisição Equip. Mat. Perm. p/ Est. Mun., Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros		

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.000,00
02.08.03.27.811.0720.2143	Manut. Ativ. Esporte Desenvolvimento Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	34.656,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	45.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.200,00
02.09.01.15.453.0506.2162	Manut. Ativ. Serviços Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		R$	63.748,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	182.000,00
02.09.01.15.453.0508.1383	Obras e Instalações dos Serviços de Transporte Coletivo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.900,00
02.09.01.26.782.1325.1106	Obras e Instalações de Pontes e Passarelas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	20.090,00
02.09.02.15.451.1007.1437	Obras e Instalações de Infraestrutura Urbana do Loteamento “Vale Verde”		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	81.200,00
02.09.02.15.451.1007.1438	Obras e Instalações da Balaústre		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	11.180,00
02.09.02.15.452.1201.2172	Manut. Ativ. Conservação dos Prédios e Equipamentos Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.900,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manut. Ativ. Serv. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	18.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Sec. Mun. Desenvolvimento e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	700,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito (Dimutran)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	61.000,00
TOTAL.....		R$	**1.132.704,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 11 de agosto de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9E4915C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2262

DECRETO N.º 2262

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2019)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 3.624.363,48 (três milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2020):

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
Fonte de Recursos: 224 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	27.835,78
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		

02.05.03.10.302.0210.2327	Manut. Ativ. Comunidades Terapêuticas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	30.000,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unid.e Serviços de Saúde da At. de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hosp.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	1.650,00
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	70.000,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	22.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	50.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.2145	Manut. Ativ. das Praças de Esportes e Ginásios Poliesportivos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	76.001,00
02.08.05.13.391.0473.1059	Obras e Instalações Fundo Mun. Patrimônio Histórico		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	38.600,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.1064	Equip. Mat. Perm. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292 – Alienação de Bens		R$	10.800,00
02.09.02.17.512.0611.1107	Construção Emissários e Tratamento de Esgoto		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 224 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	3.297.276,70
TOTAL.....		R$	**3.624.363,48**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2019) no valor de R$ 3.624.363,48 (três milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	114.601,00
Fonte de Recursos: 224 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	3.325.112,48
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	93.850,00
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	80.000,00
Fonte de Recursos: 292 – Alienação de Bens	R$	10.800,00
TOTAL.....	**R$**	**3.624.363,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de agosto de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4F1FFA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2263

DECRETO N.º 2263

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.048.494,00 (um milhão e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2020):

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut. Ativ. p/ Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	49.189,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	3.159,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	34.501,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	8.641,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	7.004,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	603.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	30.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.122.1330.2503	Manutenção das Atividades para Enfrentamento da Covid-19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	90.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	100.000,00
TOTAL.....		R$	**1.048.494,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o provável excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2020), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I- Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos : 154- Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de R$ 702.335,00 (setecentos e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais) e fonte de recursos: Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social no valor de R$ 346.159,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e nove reais) .
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 17 de agosto de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Decreto nº 2263 de 17 de agosto de 2020

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 154– Outras Transferências de Recursos do SUS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**								**0,00**		
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**								**PROJEÇÃO**		
	2020								**2020**		
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**TOTAL (A)**	**AGO**	**SET**	**OUT**
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	149.537,00	724.505,35	202.313,97	2.480.799,48	1.957.515,46	5.514.671,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**149.537,00**	**724.505,35**	**202.313,97**	**2.480.799,48**	**1.957.515,46**	**5.514.671,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.											

Descrição da Receita	**PROJEÇÃO**		**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
	2020			
	NOV	**DEZ**		
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	5.514.671,26
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.514.671,26**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 07/2020 (A)	5.514.671,26
Previsão de arrecadação de 08 a 12/2020 (B)	0,00
SOMA	**5.514.671,26**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**5.514.671,26**
Excesso já utilizado no decreto nº 2181 de 23/03/2020	130.000,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2213 de 29/04/2020	304.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2221 de 26/05/2020	350.318,97
Excesso já utilizado no decreto nº 2225 de 02/06/2020	2.495.799,48

Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	42.283,88
Excesso já utilizado no decreto nº 2236 de 01/07/2020	127.100,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2255 de 29/07/2020	360.500,00
Excesso utilizado neste decreto	702.335,00
Excesso de arrecadação a realizar	**1.001.833,93**

Pág. 1 / 2

Decreto nº 2263 de 17 de agosto de 2020

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**								**0,00**		
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**								**PROJEÇÃO**		
	2020								**2020**		
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**TOTAL (A)**	**AGO**	**SET**	**OUT**
161– Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplicação em Ações de Saúde e Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.985,33	188.114,50	376.099,83	187.000,00	187.000,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**187.985,33**	**188.114,50**	**376.099,83**	**187.000,00**	**187.000,00**	**0,00**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.											

Descrição da Receita	**PROJEÇÃO**		**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
	2020			
	NOV	**DEZ**		
161– Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplicação em Ações de Saúde e Assist. Social	0,00	0,00	374.000,00	750.099,83
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**374.000,00**	**750.099,83**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 07/2020 (A)	376.099,83
Previsão de arrecadação de 08 a 12/2020 (B)	374.000,00
SOMA	**750.099,83**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**750.099,83**
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	7.519,40
Excesso utilizado neste decreto	346.159,00
Excesso de arrecadação a realizar	**396.421,43**

Pág. 2/ 2

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E381AE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2267

DECRETO N.º 2267

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2019)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2020):

02 PODER EXECUTIVO

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	13.300,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ.Média e Alta Complex. Ambulat. e Hosp. – Remun. de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	11.050,00
02.05.03.10.302.0210.2417	Manut. Ativ. Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	26.300,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unid. e Serviços de Saúde da At. de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hosp.		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	7.500,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.05.13.391.0473.2154	Manutenção Atividade Fundo Municipal Patrimônio Histórico		

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Rec. Ex. Ant.)		R$	25.100,00
TOTAL.....		R$	**83.250,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2019) no valor de R$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Rec. Ex. Ant.)	R$	58.150,00
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	25.100,00
TOTAL.....	R$	**83.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 01 de setembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F48FDC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2268

DECRETO N.º 2268

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 157.849,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2020):

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut. Ativ. p/ Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	55.790,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	7.525,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	34.650,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	9.250,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	9.510,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	12.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.244.0128.2363	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	13.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	2.720,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	340,00
02.06.03.08.244.1323.2463	Manutenção Atividades da PAEFI		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	10.210,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	2.231,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	623,00
TOTAL.....		R$	**157.849,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o provável excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2020), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I- Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos : 154- Outras Transferências de Recursos do SUS no valor

de R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) e fonte de recursos: Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social no valor de R$ 36.649,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 01 de setembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Decreto nº 2268 de 01 de setembro de 2020

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 154– Outras Transferências de Recursos do SUS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**							**0,00**			
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**									**PROJEÇÃO**	
	2020									**2020**	
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**TOTAL (A)**	**SET**	**OUT**
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	149.537,00	724.505,35	202.313,97	2.480.799,48	1.957.515,46	2.492.057,35	8.006.728,61	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**149.537,00**	**724.505,35**	**202.313,97**	**2.480.799,48**	**1.957.515,46**	**2.492.057,35**	**8.006.728,61**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.											

Descrição da Receita	**PROJEÇÃO**		**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
	2020			
	NOV	**DEZ**		
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	8.006.728,61
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.006.728,61**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 08/2020 (A)	8.006.728,61
Previsão de arrecadação de 09 a 12/2020 (B)	0,00
SOMA	**8.006.728,61**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**8.006.728,61**
Excesso já utilizado no decreto nº 2181 de 23/03/2020	130.000,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2213 de 29/04/2020	304.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2221 de 26/05/2020	350.318,97
Excesso já utilizado no decreto nº 2225 de 02/06/2020	2.495.799,48
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	42.283,88
Excesso já utilizado no decreto nº 2236 de 01/07/2020	127.100,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2255 de 29/07/2020	360.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2263 de 17/08/2020	702.335,00
Excesso utilizado neste decreto	121.200,00
Excesso de arrecadação a realizar	**3.372.691,28**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**							**0,00**			
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**									**PROJEÇÃO**	
	2020									**2020**	
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**TOTAL (A)**	**SET**	**OUT**
161-Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplicação em Ações de Saúde e Assistencial Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.985,33	188.114,50	188.050,21	564.150,04	187.000,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**187.985,33**	**188.114,50**	**188.050,21**	**564.150,04**	**187.000,00**	**0,00**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.											

Descrição da Receita	PROJEÇÃO 2020		TOTAL (B)	TOTAL C = (A) + (B)
	NOV	DEZ		
161-Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplicação em Ações de Saúde e Assistencial Social	0,00	0,00	187.000,00	751.150,04
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**187.000,00**	**751.150,04**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.				

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 08/2020 (A)	564.150,04
Previsão de arrecadação de 09 a 12/2020 (B)	187.000,00
SOMA	**751.150,04**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**751.150,04**
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	7.519,40
Excesso já utilizado no decreto nº 2263 de 17/08/2020	346.159,00
Excesso utilizado neste decreto	36.649,00
Excesso de arrecadação a realizar	**360.822,64**

Pág. 2/ 2

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FC20C1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2269

DECRETO Nº 2269

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2729 de 12/11/2019, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.500.503,86 (um milhão e quinhentos mil e quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

01	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.01	**CORPO LEGISLATIVO**		
01.01.00.01.031.0001.3002	Manut. e/ou Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	28.000,00
01.01.00.01.031.0001.4004	Manut. Ativ. dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
01.01.00.01.031.0001.4005	Manut. Ativ. da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.4022	Manut. Ativ. da Escola do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**		
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO**		
02.02.02.04.122.0052.2010	Manut. Ativ. da Divisão Administrativa		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.02.03.04.122.0052.2018	Manut. Ativ. Divisão de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.500,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégia de Saúde da Família – Rem. De Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	92.000,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	400,00
02.05.02.10.301.0202.2412	Manut. Ativ. Unid. e Serv.de Saúde da Atenção Básica – Rem. de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	2.800,00
02.05.03.10.302.0210.2323 Rateio pela Participação em Consórcio- CISSUL			
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público			
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	42.435,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unid. e Serv. de Saúde da At. de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	279.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	25.000,00
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	300.000,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	11.000,00

02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2493	Manutenção Atividade do Programa "Bolsa Aprendizagem"		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	25.000,00
02.06.03.08.122.1330.2503	Manutenção das Atividades para Enfrentamento da Covid-19		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	20.000,00
02.06.03.08.244.1323.2492	Manutenção das Ativ. de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	64.353,86
02.06.03.08.244.1327.2346	Benefício de Vulnerabilidade Temporária - Diversos		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.361.0403.2479	Manutenção Ativ. Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	62.300,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.01.13.392.0052.1053	Aquisição Equip. Material Perm. para Secretaria Mun. de Cultura Esporte e Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	182.000,00
02.08.03.27.811.0720.1339	Obras e Instalações de Academias Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	9.900,00
02.08.03.27.811.0720.2145	Manut. Ativ. das Praças de Esportes e Ginásios Poliesportivos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.453.0508.1105	Aquis. Equip. e Mat. Perm. p/ Serv. Transporte Coletivo Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	18.000,00
02.09.01.26.782.1325.1106	Obras e Instalações de Pontes e Passarelas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.015,00
02.09.01.26.782.1325.2166	Manut. Ativ. Seção de Máquinas e Veículos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	66.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.09.01.15.452.1328.2174	Manut. Ativ. dos Serviços Públicos em Geral		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.09.02.26.782.0728.1385	Obras e Instalações de Reestruturação do Complexo Viário do Taboão		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	145.900,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Sec. Mun. Desenvolvimento e Meio Ambiente		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.500,00
02.10.04.18.542.1009.1382	Obras e Instalações da Usina de Triagem e Compostagem (UTC)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Sec. Mun. de Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	400,00
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito (Dimutran)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Ativ. Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
TOTAL.....		R$	**1.500.503,86**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2020 que somam R$ 1.500.503,86 (um milhão e quinhentos mil e quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) abaixo discriminadas:

01	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.01	**CORPO LEGISLATIVO**		
01.01.00.01.031.0001.3001	Aquisição de Equip. Material Permanente p/ Uso Exclus. Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	31.000,00
01.01.00.01.031.0001.4003	Despesas c/ Viagens dos Agentes Políticos		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**		
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO**		
02.02.03.04.122.0052.2018	Manut. Ativ. Divisão de Recursos Humanos		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	17.500,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	2.800,00
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégia de Saúde da Família – Rem. De Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	367.835,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	92.000,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Exc. Ant.)		R$	279.000,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ.Unidades e Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de impostos e de Transferência e Impostos Vinculados à Saúde		R$	11.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manutenção Atividade Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	25.000,00
02.06.03.08.244.0128.2237	Manutenção Atividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	74.353,86
02.06.03.08.244.1327.2343	Benefício de Vulnerabilidade Temporária – Cestas Básicas		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	10.000,00
02.06.03.08.244.1327.2344	Benefício de Vulnerabilidade Temporária – Leites		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	10.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.365.0401.2471	Manutenção Ativ. Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	62.300,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.02.13.392.0473.2135	Manut. Ativ. Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	182.000,00
02.08.03.27.811.0720.2143	Manut. Ativ. Esporte Desenvolvimento Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	7.300,00
02.08.03.27.811.0720.2214	Manut. Ativ. das Academias Populares		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	11.700,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	118.415,00
02.09.01.15.453.0508.1073	Obras e Instalações dos Terminais Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	23.500,00
02.09.01.15.453.0509.1345	Obras e Instalações do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	114.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.04.18.542.1009.1381	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para a Usina de Triagem e Compostagem (UTC)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito (Dimutran)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.800,00
02.11.03.06.182.1001.2438	Manut. Ativ. da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Condec)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	8.100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
TOTAL.....		R$	**1.500.503,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 01 de setembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C3CE8BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.113/2020

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112
LEI Nº 1.113/2020

Aprova alteração da Lei nº 1.102 /2020 e dá Outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração das Metas Fiscais da Administração Municipal previstas para o exercício de 2021 aprovadas pela Lei nº 1.102/2020 de 14/07/2020, conforme demonstração detalhada a seguir e relatórios e anexos em apenso.

METAS FISCAIS - TOTAL DE RECEITAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO		
Especificação	**Previsto na Lei 1.102/2020**	**Previsto Conf. Projeto Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	**21.712.129,33**	**21.711.641,80**
Receita Tributária	**1.499.517,00**	**1.834.351,00**
Receita de Impostos	1.378.364,00	1.647.040,00
Receita de Taxas	121.153,00	147.311,00
Receita de Contribuições	**1.326.516,81**	**1.559.587,00**
Contribuições Sociais (Fupresja)	1.058.329,81	1.291.400,00
Contribuição p/Custeio da Iluminação Pública	268.187,00	268.187,00
Receitas Patrimoniais	**448.866,38**	**741.245,00**
Receitas Imobiliárias	82.588,00	82.588,00
Receitas de Valores Mobiliários	366.278,38	658.657,00
Receita de Serviços	**852.169,00**	**852.169,00**
Transferências Correntes	**16.088.306,80**	**16.223.632,80**
Transferências Intergovernamentais	18.892.145,00	19.027.471,00
Dedução para o Fundeb	-2.803.838,20	-2.803.838,20
Outras Receitas Correntes	**496.753,34**	**500.657,00**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.150.000,00**	**1.515.161,00**
Operações de Créditos Internas	600.000,00	400.000,00
Alienação de Ativos	500.000,00	380.000,00
Transferências de Capital	1.050.000,00	735.160,00
Outras Deduções (III)	**-0,00**	**-0,00**
TOTAL (IV) = (I) + (II) – (III)	**22.862.129,33**	**23.226.801,80**
TOTAL DE DESPESAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO		
Especificação	**Previsto na Lei 1.102/2020**	**Previsto Conf. Projeto Atual**
DESPESAS CORRENTES (I)	**18.110.866,44**	**18.076.250,80**
Pessoal e Encargos Sociais	10.583.080,65	11.140.147,65
Juros e Encargos da Dívida	355.980,00	354.980,00
Outras Despesas Correntes	7.171.805,79	6.581.123,15
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**3.022.050,00**	**3.043.241,00**
Investimentos	2.479.250,00	2.500.441,00
Amortização de Dívida	542.800,00	542.800,00
RESERVAS (III)	**1.729.212,89**	**2.107.310,00**
Reserva de Contingência	1.087.605,51	918.910,00
Reserva Orçamentária do RPPS	641.607,38	1.188.400,00
DESPESA TOTAL (IV) = (I) + (II) – (III)	**22.862.129,33**	**23.226.801,80**

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão de novas Ações Prioritárias da Administração Municipal na previsão orçamentária para o exercício de 2021, aprovadas pela Lei nº 1.102/2020 de 14/07/2020, conforme detalhamento a seguir e Anexo de Metas e Prioridades da Administração em apenso:

PROGRAMA: 0008 – SAÚDE-JAPARAIBA MAIS SAUDÁVEL				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2188	Manutenção de Programa de Saúde na Escola – PSE	%	100	Atividade Mantida
PROGRAMA: 0016 – AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2189	Manut. de Serviços de Inspeção Municipal - SIM	%	100	Atividade Mantida
PROGRAMA: 0004 ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2190	Manut.da Proteção e Segurança do Servidor Munic.	%	100	Atividade Mantida

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a exclusão de Ações Prioritárias para o exercício de 2021 aprovadas na Lei nº 1.102/2020 de 14/07/2020, não incluídas na previsão orçamentária proposta pela Administração Municipal para 2021, conforme detalhamento a seguir:

PROGRAMA: 0004 ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2185	Manut. Pagamentos de Vencim e Encargos Sociais	Consórcio	01	Ação Excluída
PROGRAMA: 0007 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2032	Conv.C/Rede Sócio Assist. Esp Média/Alta Compl. Idoso Entidade		1	Ação Excluída
2033	Conv.C/Rede Sócio Assist. Proteção Básica Comunitária Entidade		1	Ação Excluída
PROGRAMA: 0009 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2094	Manutenção de Atividades com Educação Especial	%	100	Ação Excluída
PROGRAMA: 0010 APOIO E FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR				

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1007	Investimentos no Patrimônio Histórico e Cultural	%	100	Ação Excluída
PROGRAMA: 0011 – ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2111	Apoio e Conv com Associação sem fins lucrativos	Associações	04	Ação Excluída
PROGRAMA: 0012 – INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2137	Manutenção do Rateio Administrativo do COMASF	Consórcio	01	Ação Excluída
2182	Manutenção do Rateio de Serviços do COMASF	Consórcio	01	Ação Excluída
PROGRAMA: 0013 – INFRAESTRUTURA, APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2131	Melhorias Habitacionais do Setor Rural	Famílias	1,00	Ação Excluída
2132	Melhorias Habitacionais do Setor Urbano	Famílias	1,00	Ação Excluída
PROGRAMA: 0016 – AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**META**	**RESULTADO ESPERADO**
2162	Transf. Para Ativ. Administrativas – Rateio (CIDRUS)	Consórcio	01	Ação Excluída
2163	Transf.Para Ativ.Defesa Agropec – Rateio (CIDRUS)	Consórcio	01	Ação Excluída
2179	Transf.P/Ativ.Defesa Agropec – Programa (CIDRUS)	Consórcio	01	Ação Excluída

Art. 4º. O artigo 15 da Lei nº 1.102/2020 de 14/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A lei orçamentária para o exercício de 2021 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, limitado a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) da Receita Corrente Líquida e Reserva orçamentária do FUPRESJA equivalente a 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) da Receita Corrente Líquida".

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba MG, em 5 de novembro de 2.020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E6878901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreto Nº 4134

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.781.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 901
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.009.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1019
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.772.000,00

Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 905
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2063	APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 155.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 922
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0013	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 781.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 968
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2071	APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 31.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 983
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2075	APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 41.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1015
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2100	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 600.000,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1020
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 672.000,00

Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1022
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2102	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 500.000,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Outubro de 2020

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:2477D0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina,situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **10 DE NOVEMBRO A 16 NOVEMBRO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 09 de novembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA.
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
59º	Mayara Lyns Oliveira	673008767	25/12/1987	24	-	-	0	24
60º	Izabel Badaró Coutinho Ferreira	673007479	15/11/1966	24	-	-	0	24

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85EFE0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.444, DE 04 NOVEMBRO 2020.

ALTERA A LEI Nº 2.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.171, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art 87-A O prazo de duração da Ação Fiscal é de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, desde que haja justificativa do Fiscal de Tributos.
Art. 249 .....
I - do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 235;
II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da Tabela do Anexo II;
.....

Art. 277 É facultado às pessoas físicas já inscritas no Cadastro de Prestadores de Serviço de Qualquer Natureza Municipal, solicitar a geração e a impressão da NFS-e na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Tributação.

Art. 342 A Taxa de Fiscalização de Obras Particulares, loteamentos, desmembramentos e remembramentos, serão calculados de acordo com a Tabela V do Anexo III da Lei nº 2171/2016.

Art. 345 .....
§2º A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos incidirá sobre os imóveis edificados localizados em logradouros alcançados pelo serviço descrito no "caput" deste artigo, conforme Tabela VI do Anexo III deste Código.
Art. 347 .....
§2º O valor da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos será o descrito na Tabela VI do Anexo III.
Art. 349 A Taxa de Expediente, tem como fato gerador a apresentação de quaisquer requerimentos ou petições às repartições municipais, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais ou pelo fornecimento de documentos de interesse do peticionário, nos termos constantes da tabela VII do Anexo III desta Lei.

Art. 353 As Taxas serão cobradas de acordo com a tabela VII do Anexo III desta lei."

I – O Anexo II, TABELA ISSQN, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único da presente lei.

Art 2º Fica revogado o §4º do Art. 252.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de Novembro de 2020.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador -Geral do Município

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II
TABELA ISSQN

SERVIÇOS	ALÍQUOTA
1 – Serviços de informática e congêneres.	
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%
1.02 – Programação.	3%
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, paginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	3%
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3%
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.	3%
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3%
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	
3.01 - VETADO NA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 116/2003	----
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2%
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2%
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	2%
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2%
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01 – Medicina e biomedicina.	2%
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2%
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2%
4.04 – Instrumentação cirúrgica.	2%
4.05 – Acupuntura.	2%
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2%
4.07 – Serviços farmacêuticos.	2%
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2%
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2%
4.10 – Nutrição.	2%
4.11 – Obstetrícia.	2%
4.12 – Odontologia.	2%
4.13 – Ortóptica.	2%
4.14 – Próteses sob encomenda.	2%
4.15 – Psicanálise.	2%
4.16 – Psicologia.	2%
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2%
4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	2%
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2%
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	2%
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2%
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.	2%
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2%
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.	2%
5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	2%
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2%
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2%
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico veterinária.	2%
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2%
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2%
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2%
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2%
6.05 – Centros de emagrecimento, SPA e congêneres.	2%
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	2%
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	5%
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5%
7.04 – Demolição.	5%
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%
7.08 – Calafetação.	5%
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5%
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%
7.14 – VETADO NA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 116/2003	--
7.15 - VETADO NA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 116/2003	--
7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5%
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5%
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5%
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2%
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2%
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte-service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2%
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2%
9.03 – Guias de turismo.	2%

10 – Serviços de intermediação e congêneres.	
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5%
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%
10.06 – Agenciamento marítimo.	5%
10.07 – Agenciamento de notícias.	5%
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5%
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5%
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.	5%
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	4%
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	4%
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.	4%
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	4%
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. É possível cobrar preço fixo dia.	
12.01 – Espetáculos teatrais.	2%
12.02 – Exibições cinematográficas.	2%
12.03 – Espetáculos circenses.	2%
12.04 – Programas de auditório.	2%
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2%
12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.	2%
12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2%
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	2%
12.10 – Corridas e competições de animais.	2%
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	2%
12.12 – Execução de música.	2%
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2%
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2%
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	2%
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	2%
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2%
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.01 – VETADO NA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 116/2003	-
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3%
13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	3%
13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3%
13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	3%
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.	
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	4%
14.02 – Assistência técnica.	4%
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	4%
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.	4%
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	4%
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	4%
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.	4%
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	4%
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	4%
14.10 – Tinturaria e lavanderia.	4%
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	4%
14.12 – Funilaria e lanternagem.	4%
14.13 – Carpintaria e serralheria.	4%
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	4%
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.	
16.01 - Serviços do transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3%
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3%

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2%
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	2%
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2%
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2%
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	2%
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2%
17.07 – VETADO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 116/2003	-
17.08 – Franquia (franchising).	2%
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2%
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%
17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	2%
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2%
17.13 – Leilão e congêneres.	2%
17.14 – Advocacia.	2%
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2%
17.16 – Auditoria.	2%
17.17 – Análise de Organização e Métodos.	2%
17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2%
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2%
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2%
17.21 – Estatística.	2%
17.22 – Cobrança em geral.	2%
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	2%
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2%
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	2%
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	4%
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	3%
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	4%
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	4%
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	4%
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2%
22 – Serviços de exploração de rodovia.	
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	2%
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2%
25 - Serviços funerários.	
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	3%
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3%
25.03 – Planos ou convênio funerários.	3%
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	3%
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	3%
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	4%
27 – Serviços de assistência social.	
27.01 – Serviços de assistência social.	2%
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2%
29 – Serviços de biblioteconomia.	
29.01 – Serviços de biblioteconomia.	2%
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2%
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2%
32 – Serviços de desenhos técnicos.	
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	2%
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2%
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2%
36 – Serviços de meteorologia.	
36.01 – Serviços de meteorologia.	2%
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2%
38 – Serviços de museologia.	
38.01 – Serviços de museologia.	2%
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	4%
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.01 - Obras de arte sob encomenda.	2%

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:22D5AFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF. 10/2020 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento e Bolsa Estagiário	Incorporação Quintos 5/5 e Aux. Alimentação e Aux. Transporte e 1/3 Férias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec./ 13º Sal. / Gratificação	Descontos: INSS, IR, CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
Alessandro Camargos Silva	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.410,48	R$ 5.189,52
Claudimar Vilela de Jesus	Agente Político	2° Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 5.137,38
Danilo Mendonça Vieira	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 5.137,38
Donilson Nunes Silva	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.107,40	R$ 3.492,60
Edwilson Rodrigues dos Santos	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.358,34	R$ 5.241,66
Gil Santos Silva	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.965,37	R$ 3.634,63
João Batista Alves Silva	Agente Político	1° Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.410,48	R$ 5.189,52
José Roberto Vieira	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 5.137,38
Juliano Coelho Miranda Borges	Agente Político	Vice-Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 5.137,38
Juvenal de Souza Arantes	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 5.137,38
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente Político	Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.410,48	R$ 5.189,52
Bruna Silva Vieira	Comissionado	Diretora Admin.	R$ 4.593,80	R$ 210,00	R$ 544,37	R$ 981,31	R$ 4.366,86
Charles Mendes Lima	Concursado	Assistente administrativo	R$ 1.233,91	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 95,37	R$ 1.257,54
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 2.794,11	R$ 2.382,22	R$ 2.483,17	R$ 3.122,68	R$ 4.536,82
Eliane Padua Alves	Efetivo	Oficial Administrativo	R$ 4.656,86	R$ 4.175,17	R$ 4.311,02	R$ 3.196,29	R$ 9.946,76
Eugênia Avelar Almeida	Efetivo	Assistente Adm.	R$ 5.611,40	R$ 4.586,89	R$ 4.539,69	R$ 3.434,26	R$ 11.303,72
Fúlvio Silva Alves	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 6.532,47	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 1.444,05	R$ 5.298,42
Geovanna Ferreira Silva	Concursado	Assistente de Comunicação	R$ 1.974,25	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 162,00	R$ 1.931,25
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Chefe de Serviços	R$ 2.721,86	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 332,61	R$ 2.599,25
Lara Vilela Ribeiro	Concursado	Analista de RH	R$ 1.542,38	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 123,13	R$ 1.538,25
Laressa da Silva Bonela	Concursado	Advogada	R$ 1.974,25	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 162,00	R$ 1.931,25
Nadia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Financeira	R$ 4.593,80	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 800,50	R$ 4.003,30
Nelson Antônio Ferreira	Concursado	Contador	R$ 3.483,98	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 462,48	R$ 3.231,50
Pedro Paulo de Carvalho Braga	Concursado	Oficial Administrativo	R$ 1.542,38	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 123,13	R$ 1.538,25
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Secretária Geral	R$ 4.681,60	R$ 210,00	R$ 544,37	R$ 1.093,75	R$ 4.342,22
Raimundo Pereira da Silva Júnior	Concursado	Serviços Gerais	R$ 925,42	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 69,40	R$ 975,02
Thalissa Silva Vilela	Concursado	Recepcionista	R$ 1.110,51	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 84,26	R$ 1.145,25
Thiago da Silva Mourão	Concursado	Técnico Audiovisual	R$ 1.233,91	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 95,37	R$ 1.257,54
Thiago José de Moraes Saraiva	Concursado	Controlador Interno	R$ 1.974,25	R$ 119,00	R$ 0,00	R$ 162,00	R$ 1.931,25
Carlos Antonio Fagundes da Silva	Estagiário	Estagiário MP	R$ 1.205,00	R$ 155,40	R$ 0,00	R$ 642,67	R$ 717,73
Naiara Campos Mendes	Estagiária	Estagiária TJ	R$ 1.446,00	R$ 155,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.601,40

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C042267C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.
Data: 22/07/2020
Horário: 08h30min
Local de realização da sessão: **Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata.**

O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:**

- Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata-MG não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições.

3 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Secretarias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou Secretarias que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços.

9- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:
9.2.1 - Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverão ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:
9.3.1 - Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/ prestação de serviços;
9.3.2 - Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação;
9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:
10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
10.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:
10.2.1 - O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.5 - O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
10.2.7 - O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **AUTO PEÇAS CAETANO - EIRELI** (CNPJ sob o nº **09.210.255/0001-53**), estabelecida em Prata-MG, à Rodovia BR 153, KM 111,6, Zona Rural, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 14 – 790 – R$256.000,00
Lote 15 – 790 – R$231.000,00

Lote 16 – 480 – R$121.000,00
Valor total global dos lotes R$608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).

LOTE 14 : VEÍCULOS PESADOS DA MARCA MERCEDEZ BENZ

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO - EIRELI**: VT = 790

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$200.000,00	15%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	800 hs	R$56.000,00
Valor Total Global Lote 14		**R$256.000,00**

LOTE 15 : VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO - EIRELI**: VT = 790

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$182.000,00	15%	R$182.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	700 hs	R$49.000,00
Valor Total Global Lote 15		**R$231.000,00**

LOTE 16: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO - EIRELI**: VT = 480

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$100.000,00	40%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$30,00	700 hs	R$21.000,00
Valor Total Global Lote 16		**R$121.000,00**

Empresa Contratada: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI** (CNPJ sob o nº **20.804.848/0001-80**), estabelecida em Prata-MG, à Av. Brasília, nº 1.250, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 02 – 600 – R$80.250,00
Lote 04 – 600 – R$114.750,00
Lote 07 – 690 – R$41.000,00
Lote 11 – 580 – R$28.000,00
Lote 13 – 630 – R$82.500,00
Lote 18 – 640 – R$47.000,00
Lote 19 – 610 – R$124.000,00
Valor total global dos lotes R$517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

LOTE 2 : VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 600

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$60.000,00	30%	R$60.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	450 hs	R$20.250,00
Valor Total Global Lote 02		**R$80.250,00**

LOTE 4 : VEÍCULOS DA MARCA RENAULT

Fornecedor: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 600

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$90.000,00	30%	R$90.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	550 hs	R$24.750,00
Valor Total Global Lote 04		**R$114.750,00**

LOTE 7: VEÍCULOS MÉDIOS DA MARCA MERCEDEZ BENZ

Fornecedor: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 690

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$35.000,00	25%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	100 hs	R$6.000,00
Valor Total Global Lote 07		**R$41.000,00**

LOTE 11: EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fornecedor: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 580

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$20.000,00	30%	R$20.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	200 hs	R$8.000,00
Valor Total Global Lote 11		**R$28.000,00**

LOTE 13: VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD

Fornecedor: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 630

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$60.000,00	25%	R$60.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	500 hs	R$22.500,00
Valor Total Global Lote 13		**R$82.500,00**

LOTE 18: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA MASSEY FERGUSSON

Fornecedor: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 640

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$35.000,00	20%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	300 hs	R$12.000,00
Valor Total Global Lote 18		**R$47.000,00**

LOTE 19: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA NEW HOLLAND

Fornecedor: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI**: VT = 610

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$100.000,00	25%	R$100.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$40,00	600 hs	R$24.000,00
Valor Total Global Lote 19		**R$124.000,00**

Empresa Contratada: **GUINCHOS GATO LTDA** (CNPJ sob o nº **23.756.562/0001-65**), estabelecida em Prata-MG, à Rua Minas Gerais, nº 215, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 03 – 630 – R$21.000,00
Lote 05 – 594 – R$104.500,00
Lote 09 – 680 – R$9.500,00
Lote 10 – 680 – R$20.500,00

Lote 23 – 800 – R$73.000,00
Lote 24 – 800 – R$91.000,00
Valor total global dos lotes R$319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais).

LOTE 3 : VEÍCULOS DA MARCA PEUGEOT

Fornecedor: **GUINCHOS GATO LTDA**: VT = 630

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$12.000,00	25%	R$12.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	200 hs	R$9.000,00
Valor Total Global Lote 03		**R$21.000,00**

LOTE 5 : VEÍCULOS DA MARCA CITROEN

Fornecedor: **GUINCHOS GATO LTDA** : VT = 594

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$82.000,00	31%	R$82.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$45,00	500 hs	R$22.500,00
Valor Total Global Lote 05		**R$104.500,00**

LOTE 9: MOTOSSERAS DA MARCA HUSQVARNA

Fornecedor: **GUINCHOS GATO LTDA**: VT = 680

Estimado Peças	Desconto Ofertado	Valor Total
R$3.500,00	20%	R$3.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	120 hs	R$6.000,00
Valor Total Global Lote 09		**R$9.500,00**

LOTE 10: MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STIHL

Fornecedor: **GUINCHOS GATO LTDA**: VT = 680

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.000,00	20%	R$13.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	150 hs	R$7.500,00
Valor Total Global Lote 10		**R$20.500,00**

LOTE 23: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA JCB

Fornecedor: **GUINCHOS GATO LTDA**: VT = 800

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$45.000,00	20%	R$45.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	350 hs	R$28.000,00
Valor Total Global Lote 23		**R$73.000,00**

LOTE 24: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA XCMG

Fornecedor: **GUINCHOS GATO LTDA**: VT = 800

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$55.000,00	20%	R$55.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	450 hs	R$36.000,00
Valor Total Global Lote 24		**R$91.000,00**

Empresa Contratada: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME** (CNPJ sob o nº **00.659.287/0001-66**), estabelecida em Prata-MG, à Rua Dom Eduardo, nº 419, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 12 – 810 – R$228.500,00

Lote 17 – 790 – R$115.000,00
Lote 20 – 790 – R$79.500,00
Lote 21 – 790 – R$132.000,00
Lote 22 – 790 – R$81.500,00
Valor total global dos lotes R$636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

LOTE 12 : VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 810

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$176.000,00	15%	R$176.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$75,00	700 hs	R$52.500,00
Valor Total Global Lote 12		**R$228.500,00**

LOTE 17: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CATERPILLAR

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 790

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$80.000,00	15%	R$80.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	500 hs	R$35.000,00
Valor Total Global Lote 17		**R$115.000,00**

LOTE 20: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA KOMATSU

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 790

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$55.000,00	15%	R$55.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	350 hs	R$24.500,00
Valor Total Global Lote 20		**R$79.500,00**

LOTE 21: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CASE

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 790

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$90.000,00	15%	R$90.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	600 hs	R$42.000,00
Valor Total Global Lote 21		**R$132.000,00**

LOTE 22: MÁQUINAS PESADAS DA MARCA LUI GONG

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 790

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$50.000,00	15%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	450 hs	R$31.500,00
Valor Total Global Lote 22		**R$81.500,00**

Empresa Contratada: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA** (CNPJ sob o nº **02.715.879/0001-83**), estabelecida em Prata-MG, à Av. Brasília, nº 739, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 01 – 620 – R$305.000,00
Lote 06 – 720 – R$68.000,00
Lote 08 – 720 – R$22.500,00
Lote 25 – R$32.000,00
Lote 26 – R$32.000,00
Lote 27 – R$3.200,00
Lote 28 – R$3.200,00
Valor total global dos lotes R$465.900,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

LOTE 1 : VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 620

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$220.000,00	30%	R$220.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	1.700 hs	R$85.000,00
Valor Total Global Lote 01		**R$305.000,00**

LOTE 6: VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 720

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$50.000,00	20%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	300 hs	R$18.000,00
Valor Total Global Lote 06		**R$68.000,00**

LOTE 8: MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA**: VT = 720

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.500,00	20%	R$13.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	150 hs	R$9.000,00
Valor Total Global Lote 08		**R$22.500,00**

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 25: Serviço de FUNILARIA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 40,00 x 800 horas) R$32.000,00
Valor total global do Lote 25 R$32.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 26: Serviço de PINTURA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 40,00 x 800 horas) R$32.000,00
Valor total global do Lote 26 R$32.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 27: Serviço de ALINHAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por veículo R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por veículo 40,00 x 80 veículos) R$3.200,00 **Valor total global do Lote 27 R$3.200,00**

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA

LOTE 28: Serviço de BALANCEAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por roda R$10,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por roda 10,00x 320 rodas) R$3.200,00
Valor total global do Lote 28 R$3.200,00

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

AUTO PEÇAS CAETANO - EIRELI
CNPJ Sob o nº 09.210.255/0001-53
Contratada (Lotes nºs: 14, 15 e 16)

CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA EIRELI
CNPJ Sob o nº 20.804.848/0001-80
Contratada (Lotes nºs: 02, 04, 07, 11, 13, 18 e 19)

GUINCHOS GATO LTDA
CNPJ Sob o nº 23.756.562/0001-65
Contratada (Lotes nºs: 03, 05, 09, 10, 23 e 24)

MARIO MARCOS DA COSTA-ME
CNPJ Sob o nº 00.659.287/0001-66
Contratada (Lotes nºs: 12, 17, 20, 21 e 22)

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA
CNPJ Sob o nº 02.715.879/0001-83
Contratada (Lotes nºs: 01, 06, 08, 25, 26, 27 e 28)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:B6DF4622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 098/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 098/2020, Pregão Presencial 047/2020, Registro de Preços 030/2020, que tem como objeto à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização serviços em medicina e segurança do trabalho, pela Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I do edital, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR CNPJ: 21.440.586/0001-85			TOTAL	4.700,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	398330	PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL); ESPECIFICAÇÕES: PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA.	1,00	UNID.	4.700,00	4.700,00

Rodeiro, 09 de Novembro de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DBB24EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020 – ERRATA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2020

PROCESSO nº 198/2020
Objeto: Concessão de direito de uso das dependências do Clube de Florália, localizado no distrito de Florália.

I – Fica **alterada** a data e horário da realização do certame:

EDITAL DE LICITAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL n° 080/2020		**Nova data da sessão de abertura: 10/11/2020**	
Local de realização do certame: Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Santa Bárbara/MG			
PRC 198/2020	**SRP?** ☐Sim ☒Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☒Sim ☐Não	**Reserva de quota ME/EPP?** ☐Sim ☒Não
Valor total estimado R$ 819,96		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐Facultativa ☒Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐Sim ☒Não
Consulta ao Edital: transparencia.santabarbara.mg.gov.br			
Horário limite para recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentação": até às 08 horas. **Horário de início de Credenciamento e início da sessão de abertura: 08h10.**			

II – A data e o horário **passam a ser** o seguinte:

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO			
PREGÃO PRESENCIAL n° 080/2020		**Nova data da sessão de abertura: 26/11/2020**	
Local de realização do certame: Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Santa Bárbara/MG			
PRC 198/2020	**SRP?** ☐Sim ☒Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☒Sim ☐Não	**Reserva de quota ME/EPP?** ☐Sim ☒Não
Valor total estimado R$ 819,96		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐Facultativa ☒Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐Sim ☒Não
Consulta ao Edital: transparencia.santabarbara.mg.gov.br			
Horário limite para recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentação": até às 08 horas. **Horário de início de Credenciamento e início da sessão de abertura: 08h10.**			

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada no nos mesmos meios do edital, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br. O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item aviso.

Santa Bárbara, 23 de outubro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:651B6AA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Extrato do Termo Aditivo - Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Contrato 0462020, Processo 1190/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal – SMP com Tecnologia Digital, na modalidade pós-pago/corporativo, contendo: 1) Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora, com utilização do CSP da operadora, 2) Pacote de 10000SMS para móvel on, off net; 3) Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128KBPS após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; 4) Serviço de gestão de voz via Wev incluso e 5) Fornecimento de aparelhos em comodato, pelo período de 12 (doze) meses, cujo aditivo esta justificado nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	A **QTDE**	B **V. UNT MENSAL**	C **VALOR TOTAL MENSAL** A x B	D **VALOR TOTAL ANUAL** C x 12
1	Pacote de 40.000(quarenta mil minutos individuais em ligações VC1, VC2, e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora, com utilização do CSP da operadora; Pacote de 10000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128Kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e Serviço de gestão de voz via Web incluso.	**Serv.**	**05**	**R$ 63,73**	**R$ 318,65**	**R$ 3.823,80**
TOTAIS			**MENSAL C1+C2**		R$ 318,65	
			ANUAL D1+D2		R$ 3.823,80	

Empresa contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A com valor total do aditivo de R$ 3.823,80 (três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1B8D728D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 71/2020

Processo n° 098/2020

Dispensa n° 071/2020

Objeto: Contratação de empresa para Manutenção, Serviços de Recarga em Extintores aquisição de luminárias de emergência, placas de sinalização e outros itens, para todas as Secretarias do Munícipio.

Ratificação
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

EXTINTORES OURO PRETO EIRELI - CNPJ: 06.885.400/0001-08
Valor Total de R$ 6.424,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Abrigo para extintor de incêndio sobrepor 75 x 30x 25 cm(para extintor de 6 kg) com parafusos para fixação	Unidades	2,0000	180,00	360,00
0002	E 5- 300 mmx 300 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	10,0000	9,00	90,00
0003	Luminária de Emergência 30 Leds - Luminária de Emergência - Tensão de alimentação: 110V ou 220V (Bi volt Automático)- Iluminação: 30 LEDS de alto Brilho (30x1500mcd)- Consumo de energia: 2 watts- Intensidade Luminosa: Mínima 52 Lumens Máxima 100 Lumens (conforme ambiente de aplicação)- Autonomia: Chave seletora no modo MIN de 6 horas - MAX 3 horas- Bateria selada: 4 volts 1,30A/h- Corpo de ABS e difusor em Poliestireno- Garantia de 6 meses	Unidades	20,0000	30,00	600,00
0004	M1- 350 x450 mm Escrita : Esta Edificação está dotada dos seguintes sistemas de segurança contra incêndio (Extintores de Incêndio , Sinalização de Emergência ; Saída de Emergência : Edificação de Alvenaria . Emcaso de Emergência Ligue 193 - Corpo de Bombeiros -Ligue 190 Pólicia -Ligue 192 - Samu	Unidades	2,0000	45,00	90,00
0005	S02 - 316 mm x 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	6,0000	9,00	54,00
0006	S12- 316 mmx 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	10,0000	9,00	90,00
0007	S7- 316 mm x 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente .	Unidades	5,0000	9,00	45,00
0008	s8 - 316 mm x 158 mm retangular , fundo verde , fotoluminescente	Unidades	5,0000	9,00	45,00
0009	SERVIÇO - RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2A 20BC 8KG	Unidades	4,0000	65,00	260,00
0010	SERVIÇO - RECARGA DE EXTINTOR AGUA -2A 10 LITROS	Unidades	1,0000	30,00	30,00
0011	SERVIÇO - RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC -2A 20BC 6KG	Unidades	57,0000	60,00	3.420,00
0012	SERVIÇO - RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC-3A 40BC 6KG	Unidades	9,0000	60,00	540,00
0013	SERVIÇO - RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC-4A 40BC 6KG	Unidades	12,0000	60,00	720,00
0014	SERVIÇO - RECARGA DE EXTINTOR pó químico BC 6KG	Unidades	2,0000	40,00	80,00
TOTAL					**6.424,00**

VOLTA GRANDE, 09 de Novembro de 2020.

CARLA SANTOS FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:3A193A77

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 071/2020

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 098/2020
Modalidade de Dispensa n° 071/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e **EXTINTORES OURO PRETO EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa para Manutenção, Serviços de Recarga em Extintores aquisição de luminárias de emergência, placas de sinalização e outros itens, para todas as Secretarias do Munícipio.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Abrigo para extintor de incêndio sobrepor 75 x 30x 25 cm(para extintor de 6 kg) com parafusos para fixação	Unidades	2,0000	180,00	360,00
0002	E 5- 300 mmx 300 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	10,0000	9,00	90,00
0003	Luminária de Emergência 30 Leds - Luminária de Emergência - Tensão de alimentação: 110V ou 220V (Bi volt Automático)- Iluminação: 30 LEDS de alto Brilho (30x1500mcd)- Consumo de energia: 2 watts- Intensidade Luminosa: Mínima 52 Lumens Máxima 100 Lumens (conforme ambiente de aplicação)- Autonomia: Chave seletora no modo MIN de 6 horas - MAX 3 horas- Bateria selada: 4 volts 1,30A/h- Corpo de ABS e difusor em Poliestireno- Garantia de 6 meses	Unidades	20,0000	30,00	600,00
0004	M1- 350 x450 mm Escrita : Esta Edificação está dotada dos seguintes sistemas de segurança contra incêndio (Extintores de Incêndio , Sinalização de Emergência ; Saída de Emergência : Edificação de Alvenaria . Emcaso de Emergência Ligue 193 - Corpo de Bombeiros -Ligue 190 Pólicia -Ligue 192 - Samu	Unidades	2,0000	45,00	90,00
0005	S02 - 316 mm x 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	6,0000	9,00	54,00
0006	S12- 316 mmx 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	10,0000	9,00	90,00

0007	S7- 316 mm x 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente .	Unidades	5,0000	9,00	45,00
0008	s8 - 316 mm x 158 mm retangular , fundo verde , fotoluminescente	Unidades	5,0000	9,00	45,00
0009	RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2A 20BC 8KG	Unidades	4,0000	65,00	260,00
0010	RECARGA DE EXTINTOR AGUA -2A 10 LITROS	Unidades	1,0000	30,00	30,00
0011	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC -2A 20BC 6KG	Unidades	57,0000	60,00	3.420,00
0012	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC-3A 40BC 6KG	Unidades	9,0000	60,00	540,00
0013	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC-4A 40BC 6KG	Unidades	12,0000	60,00	720,00
0014	RECARGA DE EXTINTOR pó químico BC 6KG	Unidades	2,0000	40,00	80,00
TOTAL					**6.424,00**

Valor Total: 6.424,00
Data da Assinatura: 09/11/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:9BC47B92

PREGÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 048/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 048/2020
Licitação n° 098/2020
Modalidade de Dispensa n° 071/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: EXTINTORES OURO PRETO EIRELI
Logradouro: Rua 05, nº 100 – Vila Itacolomy
Cidade: OURO PRETO UF: MG CEP: 35.400-000 TEL:(31) 3551-4259
CNPJ: 06.885.400/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para Manutenção, Serviços de Recarga em Extintores aquisição de luminárias de emergência, placas de sinalização e outros itens, para todas as Secretarias do Munícipio.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Abrigo para extintor de incêndio sobrepor 75 x 30x 25 cm(para extintor de 6 kg) com parafusos para fixação	Unidades	2,0000	180,00	360,00
0002	E 5- 300 mmx 300 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	10,0000	9,00	90,00
0003	Luminária de Emergência 30 Leds - Luminária de Emergência - Tensão de alimentação: 110V ou 220V (Bi volt Automático)- Iluminação: 30 LEDS de alto Brilho (30x1500mcd)- Consumo de energia: 2 watts- Intensidade Luminosa: Mínima 52 Lumens Máxima 100 Lumens (conforme ambiente de aplicação)- Autonomia: Chave seletora no modo MIN de 6 horas - MAX 3 horas- Bateria selada: 4 volts 1,30A/h- Corpo de ABS e difusor em Poliestireno- Garantia de 6 meses	Unidades	20,0000	30,00	600,00
0004	M1- 350 x450 mm Escrita : Esta Edificação está dotada dos seguintes sistemas de segurança contra incêndio (Extintores de Incêndio , Sinalização de Emergência ; Saída de Emergência : Edificação de Alvenaria . Emcaso de Emergência Ligue 193 - Corpo de Bombeiros -Ligue 190 Pólicia -Ligue 192 - Samu	Unidades	2,0000	45,00	90,00
0005	S02 - 316 mm x 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	6,0000	9,00	54,00
0006	S12- 316 mmx 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente	Unidades	10,0000	9,00	90,00
0007	S7- 316 mm x 158 mm Retangular , fundo verde fotoluminescente .	Unidades	5,0000	9,00	45,00
0008	s8 - 316 mm x 158 mm retangular , fundo verde , fotoluminescente	Unidades	5,0000	9,00	45,00
0009	RECARGA DE EXTINTOR ABC - 2A 20BC 8KG	Unidades	4,0000	65,00	260,00
0010	RECARGA DE EXTINTOR AGUA -2A 10 LITROS	Unidades	1,0000	30,00	30,00
0011	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC -2A 20BC 6KG	Unidades	57,0000	60,00	3.420,00
0012	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC-3A 40BC 6KG	Unidades	9,0000	60,00	540,00
0013	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC-4A 40BC 6KG	Unidades	12,0000	60,00	720,00
0014	RECARGA DE EXTINTOR pó químico BC 6KG	Unidades	2,0000	40,00	80,00
TOTAL					**6.424,00**

Valor: R$ 6.424,00
Vigência: 08/12/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0012	00.01.00	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	R$213,75
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026	00.01.02	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	R$391,75
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$641,25
3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0037	00.01.02	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	R$71,25
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0038	00.01.01	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$427,50
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$2.259,83
3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0044	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R$554,75
3.3.90.30.00.2.08.00.13.122.0003.2.0052	00.01.00	GESTÃO ADMIN. SECRET. CULTURA/ESPORTE/LAZER/TURISMO	R$3.433,95

3.390.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.02.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$101,75

Data da Assinatura 09/11/2020

CARLA SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:9AFC73F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 102/2020

Tomada de preço n° 008/2020

Objeto: para a contratação de empresa especializada em Construção Civil para Pavimentação Asfáltica na Av. Dr. Silvestre Dias Ferraz, conforme Contrato de Repasse OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CT Nº 1067.866-27, Convênio nº 892527/2019, Proposta nº 032101/2019, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço global conforme abaixo:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.744.153/0001-06

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-	SRV	1,0000	256.508,1100	-	256.508,11

Valor Total Adjudicado R$ 256.508,11

MARIA DA FÉ, 09 de Novembro de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:BE4A54A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 168/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 168/2020
Modalidade: Pregão - RP 94
Edital nº: 125/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REVISÃO E REPAROS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

EMPRESA: ARIOVALDO CAMILO NAVES - ME.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	00060	SE	SERVICO DE REPOSICAO DE GAS EM FREEZER.	R$ 134,00	R$ 8.040,00
0002	00070	SE	SERVICO DE REPOSICAO DE GAS EM REFRIGERADOR.	R$ 130,00	R$ 9.100,00
0003	00050	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM BEBEDOURO DE GARRAFAO.	R$ 41,00	R$ 2.050,00
0004	00050	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM BEBEDOURO DE PRESSAO.	R$ 60,00	R$ 3.000,00
0005	00070	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM FOGAO DOMESTICO.	R$ 55,00	R$ 3.850,00
0006	00070	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM FOGAO INDUSTRIAL.	R$ 85,00	R$ 5.950,00
0007	00070	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM FREEZER.	R$ 79,00	R$ 5.530,00
0008	00080	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM LAVADORA DE ROUPAS.	R$ 116,00	R$ 9.280,00
0009	00060	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	R$ 27,00	R$ 1.620,00
0010	00090	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM PANELA DE PRESSAO.	R$ 16,00	R$ 1.440,00

0011	00070	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM REFRIGERADORES.	R$ 104,00	R$ 7.280,00
0012	00040	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS.	R$ 60,00	R$ 2.400,00
0013	00100	SE	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM VENTILADOR.	R$ 26,00	R$ 2.600,00
0014	00050	SE	SERVICO DE TROCA DE MOTOR EM FREEZER.	R$ 367,00	R$ 18.350,00
0015	00050	SE	SERVICO DE TROCA DE MOTOR EM REFRIGERADOR.	R$ 283,00	R$ 14.150,00
0016	00040	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM BATEDEIRA DOMÉSTICA	R$ 17,00	R$ 680,00
0017	00030	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM BATEDEIRA INDUSTRIAL	R$ 39,00	R$ 1.170,00
0018	00030	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM CÂMARA FRIA	R$ 269,00	R$ 8.070,00
0019	00050	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM CORTADOR DE LEGUMES	R$ 41,00	R$ 2.050,00
0020	00040	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM FERRO ELÉTRICO	R$ 18,00	R$ 720,00
0021	00040	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM FORNO A GÁS	R$ 72,00	R$ 2.880,00
0022	00040	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM FORNO ELÉTRICO	R$ 41,00	R$ 1.640,00
0023	00040	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM REDE DE TUBULAÇÃO EXTERNA DE GÁS	R$ 23,00	R$ 920,00
0024	00040	SE	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SECADORA DE ROUPAS	R$ 41,00	R$ 1.640,00

Valor Global: R$ 114.410,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e dez reais).

Patrocínio, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3329F987

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 169/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 169/2020
Modalidade: Pregão - RP 95
Edital nº: 126/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SECRETARIAS.

EMPRESA: MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 03923912609

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	00030	SE	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 22.001 A 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 127,00	R$ 3.810,00
0002	00040	SE	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO 18.000 A 22.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 119,00	R$ 4.760,00
0003	00200	SE	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 110,00	R$ 22.000,00
0004	00010	SE	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO DE 18.001 A 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUACAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 680,00	R$ 6.800,00
0005	00030	SE	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 467,00	R$ 14.010,00
0006	00100	SE	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA NA LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 85,00	R$ 8.500,00
0007	00250	SE	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA NA LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 85,00	R$ 21.250,00
0008	00020	SE	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO JANELA ACJ DE 7.000 A 22.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 51,00	R$ 1.020,00
0009	00010	SE	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO PISO/TETO DE 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 501,00	R$ 5.010,00
0010	00050	SE	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU'S UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 340,00	R$ 17.000,00
0011	00030	SE	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT DE 22.000 A 24.000 BTU'S UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM	R$ 352,00	R$ 10.560,00

			PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA		
0012	00300	SE	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU'S UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 297,00	R$ 89.100,00
0013	00010	SE	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONAR DE AR DO TIPO PISO/TETO DE 24.000 A 36.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	R$ 382,00	R$ 3.820,00

Valor Global: R$ 207.640,00 (duzentos e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Patrocínio, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9BA5B59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG - SAAE.
O SAAE DE VIÇOSA – MG torna público a formalização da Ata de Registro de Preços n.º 014/2020, oriunda do **Processo nº. 062/2020, Pregão nº 047/2020,** cujo objeto trata-se do registro de preços para contratação de empresa para expectativa de locação de maquinas pesadas, com operador, para atender as necessidades do SAAE. Empresas Vencedoras:

FORNECEDOR: TRANSTERRA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 24.801.321/0001-53
ENDEREÇO: Rua Antônio Valério Pinheiro n.º 289, Bairro: Nova Viçosa, Viçosa –MG, CEP: 36.572-300
TELEFONE: 31 9 9512-4648

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	1.500	Hora	**Prestação de Serviços de Locação de Pá Carregadeira:** com peso igual ou superior a 9.840kg, potência igual ou superior a 121HP, com capacidade de concha igual ou superior a 1,80m³, fornecimento de operador, combustível e horímetro em perfeito funcionamento. **MARCA:** KOMATSU **MODELO:** WA200 **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2019	R$ 145,00	R$ 217.500,00

FORNECEDOR: KRATERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.988.815/0001-19
ENDEREÇO: Rua Misael Lustosa n.º 144, Bairro Silvestre, Viçosa – MG, CEP: 36.570-000
TELEFONE: 31 3891-8987

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	2.000	Hora	**Prestação de Serviços de Locação de Retroescavadeira:** Potência mínima de 74HP (59kw), com capacidade mínima da caçamba de 6.500kg, com alcance mínimo de escavação de 4000mm. Fornecimento de operador, combustível e com horímetro em perfeita condição de uso, com manutenção preventiva e corretiva. **MARCA:** JCB **MODELO:** 3XC **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2020	R$ 105,00	R$ 210.000,00
03	1.000	Hora	**Prestação de Serviços de Locação de Trator de Esteira:** provido com escarificador, com peso igual ou superior a 16.085kg, potência igual ou superior a 145HP, com lâmina de deslocamento hidráulico, com combustível, fornecimento de operador e horímetro em perfeita condição de uso. **MARCA:** FIATALLIS **MODELO:** FD 130 **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2012	R$ 150,00	R$ 150.000,00
04	1.000	Hora	**Prestação de Serviços de Locação de Escavadeira Hidráulica:** Potência mínima de 150 HP, peso operacional mínimo de 21.000kg, com capacidade mínima da caçamba de 1,2 m³, com profundidade de escavação mínima de 6.000 mm, alcance mínimo de escavação 6.000 mm, Força de escavação mínima de 12.000 kgf. Fornecimento de operador, combustível e com horímetro em perfeita condição de uso, com manutenção preventiva e corretiva. **MARCA:** HYUNDAI **MODELO:** R220LC9S **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2015	R$ 190,00	R$ 190.000,00

O valor da hora por serviço realizado será conforme o descrito nas planilhas acima, perfazendo a presente Ata de Registro de Preços no valor total de **R$ 767.500,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**. Data da assinatura 05/11/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 09/11/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:672D0437